

LGBTI/FOBIA

DÓSSIÊ 2023

Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil

OBSERVATÓRIO DE MORTES
E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL



DOSSIÊ A LGBTIFOBIA

DOSSIÊ 2023

Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil

OBSERVATÓRIO DE MORTES
E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL



Copyright © 05/2024 por Acontece Arte e Política LGBTI+;
ANTRA; ABGLT

Coordenação, Pesquisa e Organização

Alexandre Bogas Fraga Gastaldi
Acontece Arte e Política LGBTI+
ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
Travestis, Transexuais e Intersexos

Bruna Benevides
ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

Coordenação Geral

Pietra Fraga do Prado
Acontece Arte e Política LGBTI+

Sistematização dos Dados

Alexandre Bogas Fraga Gastaldi – Especialista em Gênero e
Diversidade na Escola (UFSC)
Ciro Henrique Santos da Silva - Graduando em Direito (UPE)
Inaê label Barbosa – Doutorande em Ciências Sociais (UNICAMP)
Lucas Ribeiro Bonatto – Graduando em Geografia (UFSC)
Pietra Fraga do Prado – Graduada em Psicologia (UFSCar)
Wilians Ventura Ferreira Souza – Doutorando em Geografia (UNESP)

Análise e Escrita

Alexandre Bogas Fraga Gastaldi – Especialista em Gênero e
Diversidade na Escola (UFSC)
Pietra Fraga do Prado – Graduada em Psicologia (UFSCar)
Inaê label Barbosa - Doutorande em Ciências Sociais (UNICAMP)

Produtos Cartográficos / Mapas

Wilians Ventura Ferreira Souza – Doutorando em Geografia (UNESP)

Revisão Textual

Fabricio Bogas Gastaldi – Mestre em Teatro (UDESC)

Fontes Complementares de Informações

Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA
Associação Cearense de Diversidade e Inclusão - ACEDI
Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão

Comunicação

Evelin Campos

Projeto Gráfico e Diagramação

Fernanda Moraes da Silveira

Visualização de Dados

Carolina Figueiredo Menezes

Arte da Capa

Ciro Henrique Santos da Silva

Presidências das Instituições

Alexandre Bogas Fraga Gastaldi
Acontece Arte e Política LGBTI+
Keila Simpson
ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
Heliana Hemetério dos Santos
ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
Travestis, Transexuais e Intersexos

Financiamento

Fundo Brasil de Direitos Humanos

Apoio

Embaixada dos Países Baixos no Brasil
Fundo Positivo
SINASEFE - IFSC
Ministério Público de Santa Catarina
NAVIT - Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M887

Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023 / Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024.

84f.

ISBN: 978-65-994905-3-8.

1. Direitos e liberdades fundamentais. 2. LGBTI+. 3. Estatística. 4. Homo-Lesbo-Bi-Transfobia. 5. Assassinatos. 6. Mortes violentas I. Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil. II. Alexandre Bogas Fraga Gastaldi. III. Bruna Benevides. IV. Pietra Fraga do Prado.

CDU 342.722(81)

CDD 342.81023

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS © A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento, é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do/a/e autor/a/e (Lei no 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal da República Federativa do Brasil.

Distribuição Gratuita – Venda Proibida

Sumário



Prefácio.....	04
1. Apresentação.....	06
2. Contextualização.....	10
3. Objetivos.....	12
4. Metodologia.....	14
4.1 Tema.....	15
4.2 Delimitação do tema.....	15
4.3 Procedimentos.....	15
4.3.1 Pesquisa documental.....	16
4.3.2 Triagem e discussão das mortes.....	16
4.3.3 Sistematização dos casos.....	16
4.3.4 Rastreamento de informações suplementares.....	20
4.3.5 Análise dos casos identificados.....	20
4.3.6 Representação Cartográfica.....	21
5. Violência Contra a População LGBTI+ No Brasil.....	24
5.1 Informações Suplementares.....	32
5.2 Faixa Etária Das Vítimas.....	33
5.3 Raça E Etnia Das Vítimas.....	35
5.4 Profissão E Ocupação Das Vítimas.....	37
5.5 Orientação Sexual Das Vítimas.....	39
5.6 Identidade De Gênero Das Vítimas.....	40
5.7 Causa Mortis.....	41
5.8 Local Da Morte.....	43
5.9 Período Da Morte.....	45
5.10 Vítimas De Suicídio.....	47
5.11 Assassinatos De Defensores/As De Direitos Humanos.....	49
6. Distribuição Espacial Das Mortes.....	50
7. Considerações Finais E Recomendações.....	60
8. Referências.....	64
9. Apêndices.....	66

Prefácio

Os dados apresentados nesta pesquisa revelam que os espaços políticos e sociais continuam sendo os principais perpetuadores da LGBTIfobia estrutural. Isso afeta diretamente a recepção das pessoas LGBTQIA+ nos diferentes ambientes, aumentando os riscos de violações de direitos humanos e violência contra suas corporalidades, identidades e expressões de gênero, e orientações sexuais. Embora tenha mudado o contexto político no sentido de estarmos sob um governo atento às reivindicações que têm sido feitas pela população LGBTQIA+, persiste um ambiente conturbado e hostil em relação às pessoas LGBTQIA+. Após as eleições de 2022, este clima ficou mais evidente no contexto social das pessoas LGBTQIA+, quando observamos uma intensificação dos ataques à nossa comunidade, com o uso político de nossas demandas para manipular a opinião pública.

É conhecida a situação brasileira de frágil produção de dados sobre violência e, mais especificamente, sobre assassinatos em geral no Brasil. Mesmo com toda a produção de informações, ainda convivemos com uma frágil sistematização quanto à violência no país. Há uma evidente ausência da participação do estado brasileiro na produção de dados acerca de determinados grupos sociais, como é o caso da população LGBTQIA+.

Em vista disso, ao longo dos anos, temos observado o trabalho de organizações não-governamentais no país que produzem e sistematizam dados sobre violência, e atualizam relatórios anuais, como é o caso do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). É notório o trabalho desenvolvido por uma série de organizações não-governamentais, empenhadas em produzir e sistematizar dados sobre violências contra grupos específicos, como é o caso das mulheres, pessoas LGBTQIA+, crianças e população negra no Brasil.

A falta de mecanismos de produção, sistematização e publicização de dados sobre grupos específicos no interior da máquina estatal tem contribuído para a invisibilização e a impunidade nos casos de violência. Essa invisibilização estatística impulsiona a própria sociedade civil a exercer esse papel.

Os novos dados apresentados neste dossiê são assustadores: os avanços têm enfraquecido, os recursos têm diminuído e as desigualdades têm aumentado. Investimentos e ações insuficientes estão colocando pessoas LGBTQIA+ em constante risco e, se continuarmos no caminho atual, teremos milhares de mortes relacionadas à LGBTIfobia sendo produzidas pela frente. Só poderemos superá-las em conjunto, com um esforço coletivo. Acreditamos que inverter essa situação é possível, mas, nesta emergência, a única resposta segura é a ousadia.

Destacamos que o trabalho das instituições da sociedade civil é fundamental para o avanço de políticas para erradicar a violência. Muito antes da existência de informações governamentais sobre racismo, feminicídio e violência doméstica, desmatamento da Amazônia, queimadas no Pantanal, assassinatos da juventude negra por ações policiais e outras informações sobre grupos minorizados, foram as instituições da sociedade civil que realizaram esse tipo de levantamento – **muitas vezes contrastando com dados e análises produzidos nas instâncias governamentais**. Não fossem esses dados e o trabalho dessas organizações, o avanço para a conquista de uma legislação específica, como é o caso da Lei Maria da Penha ou da Lei do Feminicídio, seria inviabilizado.

Os esforços conjuntos da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Acontece – Arte e Política LGBTI+ (Acontece) e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) possibilitaram a criação do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, fornecendo uma ferramenta crucial para denúncia, memória e produção de dados sobre nossa comunidade.

E, ao discutirmos os resultados desta pesquisa, fica evidente a manutenção de uma omissão por parte do Estado em reconhecer e enfrentar a violência contra as pessoas LGBTI+. Esta omissão reflete a LGBTIfobia institucional, que se manifesta na negligência das demandas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero no sistema de segurança pública e no judiciário.

Entendemos que a produção de dados pela sociedade civil envolve tentativas, revisões periódicas,

atualizações de padrões e de metodologias e aprimoramento técnico permanente. Cabe pontuar que esse processo se inscreve em um constante esforço de reposicionar conhecimentos subalternos, geralmente desqualificados e rotulados como “proselitistas” e “parciais”, sobretudo quando são produzidos fora dos ambientes acadêmicos. Os dados apresentados pelo observatório são resultado das análises a partir dos casos encontrados durante as investigações. Justamente por reconhecermos que preenchamos as lacunas do Estado, em hipótese alguma, presumimos que os números expostos em nossos Dossiês representam a totalidade de casos de assassinatos, violências e/ou violações de direitos humanos contra pessoas trans e não binárias no Brasil.

A pesquisa é fruto do esforço conjunto de indivíduos e instituições que se uniram para abordar as violações de direitos humanos e as mortes violentas de pessoas LGBTI+. Contando com a colaboração de ativistas, especialistas e membros da comunidade, buscamos enfrentar a omissão e a impunidade, avançando na luta contra a LGBTIfobia. Nosso objetivo é contribuir para a elucidação da transfobia como um problema social que assola o país. Para isso, ainda que de forma autônoma, realizamos anualmente um trabalho investigativo como forma de denúncia e, conseqüentemente, de pressão para que pesquisas, medidas e políticas mais robustas sejam encabeçadas.

Porém esse dossiê mostra também um grande número de casos que denunciam que não estamos avançando com a velocidade necessária para acabar com as desigualdades que conduzem às pandemias - ou que estamos avançando na direção errada: discursos de ódio por representantes políticos, austeridade ao invés de investimento, desmonte de políticas sociais, repressão das comunidades marginalizadas.

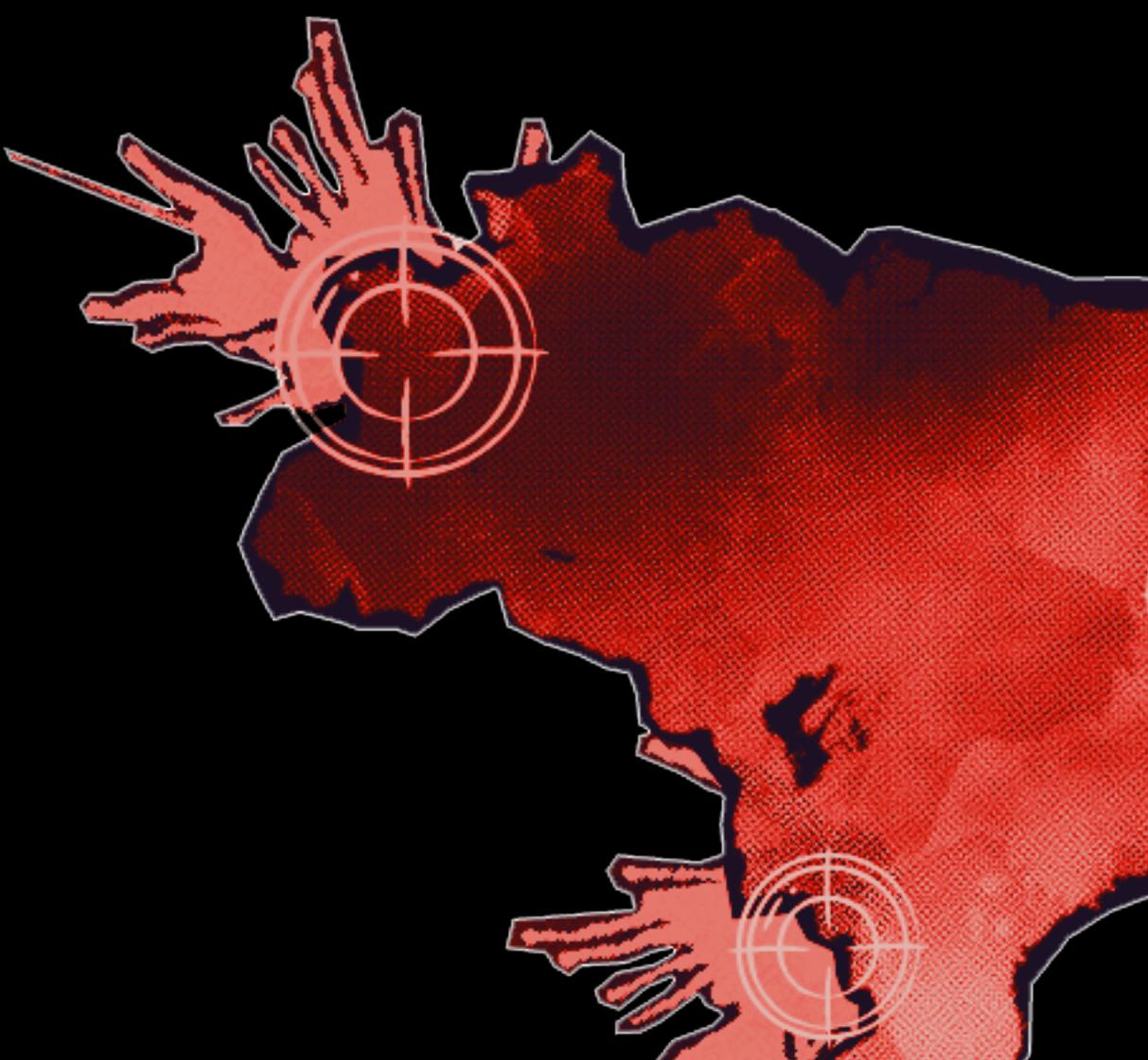
Os dados revelados nesse dossiê irão inquietar e alertar, mas não pretendemos que se instale o desespero. Trata-se de um chamado à ação! E o que precisamos fazer não é um mistério. Sabemos o que fazer a partir do que temos visto resultar em sucesso em diferentes contextos: conhecimento compartilhado, serviços sólidos e solidariedade social. Esse é o compromisso do Observatório:

erradicar a LGBTIfobia brasileira, acabando com as desigualdades que a perpetuam.

Nesse sentido, o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+, segue aprimorando não apenas os métodos de pesquisa, mas também a disseminação de dados sobre a violência contra nossa comunidade. Esta iniciativa destaca a capacidade de organização coletiva e a construção de alianças em prol de uma luta compartilhada.

Keila Simpson
Presidenta da ANTRA

Bruna Benevides
Secretária de Articulação Política da ANTRA



1. Apresentação

O **Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+** é um dispositivo de denúncia da Violência Letal¹ contra pessoas LGBTI+ que transparece a fatalidade e as sucessivas ocorrências das violações de direitos da comunidade LGBTI+ brasileira, do mesmo modo em que expõe a negligência governamental quanto à produção de dados e às providências necessárias para erradicar a LGBTIfobia nesse território. Assim, o Observatório é um modo de organização que a sociedade civil construiu para exigir aos órgãos competentes, tais quais: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Ministério Público, Ministério da Justiça e de Segurança Pública, Secretarias de Segurança Pública, Delegacias, entre outros, que assumam sua devida função na proteção e garantia de direitos de pessoas LGBTI+, formulando e executando políticas públicas alinhadas com as demandas civis referentes ao combate à LGBTIfobia.

Este trabalho é realizado pela cooperação de três Organizações da Sociedade Civil: a **Acontece Arte e Política LGBTI+**², a **ANTRA**³ – **Associação Nacional de Travestis e Transexuais** e a **ABGLT**⁴ – **Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos** desde 2020. Em dezembro de 2023, diminuindo a distância entre Comunidade e Poder Público, o **Ministério Público de Santa Catarina**⁵ e a **Acontece Arte e Política LGBTI+** celebraram protocolo para averiguação das mortes de LGBTI+ motivadas por LGBTIfobia em Santa Catarina, com o objetivo comum de implementar projetos estratégicos que estabeleçam mecanismos de combate à violência e à discriminação, fiscalizando os órgãos responsáveis para assim promover a cidadania e os direitos de pessoas LGBTI+. Espera-se que essa parceria seja exemplar para que os Ministérios Públicos de outras unidades federativas do país também atuem em colaboração com o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+.

O **Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil** é um dos produtos do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ e resultado de um esforço coletivo de produção e sistematização de dados sobre as violências e as violações de direitos sofridas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas, pessoas não-binárias e demais dissidências sexuais e de gênero, aqui chamadas de pessoas LGBTI+. Ao apontar o quanto as identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes ainda são fatores relevantes na motivação dos crimes de ódio, com indícios de discriminação como premissa fundamental da ocorrência, e pela forma como são perpetrados, muitas vezes com requintes de crueldade, este documento conscientiza a população, incita ao engajamento cívico e preserva a memória histórica da LGBTIfobia brasileira.

Este documento está dividido em seis partes, além desta **Apresentação**. No item **Metodologia**, é exposto como a pesquisa foi realizada e como os dados foram coletados e tratados a fim de subsidiar as discussões. No tópico **Violência contra a população LGBTI+ no Brasil**, é analisado detalhadamente o perfil das vítimas e as condições das mortes ocorridas, evidenciando um retrato da violência praticada contra a população LGBTI+ em 2023. No item **Distribuição espacial das mortes de LGBTI+ no Brasil**, realizou-se um esforço de representação cartográfica das mortes violentas de pessoas LGBTI+ ocorridas no Brasil em 2023. Os mapas produzidos retratam os dados em três escalas diferentes: por município, por unidade da federação e por macrorregião. No tópico **Considerações Finais e Recomendações**, são indicadas uma série de ações a serem implementadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em suas diversas instâncias de poder e em consonância com as organizações da sociedade civil e demais organismos independentes de direitos civis, a fim de garantir direitos

1. Violência letal, de acordo com a UNICEF (2021), é definida como mortes violentas intencionais, mortes classificadas como homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte. Nesse dossiê, mortes violentas é um sinônimo usado para esse conceito.

2. Disponível em: <<https://acontecelgbti.org/>>

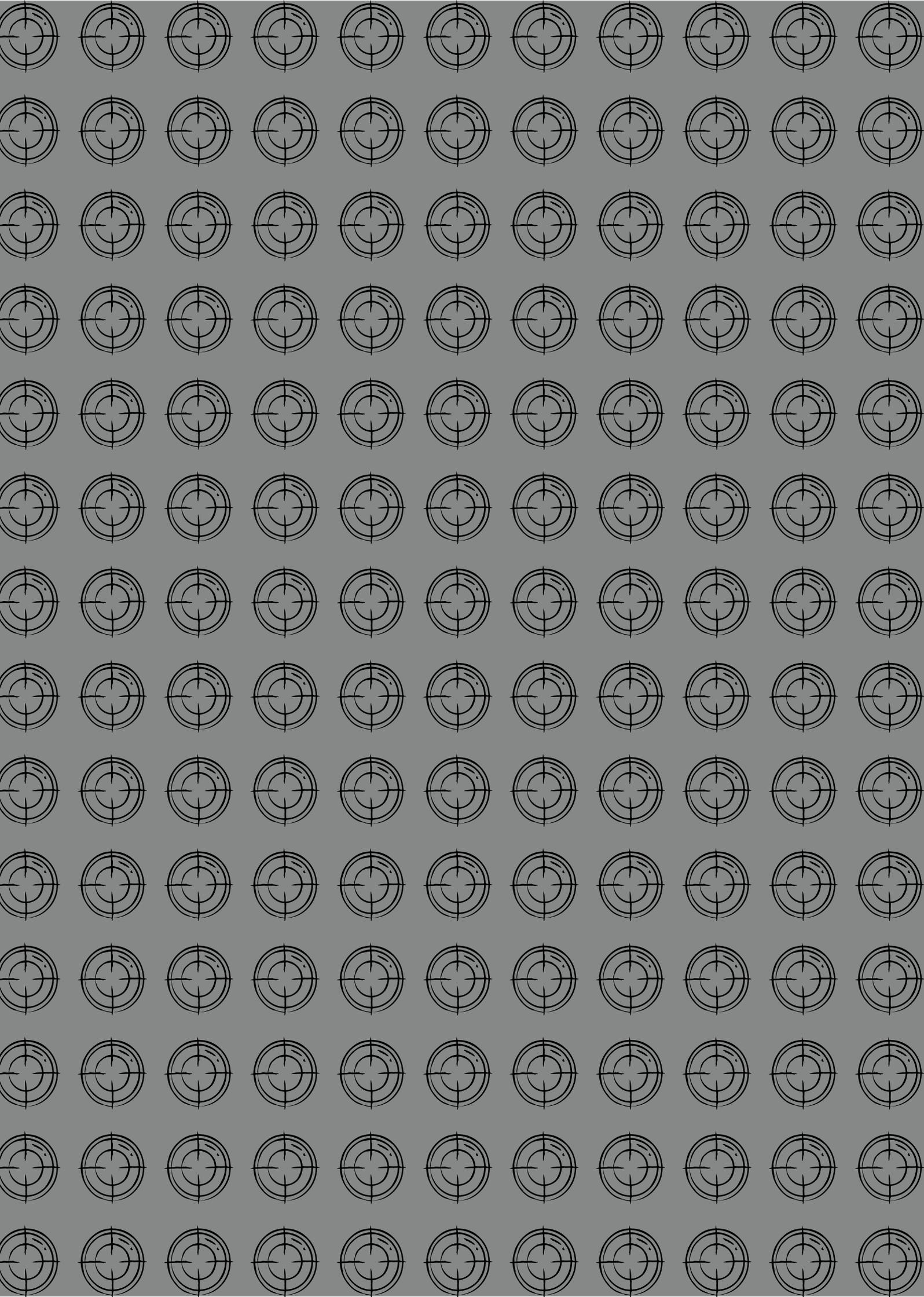
3. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/>>

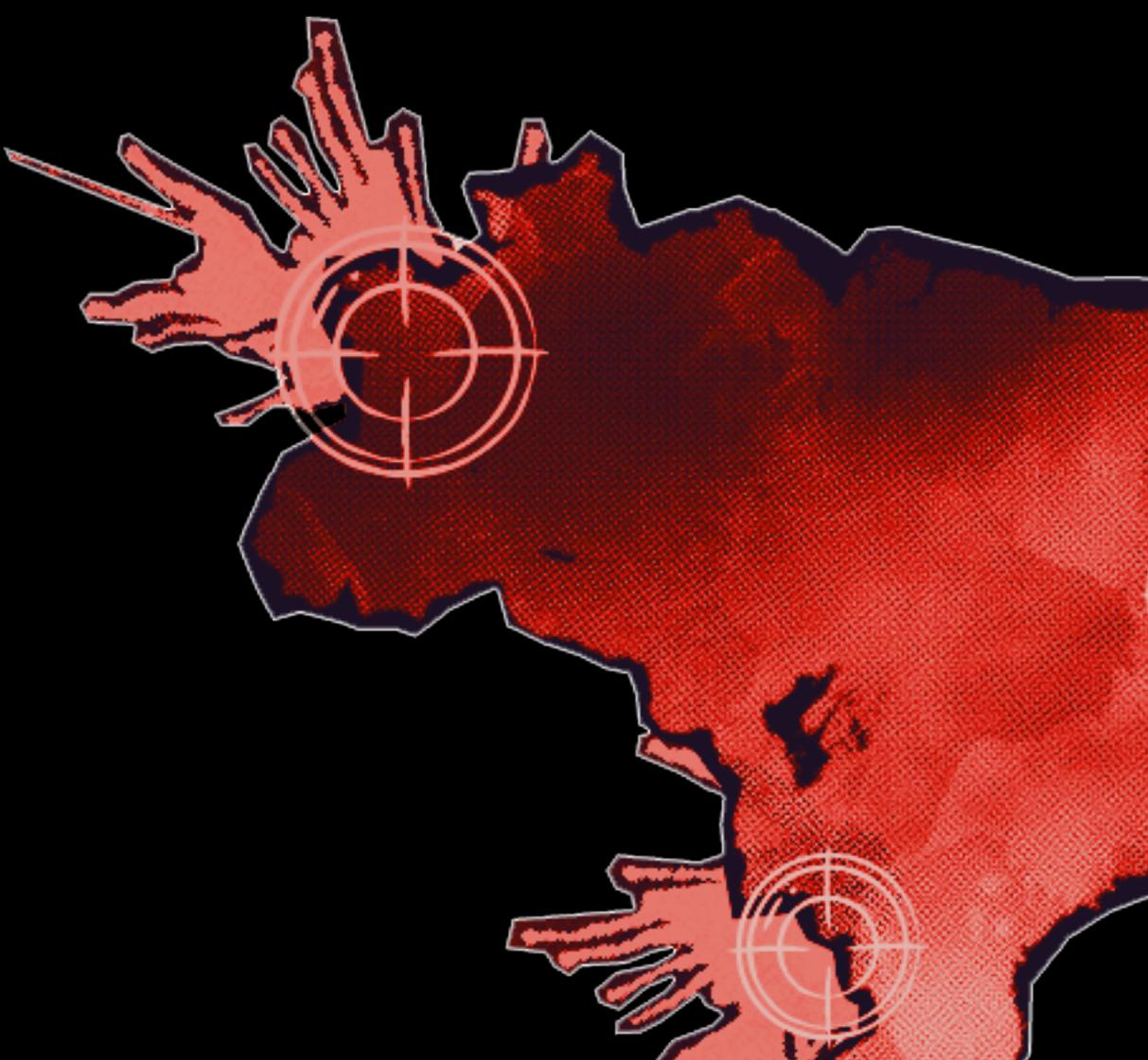
4. Disponível em: <<https://www.abglt.org/>>

5. Disponível em: <<https://www.mp.sc.br/>>

à população LGBTI+ e cessar a violência contra essas pessoas. Em **Referências**, são indicadas literaturas acadêmicas para aprofundamento do assunto e que foram usadas para delinear esta pesquisa. Por fim, nos **Apêndices**, constam as Figuras com os dados completos utilizados para a escrita deste Dossiê.

A elaboração do **Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil**, em 2023, contou com o importante financiamento do **Fundo Brasil de Direitos Humanos** e apoio da **Embaixada do Reino dos Países Baixos - Holanda**, **Fundo Positivo** e **SINASEFE - IFSC**. A disponibilidade desses recursos foi fundamental para garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ durante o ano de 2023. Espera-se que as próximas edições também disponham de parcerias para assegurar a continuidade desta pesquisa.





2. Contextualização

Sabe-se que a historiografia do Brasil é forjada em profundas desigualdades político-sociais. Entende-se que determinados regimes discriminatórios, como a LGBTIfobia, por serem constantemente produzidos ao longo da história do mundo, incorporam-se ao organismo social brasileiro de maneira sistemática, o que propicia, portanto, ao comum funcionamento da política, economia e cultura sua constante atualização e inserção cotidiana.

Inúmeras formas de violência permanecem reiteradamente no cotidiano de pessoas LGBTI+, como bullying escolar, expulsão da vivência familiar e comunitária, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, entre inúmeras outras. Em seu último grau a fatalidade é manifestada por meio de crimes motivados por LGBTIfobia, versados no conceito de Violência Letal, realidade alarmante no Brasil, já exposta e evidenciada nos Dossiês anteriores, e ainda negligenciada pela massiva maioria dos órgãos governamentais.

Em vista do histórico brasileiro, adotou-se a perspectiva da LGBTIfobia interpessoal, institucional e estrutural⁶ na execução deste trabalho, aludindo a discriminação, aversão ou ódio, de conteúdo individual ou coletivo, baseado na inferioridade das pessoas LGBTI+ em relação a cisheteronormatividade⁷, por identificar diferentes manifestações de preconceito e discriminação LGBTIfóbica nas diversas instâncias da sociedade. Em consonância, essas mesmas estruturas sociais estariam a serviço somente a pessoas cishetero, pelo simples fato de pessoas em instâncias de poder social assim se identificarem.

Tratar da LGBTIfobia implica em análises complexas dos contextos em que as violências ocorrem, de

modo que raramente é possível apontar uma causa única a essas mortes. A própria situação de vulnerabilidade em que parte dessa população está inserida, sobretudo pessoas negras e periféricas, aumenta ainda mais as chances de serem acometidas à violação de direitos. Fatores de risco são repetidamente observados em cada segmento LGBTI+, como nos casos de travestis que se encontram em situação de rua e atuam em contextos de prostituição mais precarizados; de lésbicas cisgêneras que não expressam feminilidade hegemônica ou que são perseguidas por ex-parceiros ou que estão em conflitos conjugais com outras mulheres; de gays cisgêneros que moram sozinhos e sofrem discriminação por parte de vizinhos e parentes por não poderem vivenciar suas relações publicamente, pessoas LGBTI+ que são expulsas de seus lares e privadas do convívio e acolhimento familiar por assumirem suas identidades e orientações sexuais diversas, entre outros.

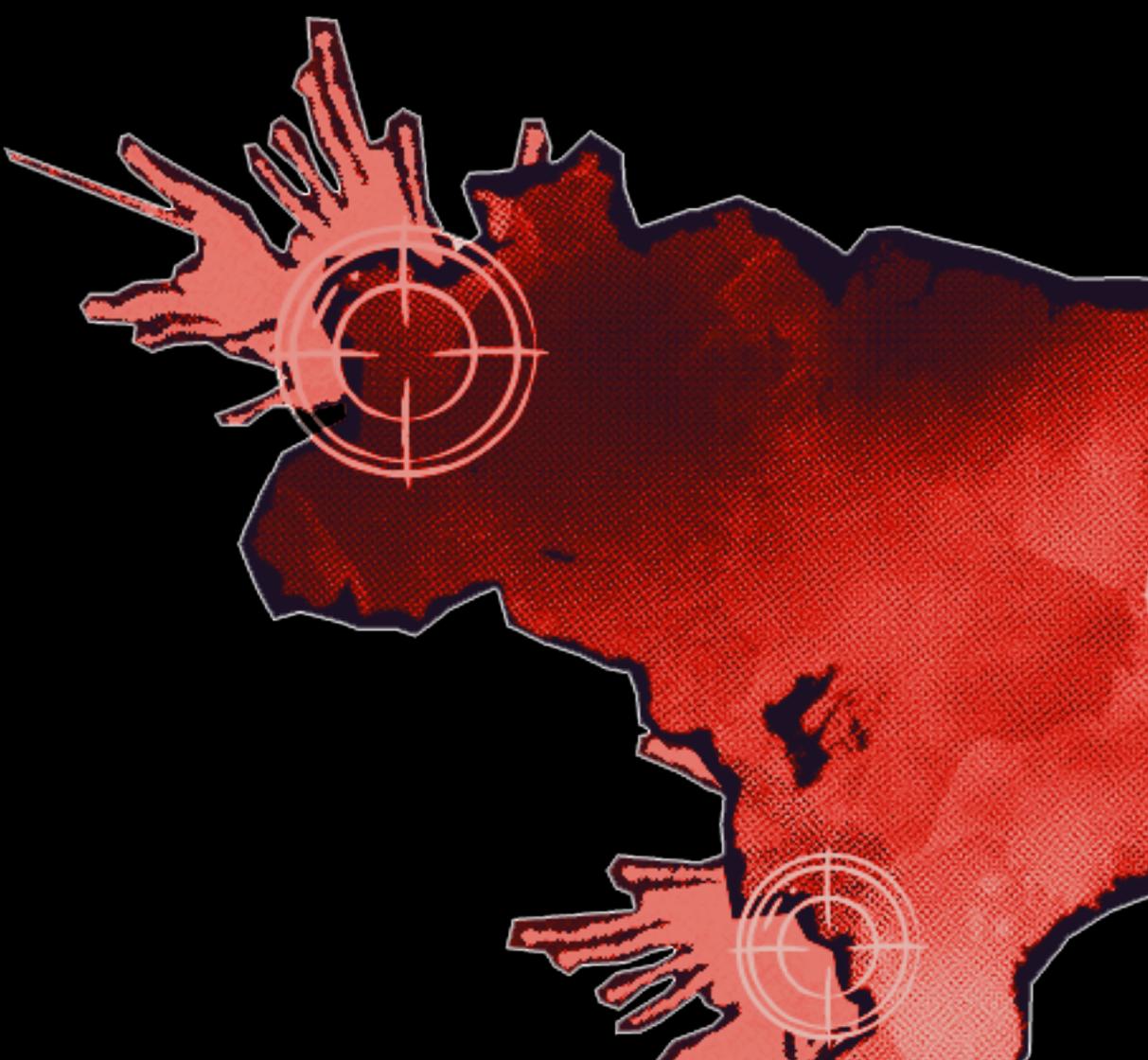
Frente a esse cenário, a Acontece Arte e Política LGBTI+, a ANTRA e a ABGLT, mediante seus históricos de experiência local, estadual e nacional na pauta, apresentam parte de seus esforços por meio deste documento, com vistas a interromper um ciclo estrutural de vulnerabilidade, desigualdade e violência contra pessoas LGBTI+, em que os desdobramentos são fatais para a plenitude do exercício da cidadania democrática de integrantes da comunidade LGBTI+. Mediante dados hemerográficos⁸ coletados e compartilhados entre as três instituições citadas, em conjunto com os dados fornecidos pelo Ministério Público de Santa Catarina e por Secretarias de Segurança Pública de diversas unidade federativas, via Lei de Acesso à Informação (LAI), **em 2023 registraram-se 230 mortes de pessoas LGBTI+ de forma violenta no Brasil, sendo 184 assassinatos, 18 suicídios e 28 mortes por outras causas**⁹.

6. Definições de LGBTIfobia Interpessoal, Institucional e Estrutural foram baseadas na conceituação de racismos de Silvio Almeida. O detalhamento de cada tipo de LGBTIfobia encontra-se no subitem 4.3.5.

7. Compreende-se a cisheteronormatividade como nos termos em que coloca Inaê Iabel Barbosa (2019, 2023), em diálogo com Judith Butler (2015), como uma matriz cultural que se serve de todos os meios à sua disposição para materializar normas de gênero e desejo nos corpos a fim de que sejam cisgêneros (que se identifiquem com o gênero designado ao nascer tendo sua anatomia sexual como determinante) e heterossexuais (que se interessarem pelo sexo/gênero “oposto” ao seu). Ou seja, como normas pré-estabelecidas de gênero e sexualidade que são socialmente produzidas e reproduzidas para naturalizar a cisgeneridade e a heterossexualidade. Um dos efeitos dessas normas é, como coloca Letícia Nascimento (2021), o apagamento das demais possibilidades, ou seja, de identidades sexuais e de gênero dissidentes da cisheteronormatividade, enquadrando-as em posições hierárquicas inferiores por meio de discursos moralizantes e patológicos.

8. Hemerográficos são dados “cujo suporte material se constitui de textos impressos, ou publicados por outros meios (como os virtuais), em forma de periódicos (jornais, revistas, outros)” (SAMPAIO, 2014, p. 151).

9. A categoria “outras causas” ou “outras mortes” corresponde a situações particulares de óbitos violentos que não se enquadram nas duas categorias principais de tipificação (assassinato e suicídio). Seu detalhamento encontra-se no item 4 deste dossiê.



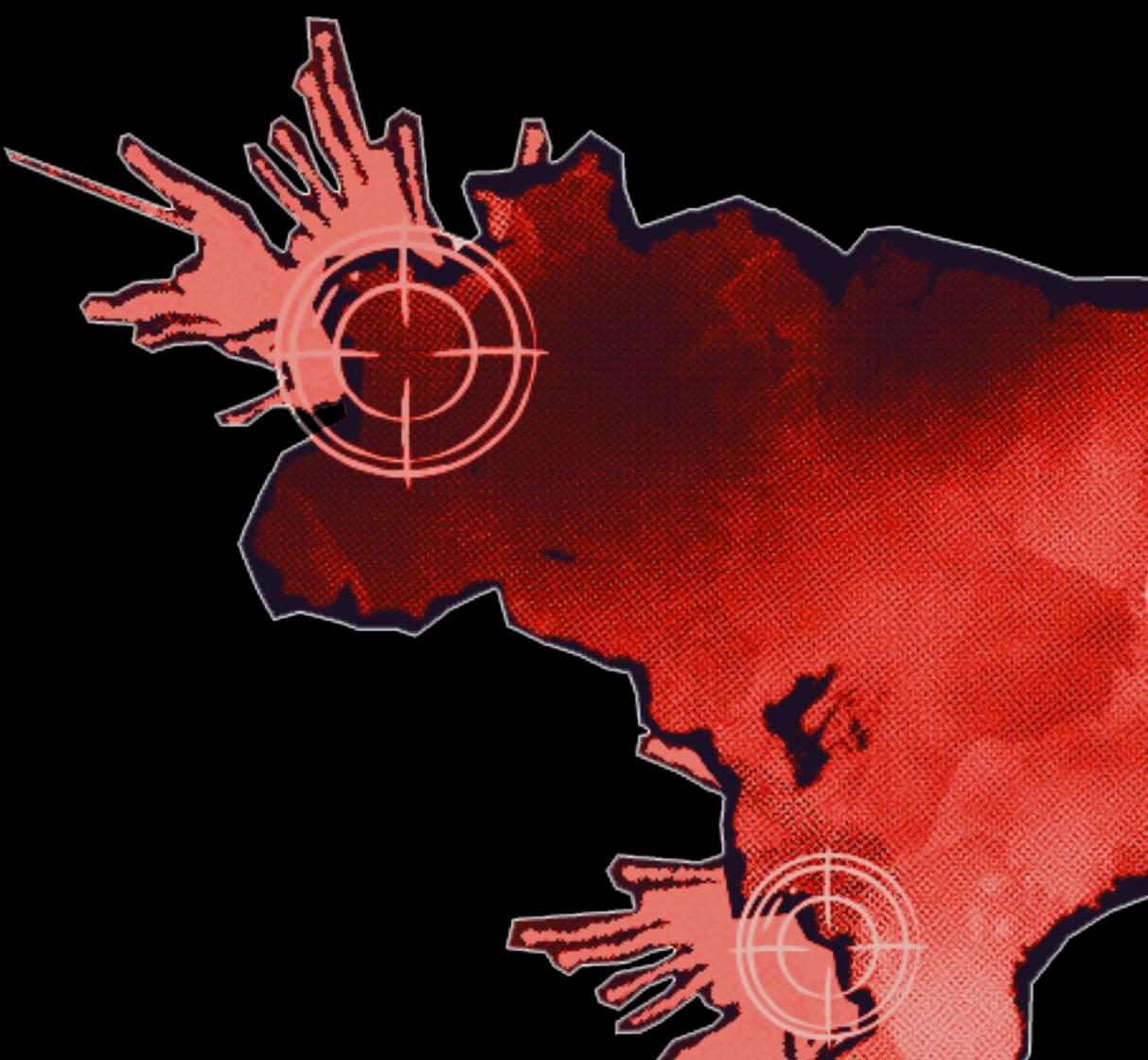
3. Objektivos

Os objetivos gerais do Observatório de Mortes e Violência contra LGBTI+ no Brasil consistem em:

1. **Denúncia do Estado Brasileiro:** Ao elucidar anualmente casos em que a LGBTIfobia qualifica e é agravante em crimes de ódio contra a população LGBTI+, denuncia-se a omissão do Estado em reconhecer esses fatos e em providenciar medidas prementes.
2. **Conscientização Pública:** Ao registrar os crimes, a sociedade é mantida informada sobre a extensão e a natureza da criminalidade em suas comunidades. Isso pode gerar conscientização e mobilizar ações coletivas para lidar com questões de segurança e justiça.
3. **Parcerias e Colaborações:** Estabelecer parcerias com organizações governamentais, não governamentais, acadêmicas e comunitárias para fortalecer a capacidade de coleta de dados, análise e resposta à violência letal.
4. **Fornecimento de Informações:** Oferecer direcionamentos e suporte técnico para profissionais de segurança pública, saúde, justiça e outros envolvidos na prevenção e resposta à violência letal.
5. **Sensibilização e Advocacia:** Promover a conscientização pública sobre a gravidade e as consequências da violência letal, bem como advogar por políticas e medidas de prevenção baseadas em evidências.
6. **Apoio às Vítimas:** Os registros de crimes podem fornecer um registro extra oficial do sofrimento das vítimas, ajudando órgãos governamentais a validar suas experiências e garantir acesso a recursos e apoio adequados, como serviços de aconselhamento e compensação.
3. **Produção de Estatísticas:** Gerar estatísticas atualizadas sobre violência letal para informar políticas públicas, programas de prevenção e intervenções de segurança.
4. **Apoio à Formulação de Políticas:** Fornecer evidências e análises que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes para prevenir e reduzir a violência letal, incluindo medidas de controle de armas, programas de prevenção da violência juvenil, políticas de segurança pública e intervenções de saúde mental, capacitação de profissionais de segurança e saúde.
5. **Preservação da História:** Os registros de crimes preservam os eventos históricos e suas circunstâncias, permitindo que as gerações futuras aprendam com os erros do passado e compreendam as consequências de ações violentas. Ademais, evidencia aspectos da sociedade e da cultura que ocorreram, documentando as lutas e os triunfos dessa comunidade ao longo do tempo.

Especificamente, com os Dossiês anuais da Violência Letal contra LGBTI+, pretende-se:

1. **Monitoramento e Análise:** Coletar, compilar e analisar dados sobre casos de violência letal contra população LGBTI+, incluindo informações sobre vítimas, métodos de violência, locais de ocorrência, área geográfica e outras variáveis.
2. **Identificação de Padrões e Fatores de Risco:** Identificar padrões, tendências e fatores de risco associados à violência letal, incluindo características demográficas e perfil das vítimas, locais, horários de maior incidência e motivações subjacentes.



4. Metodologia

Diante da ausência de dados governamentais quanto à violência letal consequente da LGBTIfobia, a elaboração do **Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+** é realizada e fundamenta-se em **dados hemerográficos**. Isso significa que os dados obtidos para esta pesquisa originaram-se por meio de canais de grande circulação, em jornais de abrangência local e em redes sociais, como o Facebook e o Instagram. Em alguns casos foram acessados relatos testemunhais¹⁰, enviados aos canais de comunicação das organizações integrantes do Observatório ou parceiras. Assim, fontes alternativas concederam explicações, como as redes sociais das vítimas, de pessoas próximas ou de organizações denunciantes dos casos de mortes violentas.

Por consequência da indisponibilidade de dados governamentais e da utilização de informações disponíveis na mídia, há uma limitação metodológica nessa pesquisa. Por depender do reconhecimento da identidade de gênero e da orientação sexual das vítimas por parte dos veículos de comunicação que reportam as mortes, é possível que muitos casos e dados de violências praticadas contra pessoas LGBTI+ sejam omitidos e/ou distorcidos. Há, provavelmente, uma significativa subnotificação do número de mortes violentas de LGBTI+ no Brasil. Além disso, o registro dos casos nas notícias frequentemente não contém dados considerados relevantes para a formulação de políticas públicas pelas esferas governamentais (municipal, estadual/distrital e federal), como raça e etnia, período do dia em que crime ocorreu, perfil dos suspeitos, entre outros.

Articulação possível entre sociedade civil e órgãos governamentais, especialmente MPSC e SSP, proporcionam algumas dessas informações suplementares quanto ao contexto dos crimes e perfil das vítimas, reduzindo lacunas de categorias relevantes. Apesar dessa diligência, a maioria dos casos permanecem sem elucidação. Portanto, nas tabelas e figuras apresentados neste documento, o termo padrão “Não Informado” foi adotado para designar, quantificar e representar as informações indisponíveis.

Por considerar a LGBTIfobia um problema estrutural, adota-se o termo mortes violentas para tratar o conjunto dos diferentes tipos de mortes analisados neste Dossiê. Além dos casos explícitos de ódio e violência, como os assassinatos motivados por preconceito, compreende-se que, nos casos de suicídios considerados, elementos que denunciam a mesma LGBTIfobia estrutural podem ser identificados como um dos possíveis gatilhos para o autoextermínio de alguns integrantes da comunidade. Também consideramos como violentas as mortes ocorridas em função da busca por procedimentos estéticos devido à pressão estética, da ausência de acesso à saúde específica, do uso de substâncias ilícitas e outros óbitos com causas não identificadas mas associadas a contextos de **LGBTIfobia**.

4.1 TEMA

Violência letal LGBTIfóbica no Brasil;

4.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Assassinatos, suicídios e outras mortes resultantes de contextos LGBTIfóbicos no Brasil, principalmente de pessoas LGBTI+; Panorama das atrocidades cometidas por meio do perfil das vítimas e do contexto dos crimes.

4.3 PROCEDIMENTOS

No decorrer do ano de 2023, os procedimentos desta pesquisa avançaram ao iniciar a integração governamental, viabilizando a redução de lacunas dos dados acessados pela metodologia prévia, por meio das parcerias com Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Secretarias de Segurança Pública de vários estados, como detalhado no item 4.3.4. Essas colaborações também propiciam o estabelecimento de mecanismos de combate à violência e à discriminação, fiscalizando os órgãos responsáveis de forma mais incisiva, para assim promover a cidadania e os direitos de pessoas LGBTI+. Com objetivo similar, de aprofundar as discussões e dar embasamento à pesquisa, instaurou-se a análise e categorização dos casos, conforme ilustrado no item 4.3.5.

10. A prova testemunhal é obtida por meio da inquirição de testemunhas a respeito de fatos relevantes que, no caso desta pesquisa, incluem as informações trazidas por ativistas e/ou instituições de Direitos Humanos. De uma forma geral, o depoimento da testemunha é sobre aquilo que presenciou, podendo, também, narrar fato que ouviu, mas não presenciou. E trata-se de instrumento importantíssimo, que foi regulado pelo novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) em seus artigos 442 a 463.

4.3.1 PESQUISA DOCUMENTAL

A pesquisa e análise hemerográfica deste trabalho consistiram no cadastramento de palavras-chave no Google Alertas, relacionadas às identidades LGBTI+, direcionando o algoritmo a identificar notícias em jornais, portais eletrônicos de grande circulação e de abrangência local. Por meio de parcerias com outras organizações da sociedade civil, como **Associação Cearense de Diversidade e Inclusão (ACE-DI)** e **Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão**, assassinatos identificados por relato espontâneo de conhecidos das vítimas ou localizados em mídias sociais, respectivamente nos estados Ceará e Maranhão, eram compartilhados por meio do WhatsApp com a Acontece LGBTI+. Esses casos eram encaminhados para um grupo específico, na mesma plataforma, em que apenas a Acontece LGBTI+ e a ANTRA obtém acesso e no qual a ANTRA também enviou ocorrências relacionadas, fazendo uso do mesmo procedimento das associações nordestinas supracitadas.

PALAVRAS-CHAVE CADASTRADAS NO GOOGLE ALERTAS

Palavras-chave como: gay assassinado, gay latrocínio, gay homicídio, gay morto, gay suicídio, crime homofóbico, homossexual assassinado, homossexual latrocínio, homossexual homicídio, homossexual morto, homossexual suicídio, crime lesbofóbico, lésbica assassinada, lésbica latrocínio, lésbica homicídio, lésbica morta, lésbica suicídio, crime bifóbico, bissexual assassinado, bissexual latrocínio, bissexual homicídio, bissexual morto, bissexual suicídio, bissexual assassinada, bissexual morta, crime transfóbico, travesti assassinado, travesti latrocínio, travesti homicídio, travesti suicídio, travesti assassinada, transexual assassinado, transexual latrocínio, transexual homicídio, transexual morto, transexual suicídio, transexual assassinada, transexual morta, trans assassinado, trans latrocínio, trans homicídio, trans morto, trans suicídio, trans assassinada e trans morta.

4.3.2 TRIAGEM E DISCUSSÃO DAS MORTES

Em cada email recebido pelo Google Alertas, constavam várias notícias que continham as palavras-chaves cadastradas. Em um primeiro momento, cada uma era analisada individualmente com uma leitura rápida para identificar se era um caso de morte e/ou violência contra pessoas LGBTI+. Se respondessem a esse critério, eram registradas em uma planilha para uma segunda análise, mais aprofundada, examinando se haveriam indícios do crime ser motivado por LGBTIfobia. Caso contrário, eram descartadas. Mortes de pessoas não LGBTI+ decorrentes de circunstâncias LGBTIfóbicas também foram incluídas aqui.

Casos analiticamente complexos foram discutidos em reunião semanal entre 4 membros do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+, para comum acordo de direcionamento ou não para a próxima etapa. Em condições de dúvidas sobre a motivação do crime estar relacionada à LGBTIfobia que persistiram até o momento de produção desse documento, as ocorrências foram sistematizadas e encontram-se disponíveis neste dossiê devidamente indicadas como casos dúbios, uma vez que permanecem em apuração. Mais detalhes sobre essas informações encontram-se no item 4.3.5 deste documento.

Todos os assassinatos de pessoas trans, independentemente da motivação do delito, são registrados no banco de dados conjuntamente à ANTRA, que também incluiu e atualiza informações que porventura já não constavam no banco de dados, tendo em vista que esses casos foram utilizados na produção do Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023.

4.3.3 SISTEMATIZAÇÃO DOS CASOS

De acordo com a disponibilidade de informações existentes nas fontes, os casos foram organizados conforme o mês de ocorrência das mortes, destacando-se as condições das mortes, o que inclui o período e o local de ocorrência (espaços públicos ou privados), a causa e a tipificação dos óbitos, além da cidade e unidade da federação em que os casos foram noticiados. Além das circunstâncias dos crimes, foram sistematizadas as seguintes características das vítimas: o segmento da população LGBTI+ a qual pertencia (o que contempla tanto a

orientação sexual quanto a identidade de gênero das vítimas), a raça/etnia, a idade e a profissão/ocupação das pessoas violentadas. O material foi organizado em uma planilha de excel estruturada em colunas que explicitam, de forma detalhada, o perfil das vítimas e as condições das mortes (Quadro 1), sendo o amplo banco de dados que subsidiou a elaboração deste Dossiê.

QUADRO 1: VARIÁVEIS ANALISADAS DURANTE A SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DE 2022

Colunas	Descrição
Código do PDF	A primeira coluna foi utilizada para identificar as notícias. O código do PDF foi composto pela data da morte (ano, mês e dia), seguido de uma letra (A, B, C...) que indica a existência de mais de um registro por dia. Ex: 2020_02_23_A.pdf.
Complementares	Registro de notícias complementares a cada caso.
Data da morte	Indica a data da morte da vítima.
Data da notícia	Indica a data em que foi veiculada a informação do crime ou suicídio.
Mês	Indica o mês de ocorrência da morte.
Código do município	Indica o código do município, estabelecido pelo IBGE, onde o crime ou o suicídio aconteceu.
Município	Indica o nome do município onde o crime ou suicídio aconteceu.
UF	Indica em qual Unidade da Federação (UF) o crime ou o suicídio aconteceu.
Macrorregião	Indica a macrorregião onde o crime ou o suicídio aconteceu.
Local	Indica o local onde o crime ou o suicídio aconteceu.
Espaço	Indica se a morte aconteceu em espaço público ou privado.
Nome da vítima	Indica o nome da vítima.
Nome social/alcunha	Indica o nome social/alcunha da vítima.
Período	Indica o período (matutino, vespertino ou noturno) em que o crime ou o suicídio ocorreu.
Título da notícia	Indica o título original da notícia.
Orientação sexual	Indica a orientação sexual da vítima.

Colunas	Descrição
Identidade de gênero	Indica a identidade de gênero da vítima.
Segmento	Indica a qual segmento LGBTI+ a vítima pertencia.
Raça/Etnia	Indica a raça/etnia da vítima.
Idade	Indica a idade da vítima.
Profissão/ocupação	Indica a profissão ou a ocupação da vítima.
Defensores de Direitos Humanos	Se a vítima era Defensora de Direitos Humanos ou não.
Tipificação	Indica a tipificação da morte, ou seja, se se trata de um homicídio, latrocínio ou suicídio.
Classificação da Morte	Se ocorreu assassinato, suicídio ou outra morte.
Quantidade de golpes	Indica a quantidade de golpes (tiros, facadas, pauladas) que a vítima recebeu.
Relação vítima x agressor	Indica a relação existente entre a vítima e a pessoa agressora.
Causa Mortis	Indica a causa da morte.
Circunstâncias	Indica em que circunstâncias o crime ou o suicídio aconteceu.
Fonte	Indica a fonte da notícia.
Autoria	Indica a autoria da notícia.
URL	Indica o endereço eletrônico da notícia.
Redes Sociais	Indica as redes sociais da vítima.
Foto da vítima	Arquivo de foto da vítima, se houver.

Colunas	Descrição
Data da sistematização	Indica a data da sistematização da notícia.
Responsável pela sistematização	Indica a pessoa responsável pela sistematização da notícia.
Data de revisão	Indica a data da revisão da sistematização de cada notícia.
Responsável pela revisão	Indica a pessoa responsável pela revisão da notícia.
Qualificador LGBTIfobia	Indica o tipo de LGBTIfobia praticada (homofobia, transfobia, lesbofobia etc.).
Justificativa	Indica a justificativa utilizada para preenchimento do campo anterior (Qualificador LGBTIfobia).
Status	Se precisa de mais apurações para completar as informações do caso ou se já está completo.
Situação do caso	Indica a situação do caso no processo de investigação.
Comentários	Apresenta comentários gerais sobre a morte.
LAI SSP	Indica se caso requer solicitação via LAI.

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

4.3.4 RASTREIO DE INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Em razão da disponibilidade de informações ser limitada em muitas notícias analisadas, o que dificulta o preenchimento do Quadro 1, essa etapa foi incluída na metodologia durante o ano de 2023, com dois novos procedimentos detalhados abaixo.

Mediante a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 (LAI), foram encaminhados ofícios às Secretarias de Segurança Pública, a partir do protocolo de obtenção de dados por cada unidade federativa, requisitando as seguintes informações de cada caso que os dados hemerográficos propiciaram: nome, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, idade, tipificação da morte (homígio, latrocínio ou suicídio), período da morte (matutino, vespertino, noturno), morte em espaço público ou privado, motivação do crime, causa mortis e data da morte. Os critérios para essa requisição foram de mortes em que maiores apurações eram necessárias para completar a sistematização.

Outro procedimento se deu por meio da parceria com o MPSC, que evidenciou casos de Santa Catarina, e articulação com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), em que três mortes ocorridas na penitenciária de Florianópolis foram examinadas presencialmente por membro da Acontece Arte e Política LGBTI+. A partir dos fatos resultantes das parcerias com OSCs nacionais e locais, com o MPSC e pela LAI, foram entrecruzados os materiais.

A escolha pelo termo complementar neste subitem se dá em razão de que, mesmo requisitando as informações indicadas, não foi possível completar todas as lacunas do Quadro 1. Diferentes motivos explicam essa dificuldade: algumas Secretarias de Segurança Pública alegaram impossibilidade de resposta por conta da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, outras não enviaram todos os dados solicitados, seja pelos mesmos estarem sob investigação, seja por opção dos executores dessa tarefa nas instituições, que, devido à estrutura discriminatória do Estado brasileiro, muitas vezes desconhecem os conceitos e suas aplicações.

4.3.5 ANÁLISE DOS CASOS IDENTIFICADOS

A partir da conceituação de racismo individual,

institucional e estrutural descritos por Silvio Almeida (2023) e da perspectiva política dos movimentos: feminista, negro e indígena, elaboraram-se as classificações definidas abaixo, de acordo com a realidade LGBTI+. Todos os casos identificados nesta pesquisa foram submetidos à análise dessas categorias para decisão de inclusão neste Dossiê. Para ampla compreensão, explicitam-se suas respectivas nomeações e definições.

- **LGBTIfobia Interpessoal:** ocorre por meio de comportamentos preconceituosos de indivíduos ou grupos, manifestando-se principalmente na forma de discriminação direta. A escolha por denominar “interpessoal” no lugar de “individual” se deu no sentido de enfatizar o caráter relacional e interativo dessa dimensão das violências LGBTIfóbicas. Neste nível, a LGBTIfobia pode ser observada em relações “face a face” entre duas pessoas ou mais por meio de discursos e práticas manifestamente discriminatórias e excludentes.
- **LGBTIfobia Institucional:** qualquer sistema de desigualdade resultante do funcionamento de instituições, como órgãos públicos governamentais, corporações empresariais privadas e universidades (públicas ou particulares), que exerça uma dinâmica de desvantagens e privilégios com base na orientação sexual e identidade de gênero. Neste nível, a LGBTIfobia ocorre quando as instituições são hegemônicas por determinados grupos, como cis-heterossexuais, que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos, conferindo poder a estes.
- **LGBTIfobia Estrutural:** conjunto de práticas discriminatórias, históricas e culturais presentes na sociedade que privilegia orientações sexuais e identidades de gênero em detrimento de outras. Reforça o fato de que sociedades são estruturadas na LGBTIfobia, favorecendo pessoas cis-hetero e desfavorecendo pessoas LGBTI+. Neste nível, a LGBTIfobia constitui relações desiguais nas esferas política, econômica, jurídica, cultural e familiar.
- **Casos dúbios:** sob essa categoria foram submetidos os casos em que as informações acessadas

até o momento de produção desse documento ainda mantinham dúvidas sobre a motivação do crime estar relacionada à LGBTIfobia em qualquer um dos três níveis acima descritos. Essas mortes apresentaram indícios de LGBTIfobia, mas com elementos insuficientes para certeza, requerendo mais informações.

- **Outros Assassinatos Violentos de Pessoas Trans:** conforme parceria com a ANTRA e a produção do [Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023](#), realizado por meio de base de dados compartilhada, todos os assassinatos de pessoas trans foram inseridos nesta pesquisa. Estes casos específicos consistem em assassinatos violentos ocorridos em contextos de vulnerabilidade social comumente vivenciados por pessoas trans no Brasil e que as tornam vítimas fatais desses crimes.

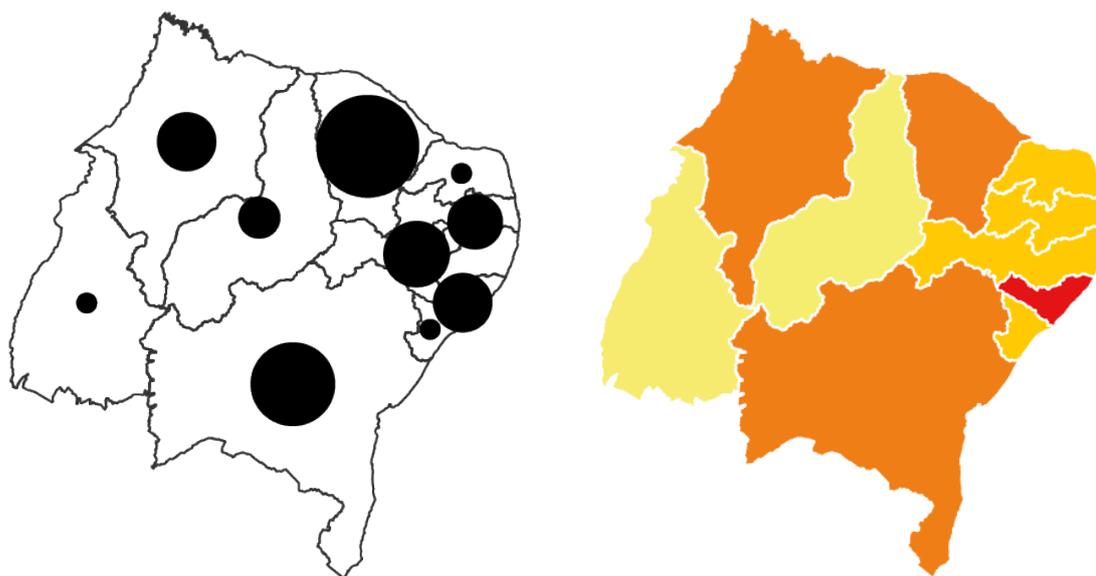
4.3.6 REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

Após a sistematização e análise de todos os casos ocorridos em 2023, produziu-se a representação cartográfica das mortes em três escalas de análise: municipal, estadual/distrital e macrorregional. A escolha pelo uso da cartografia no Dossiê se dá em função da potencialidade dos mapas para uma

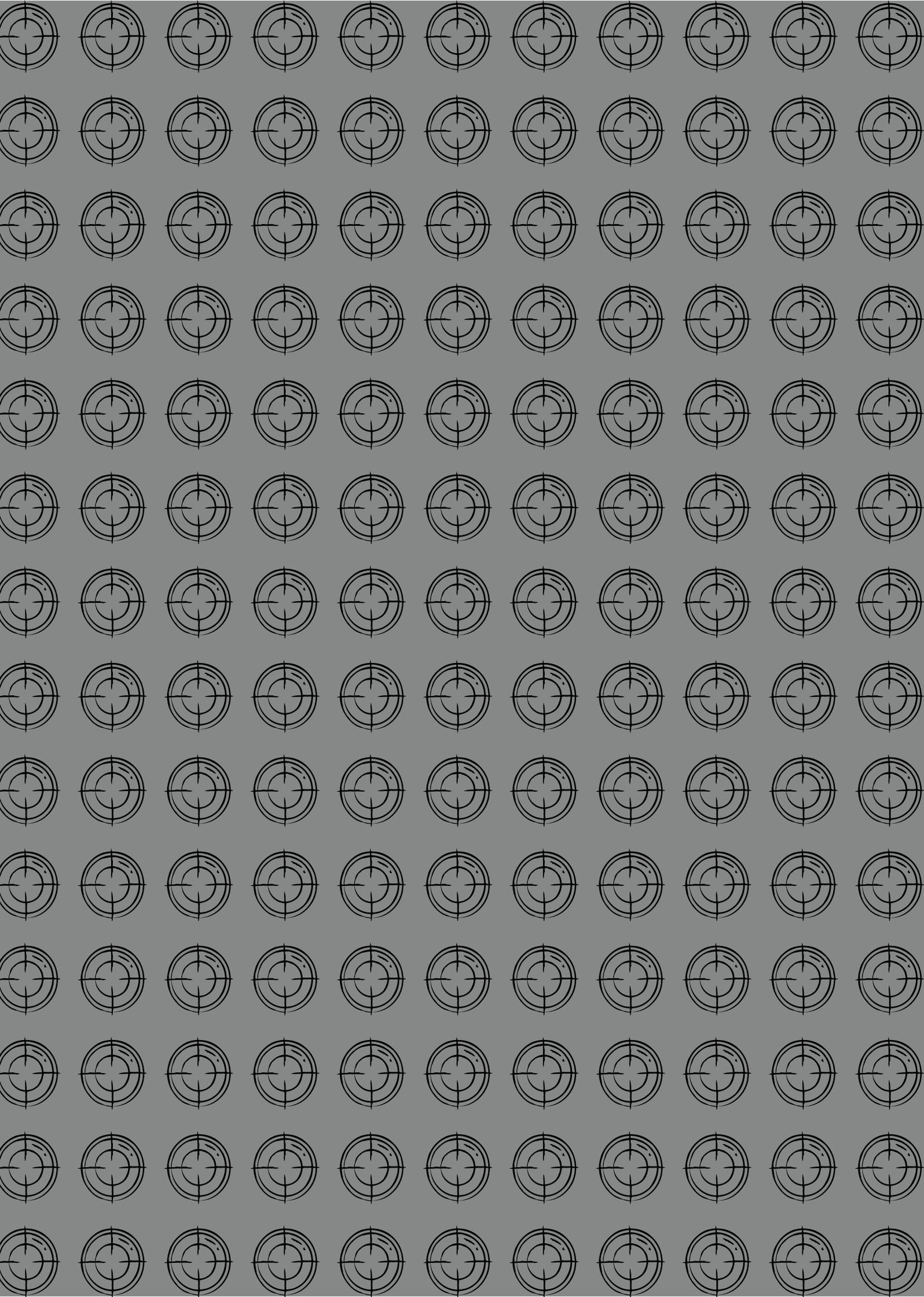
análise espacial mais aprofundada. Primeiramente, o Philcarto© foi utilizado como *software* de mapeamento, o qual permite técnicas de exploração dos dados por meio da visualização cartográfica. Em seguida foi realizada a diagramação final dos mapas no *software* Adobe Illustrator©.

Os dados expressos nos mapas foram trabalhados a partir de duas formas de representação: dados absolutos e dados relativos (Figura 1). Os dados absolutos foram expressos por círculos que indicam a quantidade de mortes ocorrida em cada unidade espacial: município, unidade da federação ou macrorregião. E os dados relativos foram retratados por diferentes colorações que evidenciam a quantidade de mortes a cada milhão de habitantes, a fim de estabelecer uma relação de proporcionalidade entre o número de mortes violentas e a população de cada unidade espacial: unidade da federação e macrorregião.

FIGURA 1: REPRESENTAÇÃO DOS DADOS ABSOLUTOS E RELATIVOS NOS MAPAS



Esta pesquisa configura-se como um panorama da situação social vivenciada pela população LGBTI+ no Brasil. Abertamente expressa-se que, por mais que esforços sejam aplicados para representar e catalogar a notável situação desumana que estão expostas as pessoas LGBTI+ no país, as complexidades que materializam tais violações que, em último grau, resultam no assassinato dessa população, não estão aqui representadas em sua totalidade, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Para fazê-lo, é necessária a ampliação de recursos, tanto humanos quanto financeiros, para que ampliem-se as articulações com outras instituições, até que os órgãos responsáveis assumam sua devida função, atividade que também faz parte do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil.





5. Violência contra a população LGBTI+ no Brasil

A população brasileira LGBTI+ tem sido vitimada por diferentes formas de LGBTIfobia desde a colonização do país, quando ainda não se utilizava as denominações atuais de sexualidade e gênero. Em função das diferentes formas pelas quais a LGBTIfobia se expressa, essas pessoas são colocadas em situação de vulnerabilidade por não se enquadrarem em um padrão socialmente referenciado na heteronormatividade¹¹, na binariedade¹² e na cisnormatividade¹³.

O Brasil permanece com alto índice de violência, constando na lista de países mais letais do mundo, segundo Estudo Global sobre Homicídios que a ONU divulgou em dezembro de 2023¹⁴. Sendo um país com histórico de violações de direitos de minorias, é previsível que a comunidade LGBTI+ constitua um grupo extremamente vulnerabilizado e exposto a violências no Brasil. Isso é corroborado pelos dados apresentados na Figura 2, que indicam uma tendência de crescimento no número de violência letal contra LGBTI+ no Brasil nas últimas duas décadas, como também pela descrição de alguns casos ocorridos em 2023, abaixo expostos.

É importante constar que, apesar de os casos fatais de LGBTIfobia ocorrerem historicamente, é recente o esforço coletivo de sistematizá-los e analisá-los com o intuito de elaborar estratégias mais específicas e assertivas de combate ao preconceito. Diante da ausência de dados governamentais, foi necessário que o Movimento LGBTI+, liderado inicialmente pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), se articulasse para denunciar e promover a defesa de nossa comunidade frente ao extermínio de nossas cidadanias.

Entre 2000 e 2023, pelo menos 5.865 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco) pessoas morreram

predominantemente em função do preconceito e da intolerância de parte da população, e do descaso das autoridades responsáveis pela efetivação de políticas públicas capazes de conter os casos de violência.

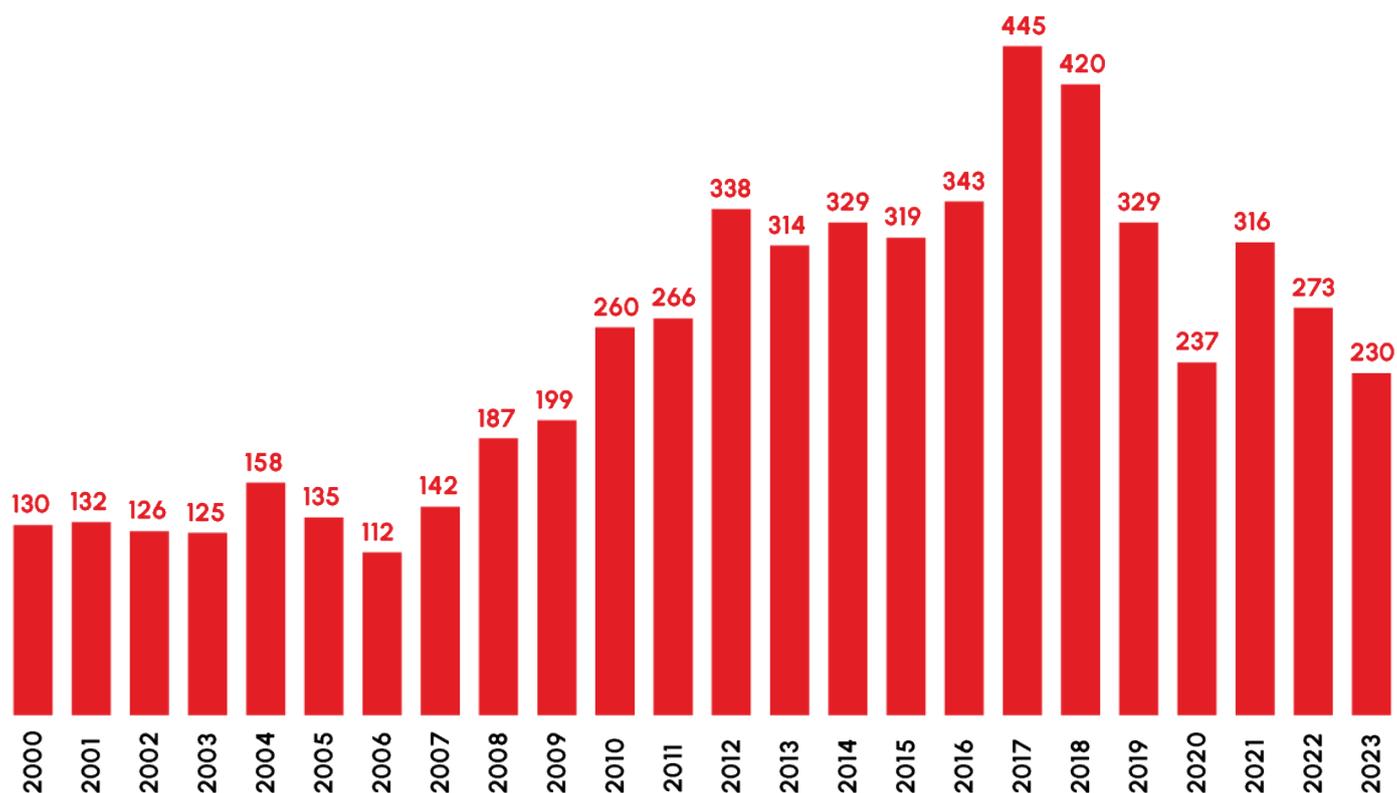
11. Reis e Teixeira (2017) descrevem a heteronormatividade como “uma padronização de sexualidade que regula o modo como a sociedade contemporânea está organizada, em um padrão de normalidade heterossexual, impondo normas sobre o corpo e limitando suas performances” subjulgando qualquer sexualidade dissidente dessa norma.

12. Pontes e Silva (2017) definem a binariedade como a noção [preconceituosa] de que os corpos, se normais, terão seus gêneros definidos a partir de duas alternativas, sendo elas: macho/homem, fêmea/mulher.

13. O conceito de cisnormatividade refere-se a compreensão de que todo mundo nasce cisgênero e que há uma continuidade e persistência da identificação de gênero designada com base no sexo biológico ao longo da vida, julgada pela repetição das expectativas de performances de gênero associadas a homens e a mulheres. Dessa forma, as marcas corporais relacionadas ao ‘sexo biológico’ são tomadas como naturais e objetivas para definição de sexo-gênero, associando sexo à esfera biológica e gênero à cultural (Pontes & Silva, 2017).

14. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>>

FIGURA 2: NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL ENTRE 2000 A 2023



FONTE: ACONTECE LGBTI+, GRUPO GAY DA BAHIA, OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023.

Dentre as mortes que ocorreram no ano de 2023, contextualizamos aqui quatro casos com o intuito de explicitar o grau de crueldade e tortura que são submetidas as corporalidades LGBTI+, com práticas violentas que visam expor pejorativamente suas identidades de gênero e/ou orientações sexuais, desumanizando essas pessoas e cometendo crimes LGBTifóbicos de forma fatal.

ALERTA DE CONTEÚDO DESCRITIVO COM CONTEÚDO VIOLENTO E SENSÍVEL QUANTO A ALGUNS CASOS IDENTIFICADOS EM 2023. SUGERIMOS PRECAUÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL. VOCÊ PODE CONTINUAR A LEITURA A PARTIR DA FIGURA 3, CASO PREFIRA.



Ana Caroline Sousa Câmpelo, lésbica, de 21 anos, foi assassinada com a pele do rosto, do couro cabelo, olhos e orelhas retirados em Maranhãozinho - MA, para onde havia se mudado há poucos meses para morar com outra mulher.

Seu sonho era entrar para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e foi brutalmente interrompido por conta da **lesbofobia**, como indicam familiares, amigos e a linha investigativa da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI). Para demandar justiça ao caso de Ana Caroline e combater à LGBTifobia, inúmeros protestos aconteceram em diferentes estados brasileiros¹⁵.

15. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/12/6671485-assassinato-cruel-de-jovem-no-maranhao-e-investigado-como-lesbofobia.html>>



Carlos Bahia dos Santos, **gay, soldado de 31 anos**, denunciou ter sido vítima de tortura, agressão e **homofobia** por seus superiores na Polícia Militar de Açailândia (PM/MA), onde trabalhava. Desamparado frente a omissão das

autoridades do Ministério Público do Maranhão (MPMA) após a denúncia realizada, sem resposta efetiva do comando para protegê-lo, pelo contrário, sendo perseguido por conta de sua denúncia, e pelo sofrimento que vivia, Carlos tentou suicídio no dia 29 de julho e morreu após ficar 13 dias internado em uma UTI.

A rede de Cidadania de Açailândia, que reúne várias entidades de defesa aos direitos humanos, foi o único ponto de apoio que Carlos teve, ao acompanhar o caso e ajudar o militar a buscar soluções. Para a Rede de Cidadania de Açailândia, além dos crimes de lesão corporal, injúria (homofobia) e abuso de poder, denunciados pelo militar, os PMs ainda devem ser denunciados por tortura e incitação ao suicídio.¹⁶



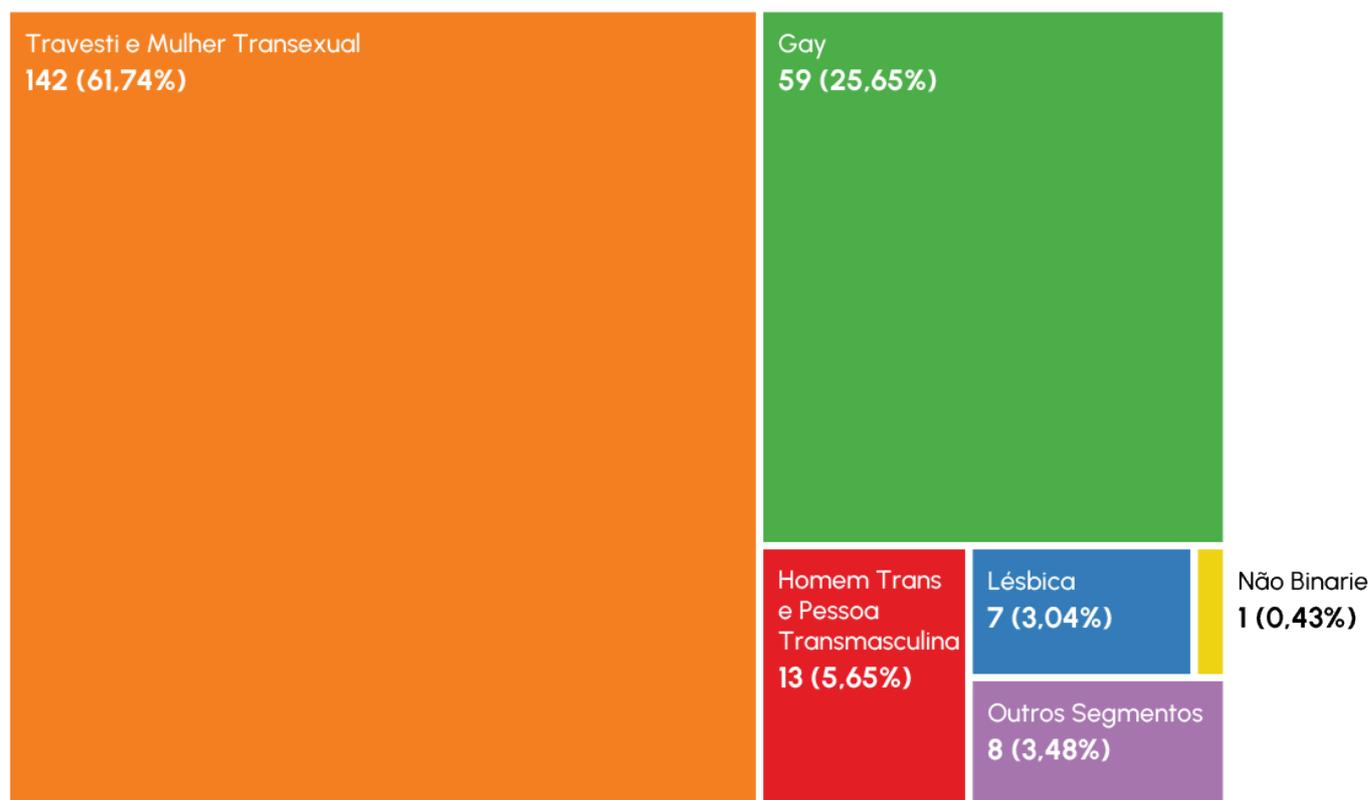
Julia Nicolly Moreira da Silva, **mulher trans, técnica de enfermagem de 34 anos**, foi amordaçada e assassinada a facadas, **principalmente no pescoço e nas costas na altura do pulmão**, dentro de casa. Dois anos antes de seu assas-

sinato, já havia sido vítima de tentativa de crime de ódio por **transfobia**, em que foi esfaqueada por um homem dentro de sua própria casa. Nos dois casos, a família aponta ser crime de ódio!¹⁷

16. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2023/08/pm-que-denunciou-tortura-e-homofobia-de-superiores-morre-no-maranhao.html>>

17. Disponível em: <<https://www.midianews.com.br/opiniaio/o-feminicidio-da-julia-nicolly/450170>>

FIGURA 3: NÚMERO DE MORTES DE LGBTI+ NO BRASIL POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Dentre os sete segmentos analisados, *dois grupos foram os mais violentados*, como nos anos anteriores, reunindo um pouco mais de 87% dos casos: a população de travestis e mulheres trans, com 61,74% dos casos (142 mortes); e os homens gays, representando 25,65% do total (59 mortes). Também foram encontrados casos de violência contra *homens trans e pessoas transmasculinas* (13 mortes, 5,65% dos casos); *mulheres lésbicas*, com 3,04% dos casos (7 mortes); contra *pessoa não binárie* (0,43% - 01 morte); e 8 contra pessoas identificadas como *outros segmentos*¹⁸ (3,48% - 08 casos). Assim como em 2022, em 2023 não foi registrada nenhuma morte de bissexuais. (Figura 3). Ao analisar a identidade de gênero das pessoas

assassinadas nos últimos anos, percebe-se praticamente uma ausência de casos contra pessoas não binárias. Até 2023 foram mapeados apenas três casos, o primeiro em 2017, em que foi efetivamente marcada a identidade não-binária na fonte da informação e em que a morte foi marcada por brutalidade e violência, inclusive no decorrer do processo. O segundo em 2022 e o terceiro em 2023, um suicídio em decorrência do abandono familiar, aspecto frequente da vivência de pessoas LGBTI+¹⁹.

A pesquisa identificou diversos tipos de violência, como agressões físicas e verbais, negativas

18. O grupo “outros segmentos” se refere a casos de mortes de pessoas não LGBTI+ decorrentes de circunstâncias LGBTIfóbicas, conforme descrito na metodologia. Exemplos desse tipo de morte são: pessoas cishetero assassinadas por serem lidas como de gênero ou sexualidade dissidente ou pessoas cishetero que morrem ao cometerem violências LGBTIfóbicas, entre outros. Essas mortes foram incluídas por evidenciarem o caráter estrutural da LGBTIfobia no Brasil, acometendo inclusive vidas não LGBTI+ devido a uma cultura de violência que é sistematicamente reproduzida em diversos âmbitos.

19. A escassez de políticas públicas e ferramentas institucionais, nos âmbitos público e privado, para o reconhecimento, a legitimação e a visibilidade de identidades não binárias pode ser um fator que contribui para essa praticamente ausência de casos de violência letal contra pessoas não binárias. Muito possivelmente, a invisibilização e o apagamento da identidade de gênero de pessoas não binárias opera como uma barreira para a identificação de mortes de pessoas desse segmento, assim como ocorre com muita recorrência em relação a homens

de fornecimento de serviços²⁰ e tentativas de homicídio, que foram perpetradas em diferentes ambientes – doméstico, via pública, cárcere, local de trabalho etc. Como pode ser observado na Figura 4, houve uma maioria de mortes provocadas por terceiros: 184 assassinatos, representando 80,00% do total.

Ocorreram também 18 suicídios (7,83%), o que evidencia possíveis danos causados pela LGBTIfobia estrutural, que impacta significativamente a saúde

mental das pessoas, podendo levar a intenso sofrimento ou mesmo à retirada da própria vida pela situação de vulnerabilidade. Nestes casos, o sofrimento é marcado por um determinante social, no sentido do preconceito em si impactar a saúde mental de pessoas LGBTI+. Não se tratam de “pessoas doentes” por conta de sua identidade de gênero ou sexualidade, mas adoecidas pela violência social que as acometem.

FIGURA 4: TIPIFICAÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

trans e pessoas transmasculinas, e por vezes também com travestis e mulheres trans. Sendo a binariedade um dos aspectos estruturantes da cultura cisheteronormativa, a discriminação específica que pessoas não binárias vivenciam pode ser causa de uma provável subnotificação de casos de violência (letal) contra essas pessoas.

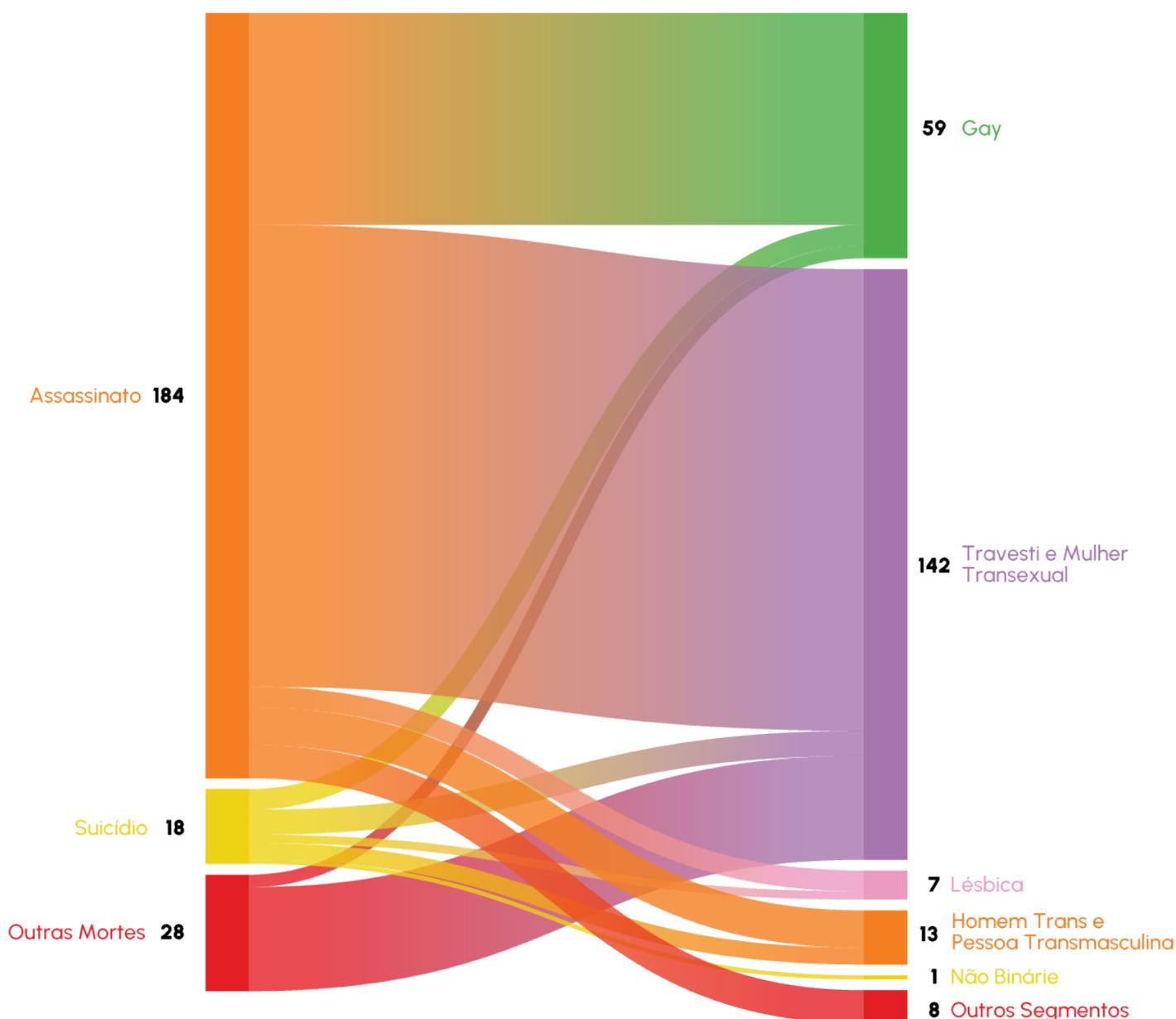
20. Negativas de fornecimento de serviços refere-se a inviabilização do acesso a serviços públicos ou privados de saúde, assistência social, educação, moradia, alimentação, dentre outros direitos básicos constitucionais.

A categoria “outras mortes” corresponde a situações particulares de óbitos violentos que não se enquadram nas duas categorias principais de tipificação (assassinato e suicídio). Dessas 28 vítimas, 20 casos não tiveram a tipificação identificada e oito foram apontadas como desaparecidas; três dos casos foram de pessoas que saíram para atividades de lazer e nunca mais foram vistas e seus familiares nunca mais contactados, mesmo que o diálogo

fosse frequente anteriormente. Duas foram viajar e desapareceram. Nos últimos três casos não há maiores detalhes.

Ressalta-se que após lançamento do Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023 da ANTRA, em janeiro de 2024, finalizou-se a revisão da base de dados compartilhada e destaca-se que: em relação

FIGURA 5: TIPIIFICAÇÃO DAS MORTES DE LGBTI+, POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

às mortes de pessoas trans, houve 6 casos de travestis/mulheres trans brasileiras assassinadas fora do país, não considerados nesta pesquisa²¹.

Para melhor compreensão dos padrões e causas subjacentes de violência letal em uma determinada comunidade ou sociedade, a análise do perfil das vítimas constitui uma ferramenta relevante por ensejar a designação de padrões demográficos, como idade, gênero, raça/etnia, status socioeconômico, práticas socioespaciais²² entre outros fatores, que podem estar correlacionados com um maior risco de vitimização. Essas informações podem orientar a alocação de recursos para áreas específicas ou grupos vulneráveis, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção e intervenção direcionados.

No entanto, é importante reconhecer que a análise do perfil das vítimas por si só não é suficiente para combater a violência letal de forma eficaz. É necessário adotar uma abordagem abrangente e multifacetada, que inclua medidas de prevenção primária, como educação, emprego e oportunidades de lazer para jovens, bem como intervenções de curto prazo para interromper conflitos e proteger indivíduos em situação de risco imediato.

É nesse sentido que o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil atua, buscando articular redes com otimismo quanto à erradicação dessas violações. O presente dossiê, direciona-se ao **estabelecimento** possível do perfil das vítimas LGBTI+. A título de exemplo, travestis e mulheres transsexuais têm sido alvo preferencial de ataques em espaços públicos, ao mesmo tempo que sua exclusão social é marcada por obstáculos de diferentes naturezas, como a dificuldade de acesso à educação e ao mercado de trabalho formais, assim como a falta de oportunidades em função da condição de travestilidade e transexualidade dessas pessoas.

A pesquisa demonstrou que **violência física e psicológica contra LGBTI+ no Brasil atinge todas as raças/etnias, idades, classes sociais e profissões,**

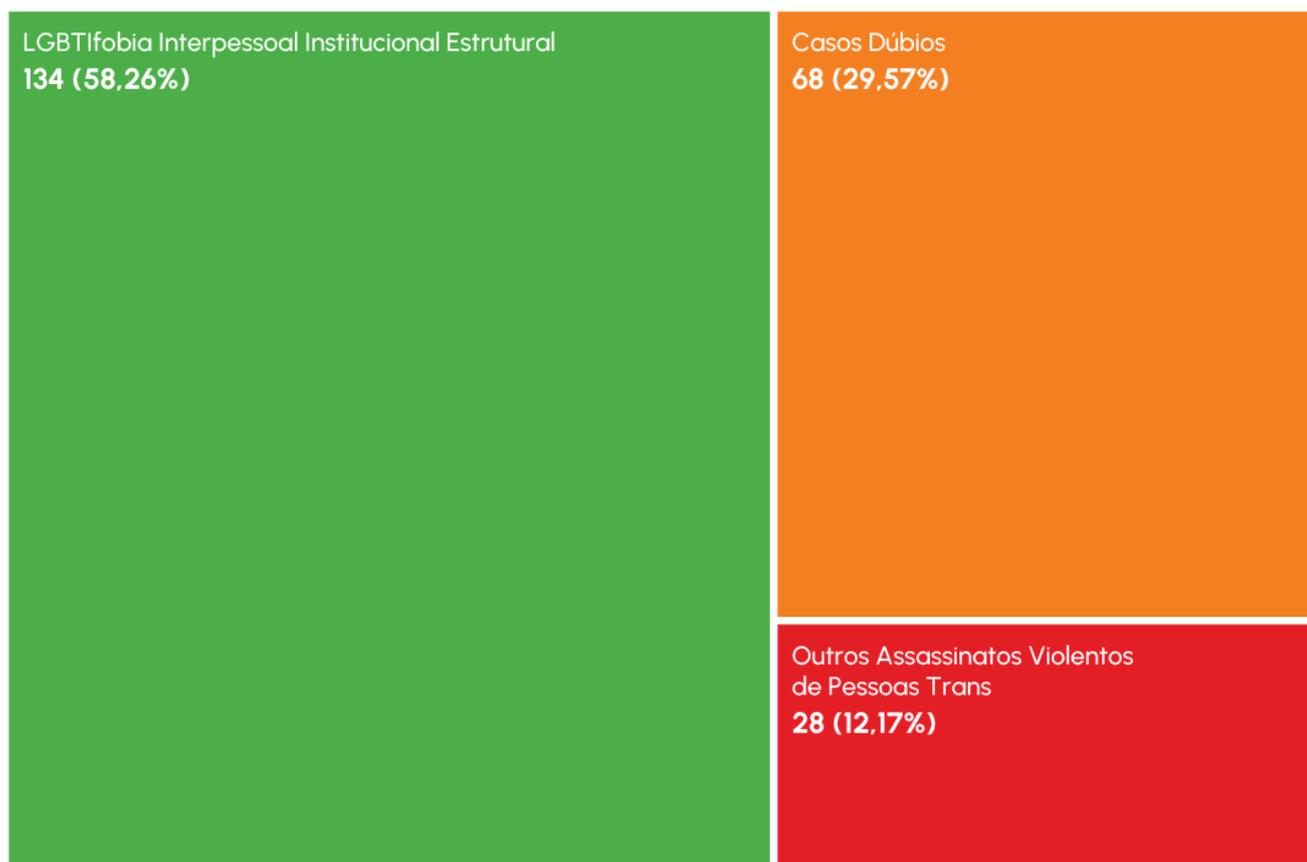
ainda que de maneira diversa e, em alguns casos, desigual. Contudo, é comum as reportagens sobre assassinatos omitirem informações básicas sobre a diversidade que compõe as identidades LGBTI+, o que contribui para a sua invisibilização e para a relativização da violência. Nesse sentido, realiza-se um esforço metodológico com o objetivo de melhor compreender tanto o perfil das vítimas quanto as condições da violência letal relacionadas à LGBTIfobia.

A seguir são apresentadas as seguintes informações: faixa etária das vítimas; raça e a etnia; profissão ou a ocupação dessa população; sua orientação sexual e identidade de gênero; a causa das mortes; o local e o período do dia dos casos registrados; e, por fim, uma análise sensível das mortes causadas por suicídio.

21. Isso se deve ao fato de que a pesquisa que dá origem ao dossiê da ANTRA trata da morte de pessoas trans brasileiras, em qualquer localidade do mundo, enquanto a pesquisa que dá origem ao presente dossiê trata da morte de pessoas LGBTI+ no território brasileiro.

22. Segundo Catalão (2011, p. 174), socioespaciais referem-se a “processos que envolvem as relações sociais e o espaço social. Trata-se de uma contribuição importante sobre a maneira de se refletir sobre os processos ocorrentes no âmbito da relação entre espaço e sociedade”.

FIGURA 6: TIPIFICAÇÃO DOS CASOS SISTEMATIZADOS EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Em 2023 foram registradas 230 mortes violentas de pessoas LGBTI+ no Brasil, sendo 134 marcados por LGBTifobia Interpessoal, Institucional e Estrutural (como definidos no subitem 4.1.5), 68 casos dúbios (que merecem ser melhor apurados para verificar a incidência de processos LGBTifóbicos entre suas causas) e 28 casos de Outros Assassinatos Violentos de Pessoas Trans, conforme parceria com a ANTRA (Figura 6). Deste total de mortes violentas, 184 foram assassinados, 18 suicídios e 28 mortes de outras naturezas.

5.1 INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Por meio da Lei de Acesso à Informação, informações complementares das mortes identificadas foram requisitadas para 23 Secretarias de Segurança Públicas (SSP), exceto aos estados Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Roraima. Das SSP solicitadas 19 cumpriram com a Lei, enquanto as

unidades federativas Ceará, Goiás, Rio de Janeiro e Santa Catarina recusaram resposta alegando dados sensíveis e submetidos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nº 13.709/2018. A contribuição mais relevante das informações para formulação de políticas públicas foi quanto à categoria de **raça e etnia**, seguidas de local e período da morte. 106 casos foram requeridos ao total, sendo possível o retorno de 68.

É indispensável expor a LGBTifobia institucional observada nas réplicas de 5 estados, entre os que inseriram a orientação sexual e identidade de gênero de cada caso, em razão dos fatores a seguir. Houve ao menos 9 equívocos no reconhecimento e classificação da diferença entre orientação sexual e identidade de gênero, sendo preenchidas incorretamente, com especial alerta à Alagoas, assim como lacunas nas respostas dos itens solicitados.

Ademais, **nenhum caso** investigado pelas Secretarias de Segurança Pública indicou a motivação dos assassinatos ou suicídios como decorrentes da LGBTIfobia, o que contrasta com os dados obtidos pela metodologia já descrita. Isso desvela a LGBTIfobia institucional por meio do despreparo dos profissionais responsáveis por essa função, assim como a necessidade premente de capacitações para que sejam habilitados a detectar a violência letal consequente da LGBTIfobia nos casos que assim ocorrerem, o que parece não se manifestar devidamente no momento presente.

A pesquisa realizada no banco de dados da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina em parceria com o Ministério Público do Estado revelou lacunas significativas no que diz respeito ao monitoramento de crimes motivados por LGBTIfobia. Primeiramente, constatou-se a ausência de um mecanismo específico para filtragem de crimes que possam ser caracterizados como LGBTIfóbicos. Essa falha no sistema implica na dificuldade de quantificar e qualificar a extensão desses crimes dentro do estado.

Durante a análise, um desafio adicional veio à tona: a inicial falta de precisão no registro do gênero ou sexo das vítimas nos Boletins de Ocorrência (BOs). Isso se deve ao procedimento padrão adotado pelos policiais no momento inicial da ocorrência, onde as informações são registradas com base nas observações imediatas, sem aprofundamento necessário para determinar a identidade de gênero da vítima. Tal prática evidencia uma barreira significativa para a identificação precoce de crimes que possam ter sido motivados por preconceito contra a identidade de gênero ou orientação sexual da vítima.

A tentativa de identificar casos específicos de violência contra a comunidade LGBTI+ por meio da busca por termos como “homossexual”, “transsexual” e “travesti” nos BOs resultou na localização de 2.583 registros em Santa Catarina. No entanto, uma análise detalhada desses casos não revelou incidentes de homicídio ou mortes diretamente associadas a motivações homo/transfóbicas. Este resultado pode refletir não necessariamente a ausência de tais crimes, mas possivelmente as limitações metodológicas e sistêmicas na coleta e classificação dos dados.

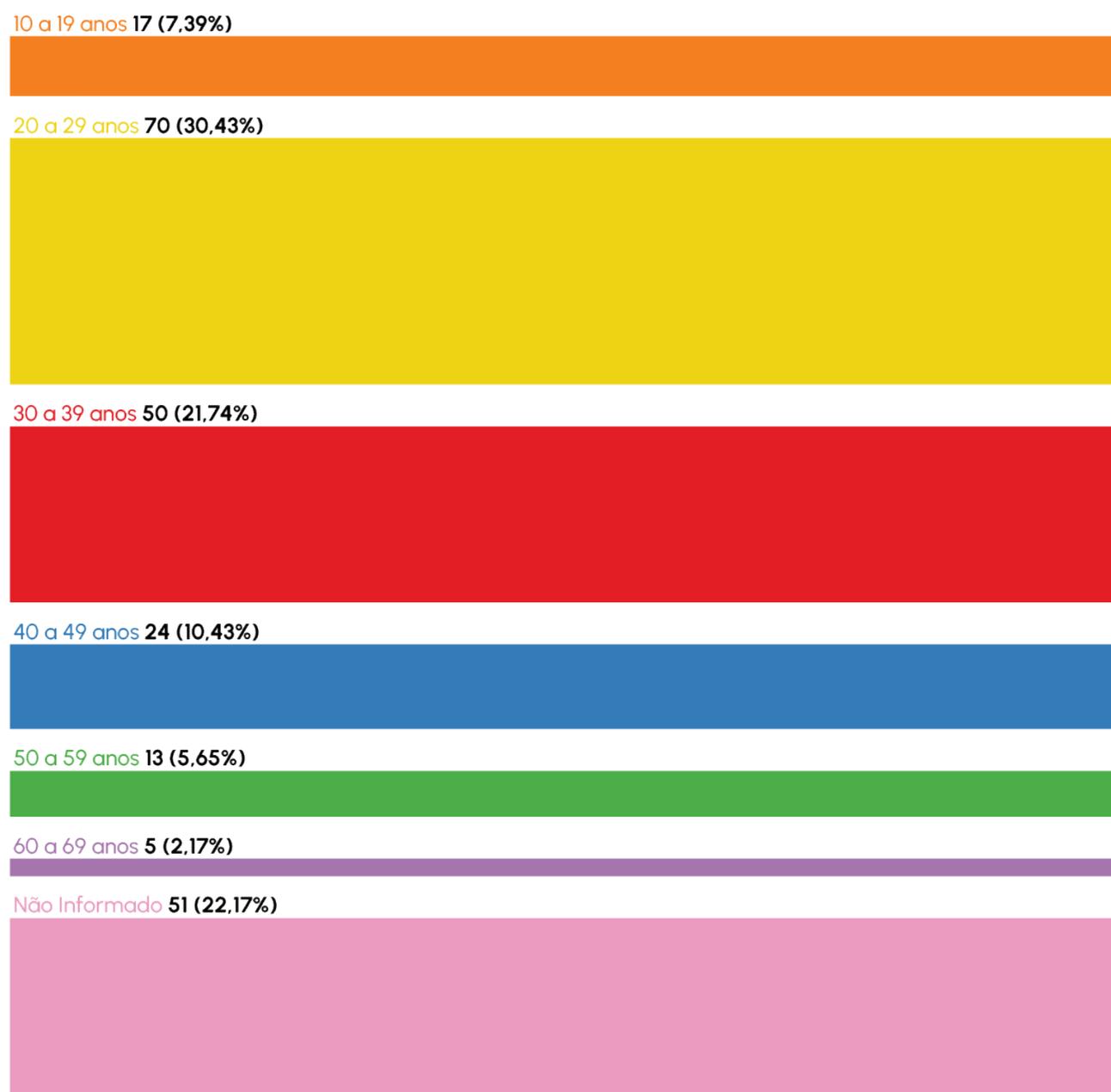
Essa pesquisa sublinha a necessidade urgente de revisão e aprimoramento dos sistemas de registro e análise de crimes do Estado e nacionalmente, visando a inclusão efetiva de categorias que permitam a identificação clara de crimes motivados por ódio contra a comunidade LGBT. A implementação de tais mudanças é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes no combate à violência LGBTfóbica e na promoção de uma sociedade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos.

Em vista das notícias jornalísticas, das informações obtidas pelas Secretarias de Segurança Pública e do MPSC não se apresentarem necessariamente completas quanto à LGBTIfobia ser motivação dos crimes, e considerando críticas colaborativas quanto à apresentação e transparência dos dados, outra forma de categorização das mortes foi estabelecida. Diante dessas incertezas remanescentes, documentam-se aqui 68 ocorrências como casos dúbios.

A escolha de incluí-los nessa pesquisa se deu por não ignorar os elementos e indícios identificados como passível de LGBTIfobia e pela consideração quanto à subnotificação dos casos, dada a limitação metodológica e ausência de dados governamentais. Para futuras pesquisas que utilizarem os dados aqui expostos, indica-se maior atenção aos casos dúbios para elucidação.

5.2 FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS

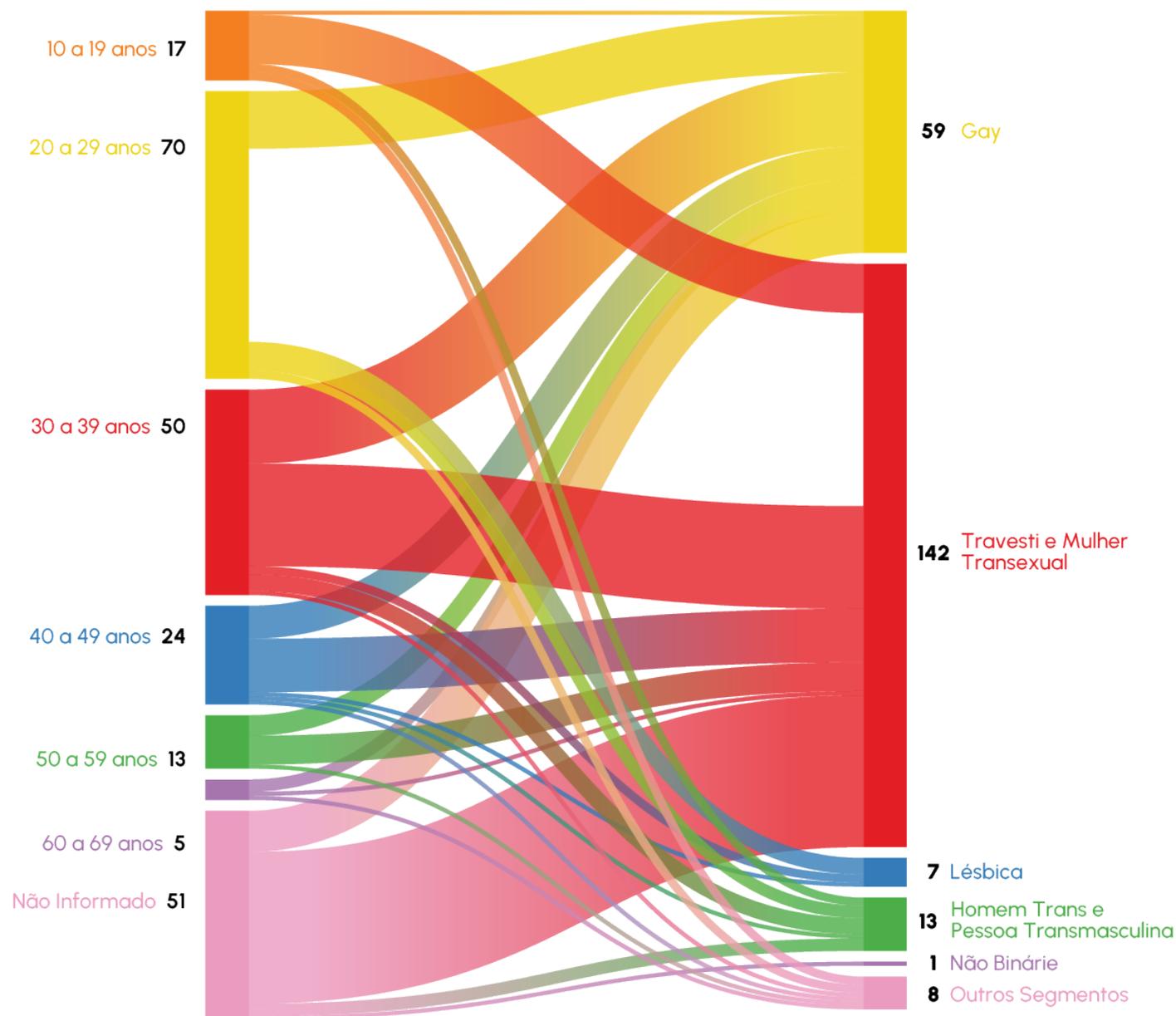
A idade das vítimas variou de 10 a 69 anos em 2023. Distribuindo-se os casos por decênios, observa-se que a maioria das mortes ocorreu com pessoas adultas jovens, que possuíam entre 20 e 29 anos: 70 casos, que se referiam a 30,43% do total. As demais faixas etárias das vítimas corresponderam às seguintes proporções: 17 pessoas com idade entre 10 a 19 anos (7,39%), das quais cinco eram menores de idade, possuindo entre 2 e 17 anos; 50 pessoas entre 30 e 39 anos (21,74%); 24 pessoas entre 40 e 49 anos (10,43%); 13 pessoas entre 50 e 59 anos (5,65%); e cinco pessoas entre 60 e 69 anos (2,17%). Não foi possível identificar a idade de 51 casos registrados, o que corresponde a 22,17% do total (Figura 7).

FIGURA 7: FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Ao cruzar as informações de faixa etária das vítimas com os segmentos LGBTI+ estabelecidos na pesquisa, percebe-se que travestis, mulheres transexuais e lésbicas a maioria dos casos se deu em pessoas adultas jovens, sobretudo entre 20 e 29 anos. Quanto aos gays, homens trans e pessoas transmasculina a maior incidência de casos foi entre 30 a 39 anos. Destaca-se que os 51 casos em que não foi possível identificar a idade

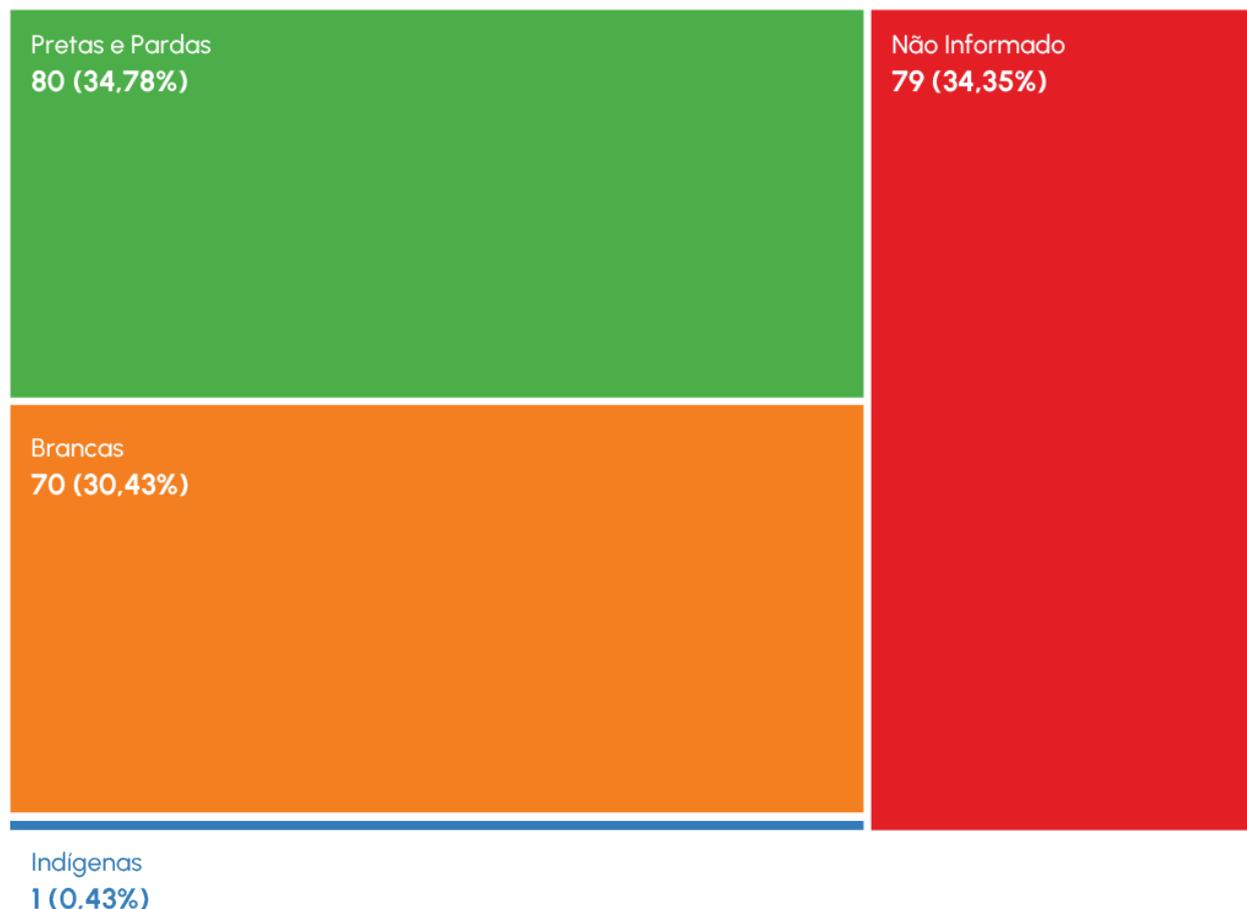
das vítimas: 72,54% dos casos corresponderam a travestis e mulheres transexuais, o que evidencia o descaso do poder público e das forças de segurança, como a polícia civil, que é responsável pela investigação e solução dos casos, na forma como esse segmento é tratado nas investigações das mortes e nas notícias publicadas na mídia (Figura 8).

FIGURA 8: FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

5.3 RAÇA E ETNIA DAS VÍTIMAS

Dos 230 casos registrados, identificou-se a raça/etnia de 151 vítimas, que correspondem a 65,65% do total. Há uma distribuição aproximada das mortes entre pessoas pretas/pardas, com 80 casos (34,78%), e brancas com 70 casos (30,43%). No caso de pessoas indígenas, houve apenas um caso, que representa 0,43% do total (Figura 9), e 79 vítimas não tiveram sua raça e etnia detectadas.

FIGURA 9: RAÇA E ETNIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Da mesma forma, a composição de raça e etnia detalhada por segmento LGBTI+ mostraram-se muito semelhantes entre pretas, pardas e brancas, ainda que 52 mortes de travestis e mulheres transexuais não foi verificável esse aspecto. Outro aspecto importante foi a significativa ausência de dados relativos à raça/etnia nas informações jornalísticas, especialmente no segmento gay e no de travestis e mulheres transexuais. Isso reflete a vulnerabilidade a que essas populações estão sujeitas quanto à violação de direitos. Essa omissão de dados é parte do processo de exclusão e violência contra as pessoas com identidades e sexualidades dissidentes da norma.

Na falta de informações jornalísticas sobre raça e etnia, ofícios direcionados às Secretarias de Segurança Pública foram encaminhados requerendo essa informação. Em alguns casos foi viável suprimir essa lacuna. No entanto, os casos que ainda

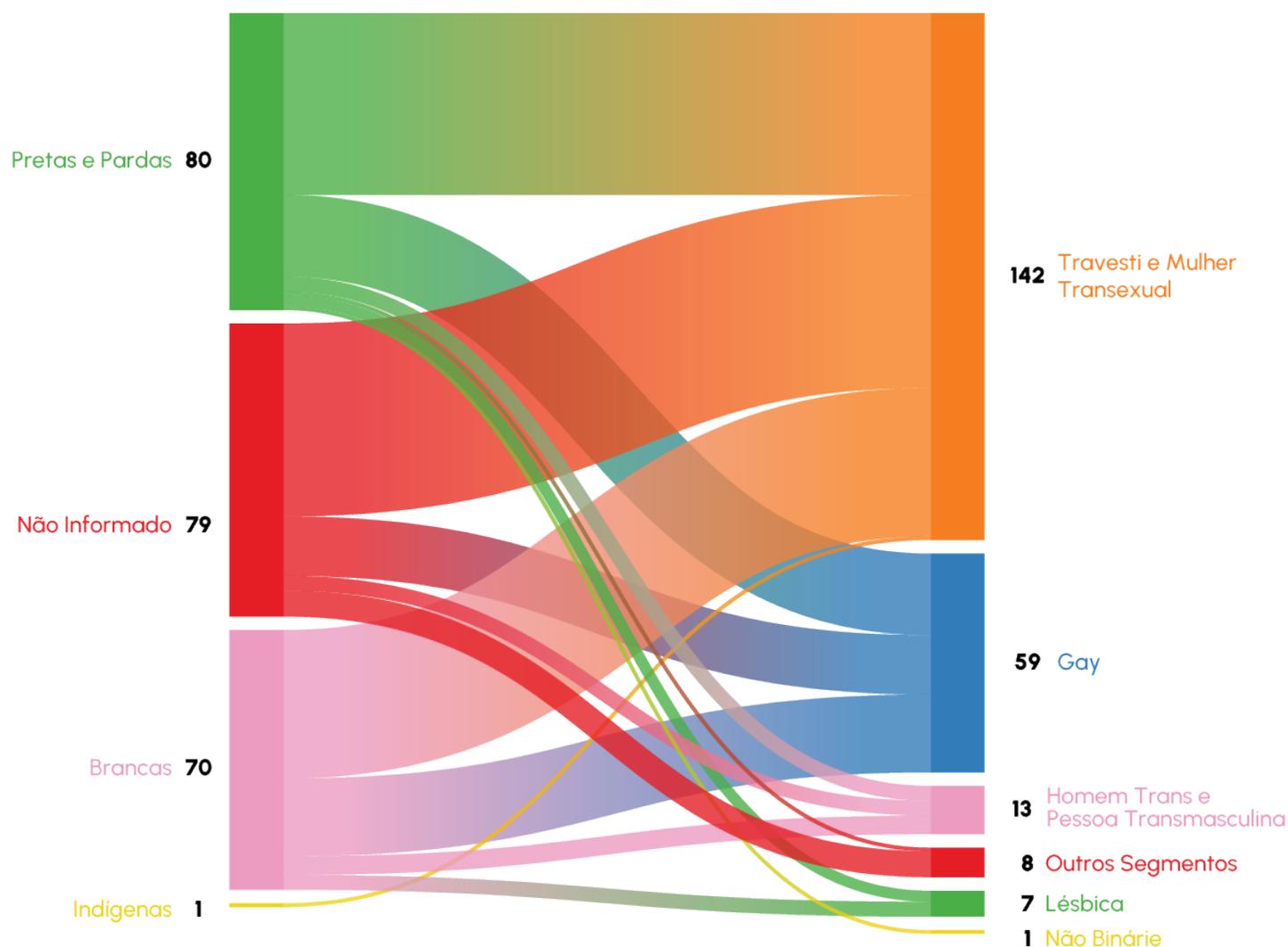
assim permaneceram desconhecidos, a heteroidentificação foi utilizada com base nos perfis sociais das vítimas, que às vezes continham uma autodefinição e imagens, ou nas fotografias presentes nas notícias consultadas. Nesse quesito, reconhece-se a problemática da definição de raça e etnia por terceiros, o que constitui algo a ser superado nesta pesquisa, uma vez que ainda não se tem acesso aos documentos pessoais das vítimas e, por não necessariamente terem declarado esse dado de forma pública e em vida.

Devido a essa fragilidade, e com base em outros dados sobre violências direcionadas à população negra, suspeita-se que os crimes contra pessoas LGBTI+ pretas e pardas são pouco reportados e que esse dado, nesta pesquisa, não reflete a realidade. A fim de transpor essa limitação, visa-se o aprimoramento metodológico para que os dados

sejam cada vez mais fidedignos e que deem conta da realidade brasileira, além de possibilitar um contato com amigos e familiares que possam ter

conhecimento sobre essas e outras informações essenciais das vítimas.

FIGURA 10: RAÇA E ETNIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

5.4 PROFISSÃO E OCUPAÇÃO DAS VÍTIMAS

Infelizmente não foi detectada a profissão/ocupação de 138 vítimas, o que corresponde a 60% do total de mortes registradas em 2023. Devido à ausência dessas informações, a análise realizada dá conta de menos da metade dos casos registrados, o que relativiza esse resultado e, ao mesmo tempo, demonstra a invisibilização dessa população, que não é reconhecida pela sua atividade de trabalho, mas pela sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Nessa direção, é preocupante que a atividade mais praticada pelas vítimas permanece sendo a prostituição (6,96%), o que aponta tanto para o grau de exclusão e violação de direitos básicos de uma ampla parcela da comunidade LGBTI+ brasileira, sobretudo pessoas trans, quanto para a possibilidade de essas pessoas terem sido mortas no exercício da sua ocupação como profissionais do sexo (Figura 11).

recorrer devido as condições estruturais de acesso limitado ou quase inexistente a empregos formais e subempregos.

Além da prostituição, outras 40 profissões/ocupações foram atribuídas às vítimas de mortes violentas. Destacam-se o óbito de 7 cabeleireiros (3,04%), outra profissão que também consta frequentemente entre as vítimas nas análises anuais, das/os quais 6 eram travestis ou mulheres transexuais e um, homem cis gay. Ressalta-se o falecimento de 5 estudantes, de 17 a 29 anos, 5 empresários, de 34 a 65 anos, e 5 servidores públicos, de 36 a 55 anos. Por fim, evidencia-se a morte de 4 professores, de 38 a 64 anos, 4 técnicos de enfermagem, de 34 a 46 anos, e 4 detentos, com idades não rastreadas.

5.5 ORIENTAÇÃO SEXUAL DAS VÍTIMAS

Neste documento, entende-se a orientação sexual como um conjunto de práticas, sentimentos e afetividades que direcionam a atração sexual e/ou emocional para determinados gêneros com quem a pessoa se relaciona. Durante a pesquisa, somente casos que envolveram a homossexualidade e a heterossexualidade²⁴, identificada como “Outros Segmentos”, foram acessados. Em 2023 não registramos mortes de pessoas identificadas como bissexuais²⁵.

A orientação sexual das vítimas revelou-se, em muitos dos óbitos analisados, como a motivação dos crimes praticados e, conseqüentemente, das mortes ocorridas. Por serem carregadas de preconceito e discriminação, as agressões contra a população LGBTI+ têm violado, sobretudo, os corpos de gays²⁶ e lésbicas, e outros segmentos não identificados como os anteriores.

Dentre os segmentos analisados por orientação sexual, a população de gays foi a que mais sofreu com as mortes violentas, com 59 casos (25,65%).

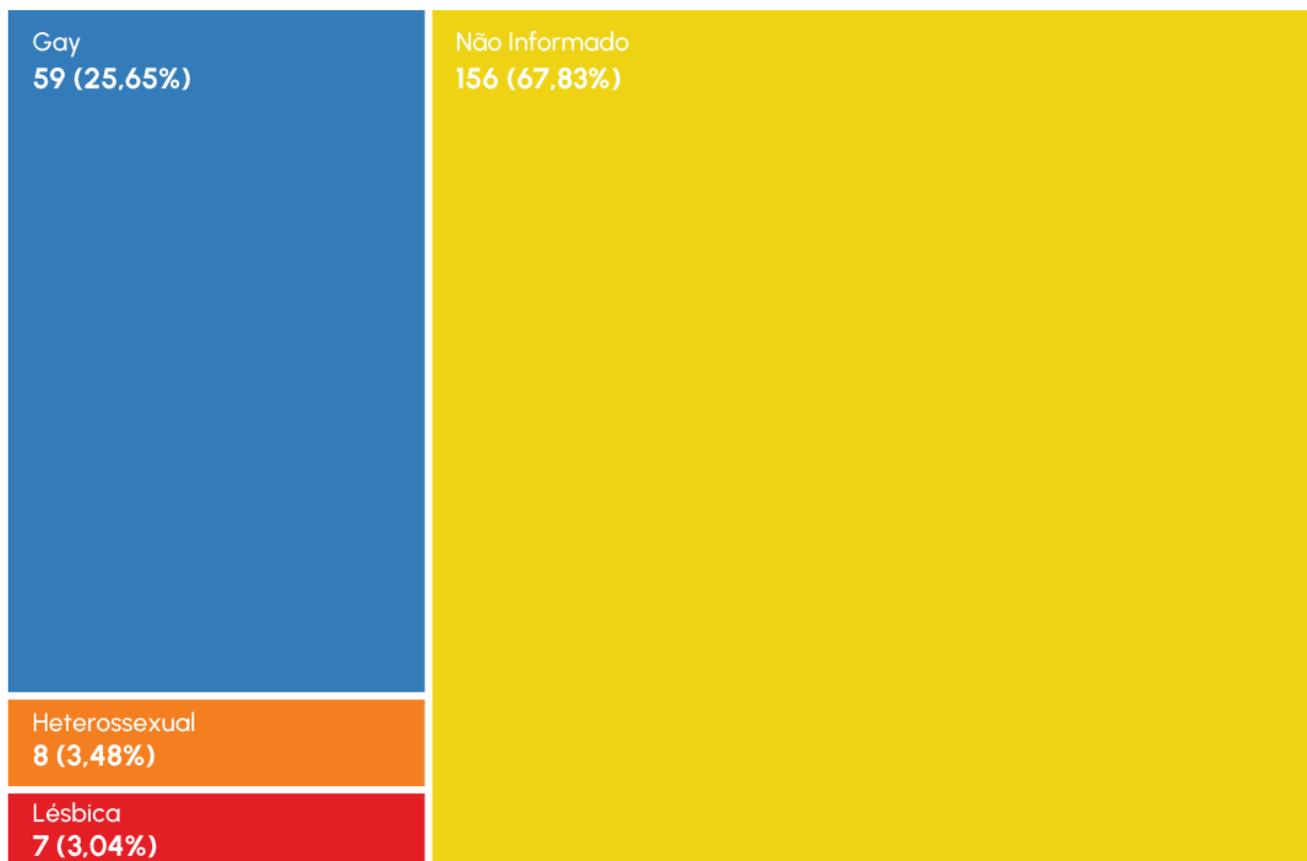
Em seguida estavam as lésbicas, com 7 mortes, (3,04%), e outros segmentos com oito mortes (3,48%). Nos assassinatos de homens gays observa-se uma particularidade regular durante os anos e que se manteve em 2023 quanto à alta frequência do padrão de latrocínio seguido de homicídio em suas próprias residências por parceiros sexuais. Em relação às lésbicas, um padrão não é notado consistentemente, em consequência do baixo número de menções pela mídia.

A expressiva quantidade de casos não informados, 156 representando 67,83%, demonstra que há uma incompreensão por parte da imprensa em relação às diferenças entre orientação sexual e identidade de gênero, sendo apenas um dos dois apresentados por cada morte. Ao mesmo tempo, pode evidenciar que a orientação sexual não tenha sido revelada por pessoas próximas das vítimas por conta de preconceito (Figura 12). Assim como no caso de pessoas trans, em que a orientação sexual quase nunca é evidenciada e por isso há uma lacuna na identificação desse marcador.

24. Pessoas heterossexuais que morreram em contextos de LGBTIfobia, frequentemente por intervirem e posicionarem-se contra a violência.

25. Conforme Melissa Jaeger (2018), entre os mecanismos responsáveis pela marginalização de pessoas bissexuais na sociedade estão: a hipersexualização, a patologização e o apagamento das bissexualidades. Destacamos aqui que, possivelmente, esse último mecanismo (o apagamento das bissexualidades), que faz com as bissexualidades sejam consideradas inexistentes e apagadas pelo binário heterossexualidade/homossexualidade (JAEGER, 2018), pode consistir em uma das causas pelas quais a identidade bissexual não foi marcada em nenhuma notícia ou publicação em redes sociais que compõem nosso banco de dados. Ou seja, pode ser que a ausência de casos de mortes violentas que vitimam pessoas bissexuais indique mais os efeitos da bifobia como problema social do que a inexistência desse tipo de caso no Brasil.

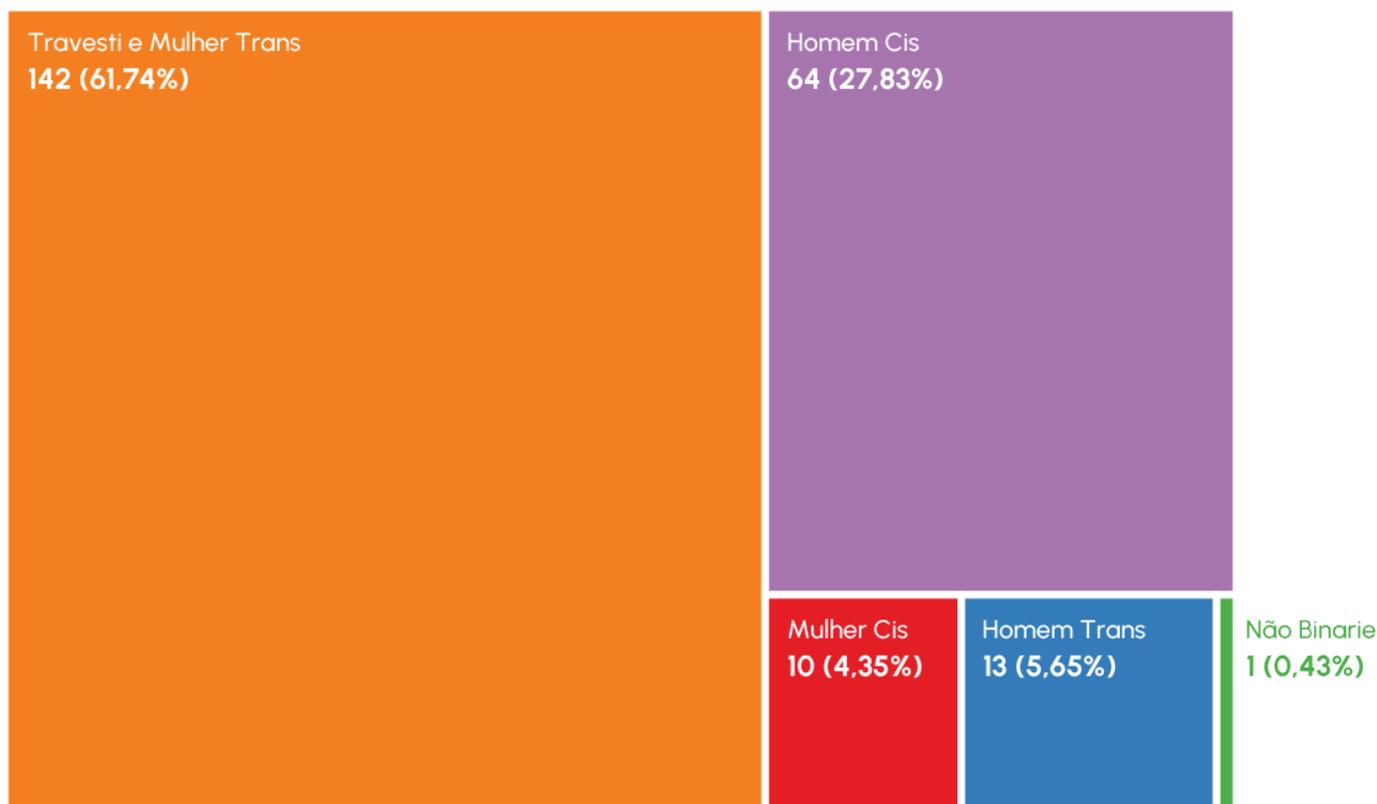
26. No caso de gays, as bases de dados de 2021 a 2023 denunciam uma alta frequência de homicídios seguidos por latrocínio. Dessa forma, indica-se a relevância de pesquisas a serem realizadas para elucidar esse padrão de execução de crimes de ódio.

FIGURA 12: ORIENTAÇÃO SEXUAL DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

5.6 IDENTIDADE DE GÊNERO DAS VÍTIMAS

A violência materializada contra os corpos de LGBTI+ é, em grande medida, uma violência de gênero, visto que as mortes de travestis, mulheres transexuais e mulheres cisgêneras totalizaram 152 casos, representando 66,08%, um dado recorrente ao longo dos anos. Desse total, é evidente que as primeiras foram as mais atingidas, com 142 mortes (93,42%), enquanto o número de mulheres cis mortas foi de 10 (6,57%). Em relação aos homens, os cisgêneros foram os mais vitimados pela violência, com um total de 64 pessoas (27,82%). Já os homens trans somaram um total de 13 pessoas mortas (5,65%) (Figura 13).

FIGURA 13: IDENTIDADE DE GÊNERO DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

5.7 CAUSA MORTIS

A ciência da *causa mortis*, ou seja, da causa do óbito das vítimas, é determinante para determinar se houve crime e reconhecer tendências ao longo do tempo. Compreender as causas específicas das mortes por violência permite aos formuladores de políticas e profissionais de saúde pública desenvolverem estratégias de prevenção mais eficazes, direcionadas às causas subjacentes do problema.

Neste dossiê explicita-se a dinâmica das agressões e dos crimes praticados, geralmente marcados por ações violentas e repletas de crueldade, em cenários envolvendo LGBTIfobia majoritariamente e expõe-se as causas de morte constatadas nas ocorrências de 2023, como elucidada a Figura 14.

FIGURA 14: CAUSA MORTIS DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

Nº Absoluto	Causa Mortis	Nº Absoluto	Causa Mortis
70 30,43%	Arma de fogo	1 0,43%	Esfaqueamento e Pauladas
34 14,78%	Esfaqueamento	1 0,43%	Espancamento e arma de fogo
13 5,65%	Espancamento	1 0,43%	Espancamento e asfixia
8 3,48%	Desaparecimento	1 0,43%	Espancamento e tortura
6 2,61%	Asfixia	1 0,43%	Ferimentos na cabeça
5 2,17%	Enforcamento	1 0,43%	Golpes de pedra e de madeira
4 1,74%	Afogamento	1 0,43%	Golpes de picareta
4 1,74%	Apedrejamento	1 0,43%	Lesão na cabeça
4 1,74%	Arma de fogo e esfaqueamento	1 0,43%	Marteladas
4 1,74%	Estrangulamento	1 0,43%	Pauladas e Enforcamento
3 1,30%	Espancamento e queimaduras	1 0,43%	Pauladas e pedradas
3 1,30%	Objeto cortante	1 0,43%	Traumatismo cranioencefálico
3 1,30%	Pauladas	1 0,43%	Traumatismo na coluna cervical
2 0,87%	Espancamento e esfaqueamento	46 20,00%	N.I.
2 0,87%	Queimaduras		
1 0,43%	Arma de fogo e queimaduras		
1 0,43%	Atropelamento		
1 0,43%	Balas de borracha		
1 0,43%	Esfaqueamento e espancamento		
1 0,43%	Esfaqueamento e esquarteramento		
1 0,43%	Esfaqueamento e estrangulamento		

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Em 2023, detectaram-se 34 diferentes *causa mortis* de LGBTI+ no Brasil, o que reflete a multiplicidade de atos violentos passíveis de serem praticados contra uma população vulnerável. Em termos quantitativos, as duas *causas* mais frequentes foram: armas de fogo, com a morte de 70 pessoas (30,43%), e esfaqueamento, com 34 mortes (14,78%). Em seguida, foram registrados 13 óbitos por espancamento (5,65%), 08 mortes por desaparecimento (3,48%), 6 assassinatos por asfixia (2,61%) e 5 por enforcamento (2,17%), seguido por outras causas descritas acima. Ressalta-se também que a *causa mortis* de 46 casos (20,00%) não foi designada.

Importante aqui destacar que anualmente se reconhece a reincidência de armas de fogo liderar a lista

de *causa mortis*, o que aponta que o porte de arma de modo generalizado representa um risco à Segurança Pública, algo contrário à cultura brasileira.

Em todas as perdas aqui constatadas, a violência se configurou como um elemento central, presente também nas *causas mortis* menos utilizadas, como enforcamentos, estrangulamentos, torturas, pauladas e apedrejamento. É nesse sentido que se observa requintes de crueldade quando as vítimas integram a população LGBTI+, o que caracteriza os crimes aqui citados como crimes de ódio.

Ao observar a *causa mortis* dos dois segmentos com maior número de vítimas, percebe-se que, no caso de travestis e mulheres transexuais, 46

peças foram mortas por armas de fogo, o que significa 33,82% do total de 136 vítimas nesse segmento. Em seguida, 22 mortes foram por esfaqueamento. Já entre homens gays, a quantidade de mortes por arma de fogo e esfaqueamento foi de 9 em cada.

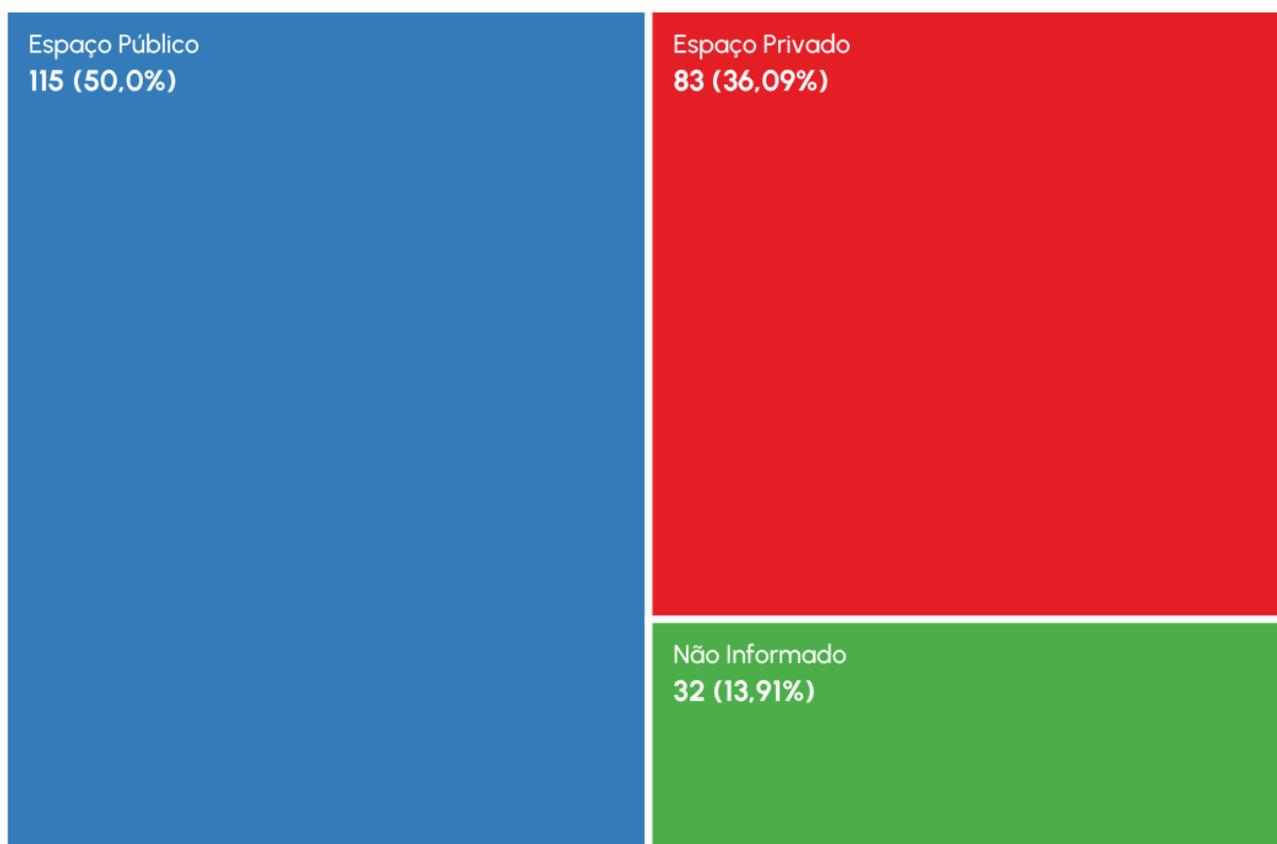
5.8 LOCAL DA MORTE

O local da morte das pessoas LGBTI+ no Brasil viabiliza a verificação de padrões geográficos, como áreas de alta criminalidade, que podem orientar estratégias de prevenção e policiamento, assim como de fatores ambientais que contribuíram para o crime, como iluminação inadequada,

falta de vigilância ou presença de locais abandonados, destacando áreas que requerem intervenção para melhorar a segurança.

Analisando e expondo o local das mortes da população LGBTI+, 115 casos ocorreram em espaços públicos, o que corresponde a 50,00% do total. Apesar da predominância de violências em espaços públicos, os espaços privados tampouco podem ser considerados seguros para essa população, haja vista que 83 mortes (36,09%) ocorreram em espaços privados, como em casas, onde ocorreram 57 mortes violentas.

FIGURA 15: LOCAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL EM 2023

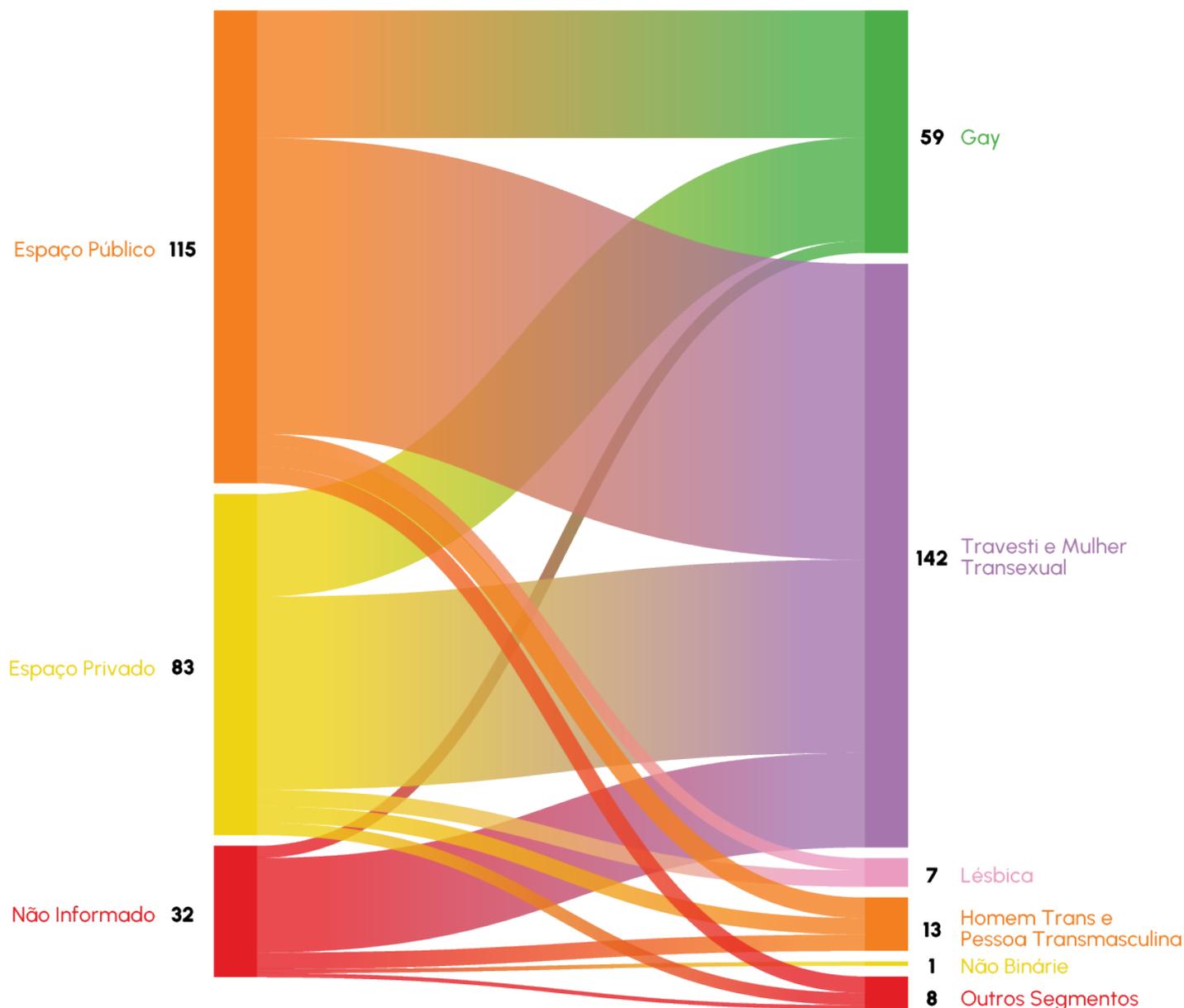


FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Ao observar o local das mortes por segmento LGBTI+, percebe-se a especificidade nos casos de travestis e mulheres transexuais, que morreram majoritariamente nos espaços públicos (72), em relação aos espaços privados (47). Essa informação indica uma maior vulnerabilidade desse segmento

nos espaços públicos, onde geralmente é violentado durante sua atividade de trabalho associada à prostituição (Figura 15). Os demais segmentos tiveram quantidade de casos semelhantes em espaços públicos e privados.

FIGURA 16: LOCAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

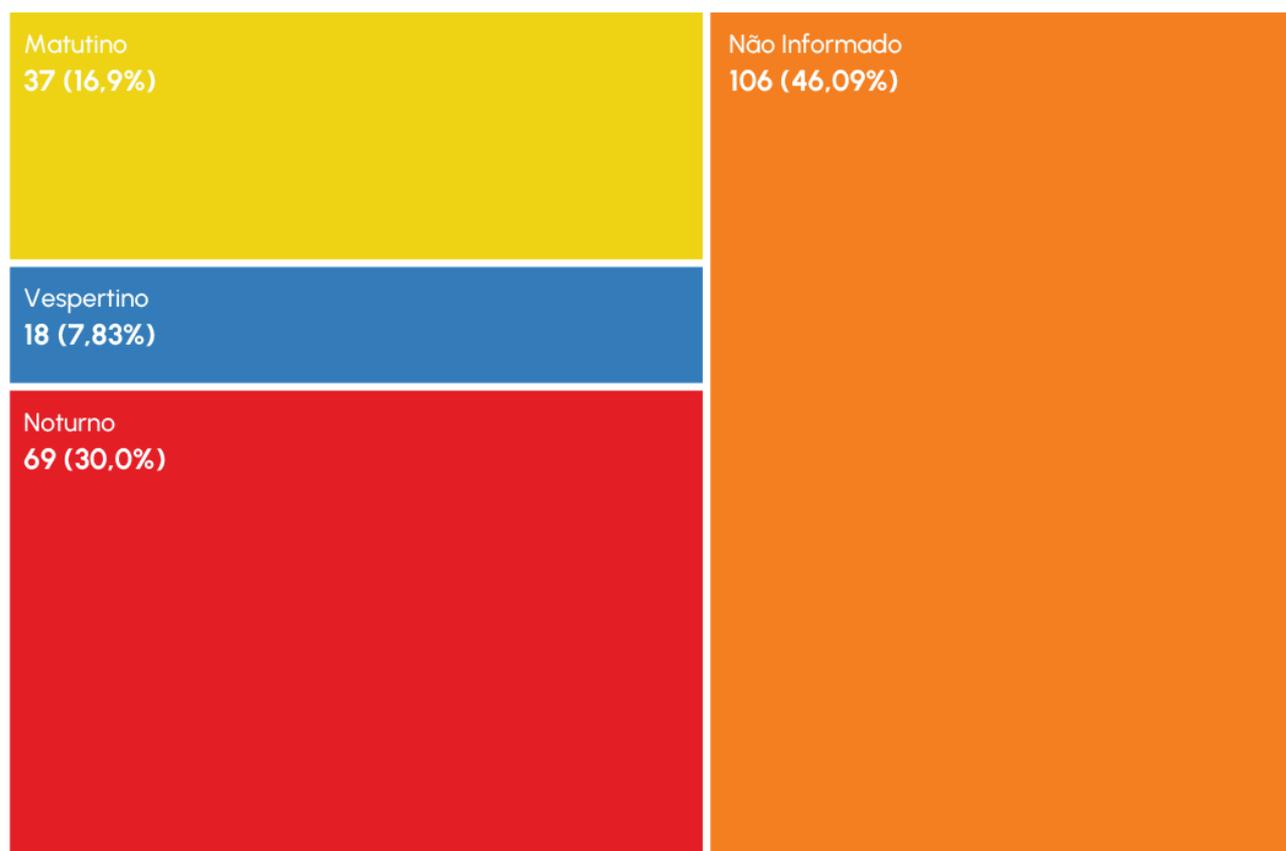
5.9 PERÍODO DA MORTE

O período do dia de ocorrência das mortes indica elementos sobre as dinâmicas em torno da morte de pessoas LGBTI+ no Brasil, ao mesmo tempo que pode evidenciar um padrão na prática de crimes contra esses grupos.

Em 2023, não foi possível determinar o período do dia em que as mortes ocorreram em 106 casos (46,09%), quase a metade do total. Esse dado relevante demonstra a necessidade de acesso a outras fontes de pesquisa, sobretudo governamentais, visto que a imprecisão das informações contidas em jornais, redes sociais e afins dificulta uma análise

mais apurada desses casos (Figura 17). No período noturno registraram-se 69 casos, correspondentes a 30,00% e durante o dia, tanto matutino quanto vespertino 55 casos (23,92%). Esse dado revela que nenhum período é seguro aos LGBTI+, da mesma forma que pode indicar uma correlação às práticas profissionais – como a prostituição –, culturais e de lazer da população LGBTI+ realizadas no período da noite, o que demanda maior atenção do poder público na garantia da segurança desse grupo em situação de vulnerabilidade.

FIGURA 17: PERÍODO DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL EM 2023

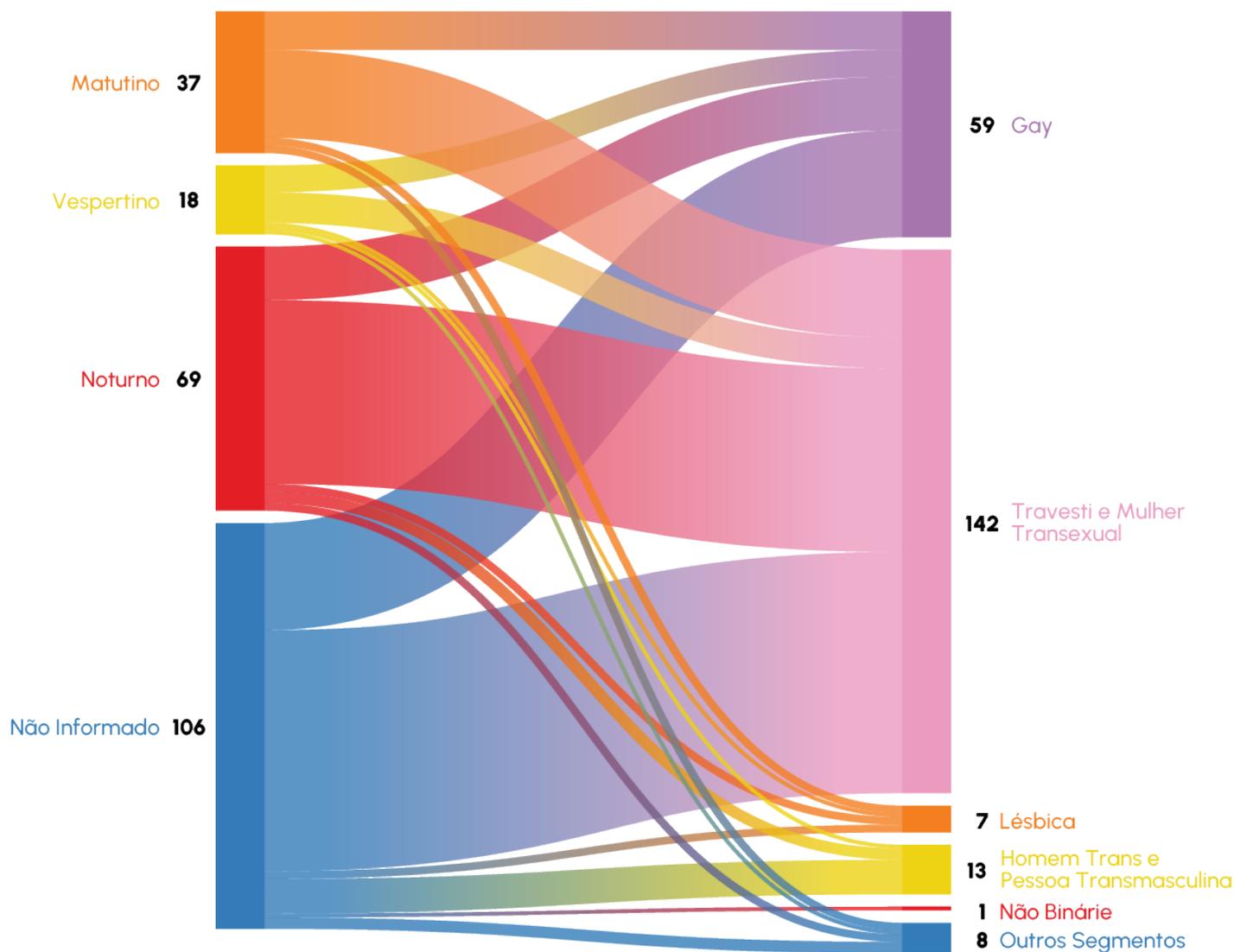


FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Analisando o período das mortes por segmento LGBTI+, apesar da ausência de informação de muitos casos, nenhum período do dia parece ser seguro à comunidade LGBTI+, com indícios de que a noite é ainda mais perigoso para travestis e mulheres

transsexuais, com 69 mortes a noite e 55 durante o dia, somando os casos matutinos e vespertinos (Figura 18).

FIGURA 18: PERÍODO DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

5.10 VÍTIMAS DE SUICÍDIO

SE VOCÊ ESTÁ EM SOFRIMENTO, VIVENCIANDO IDEAÇÕES SUICIDAS E NECESSITA DE APOIO, EXISTE AJUDA DISPONÍVEL E EFICAZ POR MAIS INSUPORTÁVEIS QUE POSSAM SER.

NÃO HESITE EM PEDIR AJUDA, ESPECIALMENTE À PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. VOCÊ PODE PRECISAR DE ALGUÉM QUE TE ACOMPANHE E TE AUXILIE A ENTRAR EM CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SUPORTE:

EMERGÊNCIA - 24H

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE VIDA - 188 (LIGAÇÃO GRATUITA PARA TODO O BRASIL)
SAMU - 192

SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)

HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO, APOIO E TRATAMENTO FUNCIONA PARA A MAIORIA DAS PESSOAS QUE TEM PENSAMENTOS SOBRE SUICÍDIO.

Na área da saúde compreendem-se como Determinantes Sociais da Saúde os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco em uma comunidade. A partir desse conceito, entende-se que a LGBTIfobia opera como um fator social de risco à saúde mental para pessoas LGBTI+, frente ao grau e à recorrência de violações graves, até mesmo letais, contra essa comunidade. Esses riscos aumentam ainda mais conforme os indivíduos integram concomitantemente outros grupos minoritários. Isso implica que os jovens LGBTI+ não são inerentemente propensos ao risco de suicídio devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero, mas sim colocados em maior risco devido à forma como são estigmatizados e violentados na sociedade. É um sofrimento resultante da LGBTIfobia estrutural.

Dados reportados pelo Conselho de Psicologia de Alagoas²⁷ corroboram a perspectiva acima, tendo em

vista que pesquisa analisada com aproximadamente 32.000 jovens anônimos demonstra que o risco de suicídio é de três a seis vezes maior para lésbicas, gays e pessoas adultas bissexuais do que para pessoas adultas heterossexuais, em todas as faixas etárias e categorias de raça/etnia. Ademais, segundo *The Trevor Project*²⁸, maior organização mundial de prevenção ao suicídio entre LGBTI+, a existência de um adulto próximo que aceite e acolha a pessoa com sexualidade e/ou identidade de gênero dissidente do padrão heterocisnormativo reduz em 40% a chance de tentativa de suicídio. É por meio desse viés que entende-se como os discursos de ódio também matam pessoas LGBTI+.

As informações aqui apresentadas servem como um alerta para demonstrar a existência desse problema de saúde pública, ao mesmo tempo que visam à ampliação do debate sobre as vulnerabilidades das pessoas desse segmento no que diz respeito aos seus sofrimentos e à saúde mental.

27. Disponível em: <<https://www.crp15.org.br/artigos/pesquisa-revela-o-risco-de-suicidio-na-comunidade-lgbt/>>

28. Disponível em: <<https://www.thetrevorproject.org/>>

Em vista dos fatos expostos acima, neste Dossiê, as 18 mortes por suicídio foram consideradas dentre as 230 vítimas fatais. Os dados de 2023 indicam índices de suicídio similares por identidade de gênero, em razão de 11 pessoas trans e 7 pessoas cisgeneras foram a óbito. Em relação à orientação sexual, 5 gays e 2 lésbicas se suicidaram frente à LGBTIfobia (Figura 19). Um fato marcante de anos anteriores, não registrado em 2023, chama

a atenção para a ocorrência de suicídios de pessoas heterossexuais cisgêneras, dentro do padrão social, por conta de serem lidas como integrantes da comunidade LGBTI+. Essas pessoas tiraram suas próprias vidas em função do preconceito e da violência sofridos por terem sido comparados como lésbicas, gays, entre outros, mesmo não se identificando como LGBTI+.

FIGURA 19: NÚMERO DE SUICÍDIOS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

É importante também observar o número de casos de suicídios por segmento em relação ao número total de mortes violentas ocorridos em 2023 (230), ou seja, analisar os dados relativos de episódios suicidas em relação aos assassinatos e outras mortes. Os 4 casos de suicídio de homens trans e pessoas transmasculinas, que compreendem 22,22% do total de casos de suicídio entre pessoas LGBTI+ no Brasil em 2023 (18), significam 30,76% dos casos de mortes violentas do segmento (13). Do mesmo

modo, os 2 casos de suicídio entre lésbicas, que consistem em 11,11% dos casos no quadro geral (18), configuram 28,57% dos casos de mortes violentas que vitimaram pessoas desse segmento (7).

Ainda que casos de suicídio entre travestis e mulheres trans constitua 33,33% dos casos no quadro geral, os 6 casos de suicídio nesse segmento são aproximadamente 4,22% do total de casos de mortes violentas de travestis e mulheres trans no

Brasil em 2023. Da mesma forma, mesmo os casos de suicídio entre homens gays corresponder a 27,78% do total de casos de suicídio identificados, os 5 casos de suicídio equivalem a mais ou menos 8,37% dos casos de mortes violentas que vitimaram pessoas desse segmento. Assim, ainda que o maior número de casos de suicídios tenha ocorrido entre os segmentos travesti, mulher trans (6) e gays (5), os seguimentos que mais morreram por suicídio no ano de 2023 foram “homem trans e pessoa transmasculina” e “lésbica”, com números relativos de suicídios intrasegmento bastante expressivos. Destaca-se, ainda, que, igualmente ao ano de 2022, o único caso registrado de morte violenta de pessoa não-binária se trata de um suicídio, encaminhado por meio de redes sociais e não da mídia.

5.11 ASSASSINATOS DE DEFENSORES/AS DE DIREITOS HUMANOS

Entre as 230 mortes registradas em 2023, desconhece-se o envolvimento com a defesa de direitos humanos da extrema maioria das vítimas, 220 entre 230, o que representa 95,65%. Ainda assim, contam-se 10 casos de mortes de defensores de Direitos Humanos de LGBTI+ no Brasil, sendo 6 casos de assassinatos, 2 suicídios e 2 não informados.

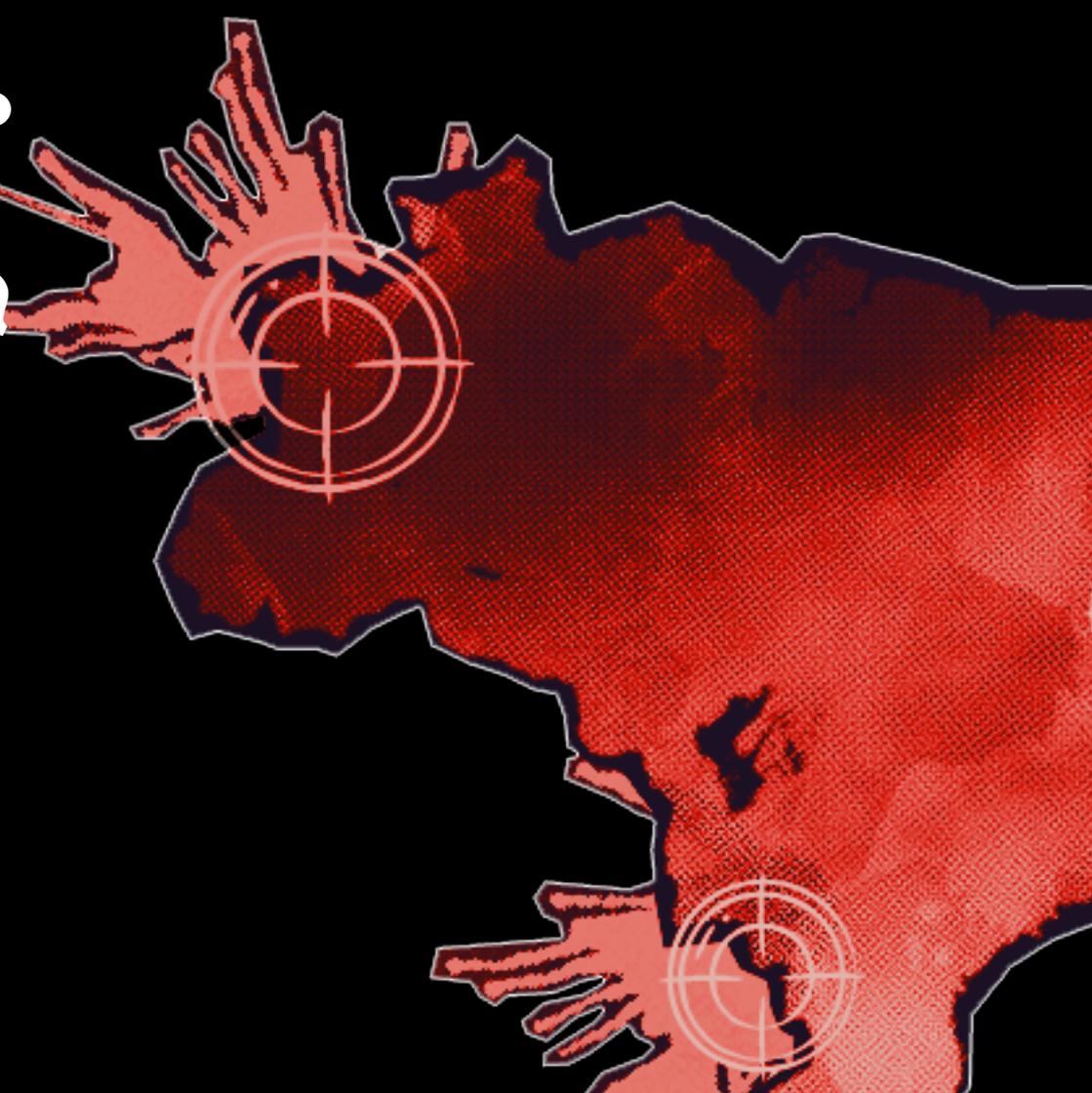
Do total de 10 mortes, seis eram brancas, três pretas ou pardas e um não informado. Referente à orientação sexual e identidade de gênero, seis eram travestis e mulheres transsexuais, três homens cis gays e um homem trans ou pessoa transmasculina. As pessoas trans não tiveram suas orientações sexuais identificadas. Quanto ao local das mortes, seis pessoas foram assassinadas dentro de sua própria residência. Os estados com mais de um caso foram São Paulo com três e Paraná com dois. Em Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro e Distrito Federal verificaram-se um caso por unidade federativa. Cinco ativistas atuavam em capitais e cinco trabalhavam no interior de seus estados.

Frente à progressiva atuação de pessoas LGBTI+ em defesa da reforma agrária e que têm se organizado politicamente no último período, sobretudo a partir de 2015, documenta-se neste dossiê o histórico de mortes de 2019 a 2022, cinco militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) assumidamente LGBTI+ que morreram vítimas da

LGBTIfobia, de acordo com o Coletivo LGBT Sem Terra, ainda que em 2023 não foram registrados novos assassinatos desses ativistas.

A primeira foi a militante transexual Aline da Silva, assassinada brutalmente no dia 19 de agosto de 2019, no município de Arcoverde, Pernambuco, que teve seu pescoço degolado num ponto de ônibus. Em 2022, ocorreram outras três mortes: de Fernando dos Santos Araújo, gay sem-terra que foi executado a tiros em 26 de janeiro de 2022, no município de Pau D'Arco, no Pará; de Lindolfo Kosmaski, que teve seu corpo carbonizado no dia primeiro de maio de 2022, no município de São João do Triunfo, no Paraná; e de Pedro Felipe de Oliveira, do Acampamento Marielle Vive, município de Valinhos, São Paulo, que cometeu suicídio. O quinto assassinato, de Nanny Araújo dos Santos, que estava em processo de afirmação de sua identidade trans e vivia no acampamento Ondina Dias em Nova Venécia, Espírito Santo, foi registrado em janeiro de 2022. Ela teve seu corpo encontrado boiando no Rio Cricaré com sinais de violência.

Nesse sentido, é premente chamar a atenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PP-DDH), a fim de fortalecer a compreensão de que os ataques e ameaças a pessoas LGBTI+ requerem especial atenção do Estado.



6. Distribuição espacial das mortes

A violência letal de pessoas LGBTI+ ocorreram dispersas por todo o território brasileiro em 2023. Foram registrados óbitos nas cinco macrorregiões do país e nas 27 unidades da federação, em 149 dos 5.568 municípios existentes no Brasil. A preocupação com a representação cartográfica da distribuição espacial das mortes de LGBTI+ se origina da necessidade de reconhecimento das porções do território brasileiro mais hostis à essa população e que, conseqüentemente, demandam maior atenção por parte do Estado na direção de superar esse contexto marcado pela violência.

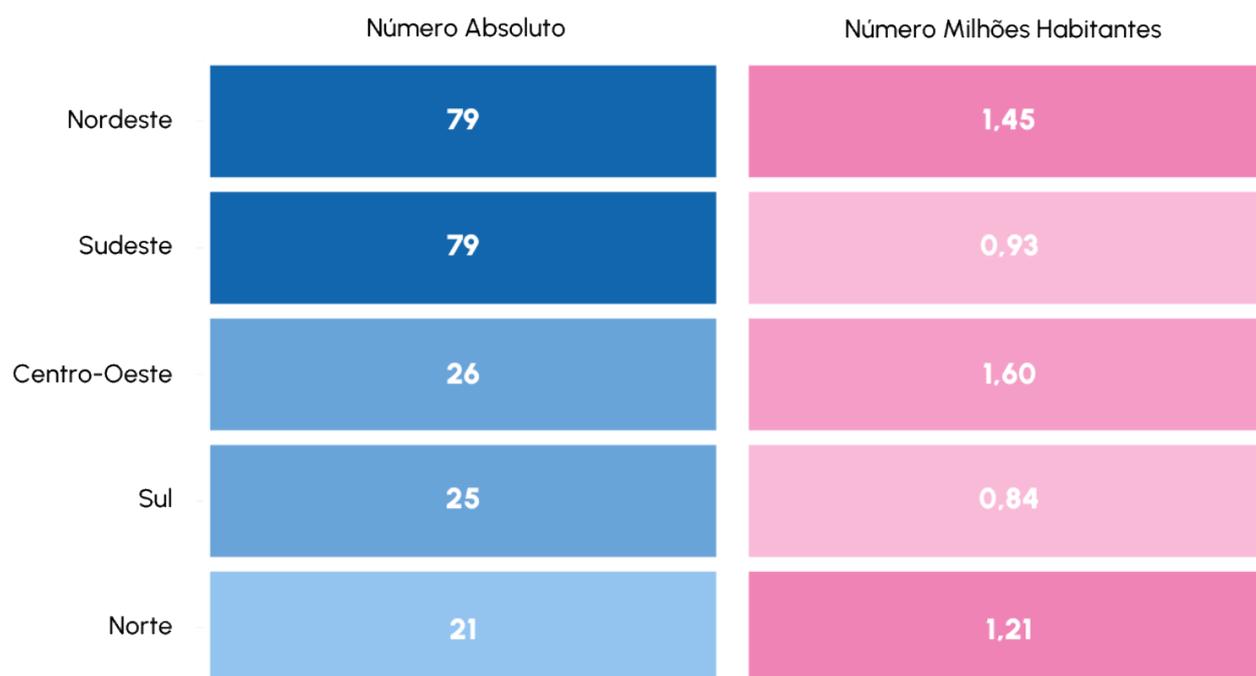
Entende-se o mapa como um importante instrumento de compreensão da realidade, capaz de subsidiar a ação das instâncias competentes na luta contra a LGBTIfobia em todas as suas formas de apresentação. Eles foram elaborados em três escalas de análise: municipal, estadual/distrital e macrorregional. A adoção de três escalas contribuiu para a interpretação do fenômeno das mortes de LGBTI+ na dimensão local, como nos municípios, cidades e regiões metropolitanas, e na dimensão extra-local, que envolve a escala das unidades da federação (estados e Distrito Federal) e das cinco macrorregiões brasileiras estabelecidas pelo IBGE.

Conforme já foi apontado na metodologia deste Dossiê, os dados representados nos mapas foram trabalhados de duas formas. Os dados absolutos foram expressos por círculos que indicam a quantidade de mortes ocorrida em cada unidade espacial: município, unidade da federação ou macrorregião. E os dados relativos foram retratados por diferentes colorações que evidenciam a quantidade de mortes a cada milhão de habitantes, a fim de estabelecer uma relação de proporcionalidade entre o número de mortes violentas e a população de cada unidade espacial: unidade da federação e macrorregião.

Em 2023, 230 pessoas LGBTI+ morreram de forma violenta no Brasil. Como o país contava com uma população de 203.080.756 habitantes, segundo o Censo Demográfico 2023 do IBGE, a média nacional foi de **1,13 mortes a cada milhão de pessoas**.

Partindo-se para uma análise na escala macrorregional, são observadas variações entre as cinco regiões brasileiras. A região Nordeste e Sudeste apresentaram 79 mortes violentas cada; a região Centro-Oeste 26; a Sul 25 e a Norte 21. (Figura 20).

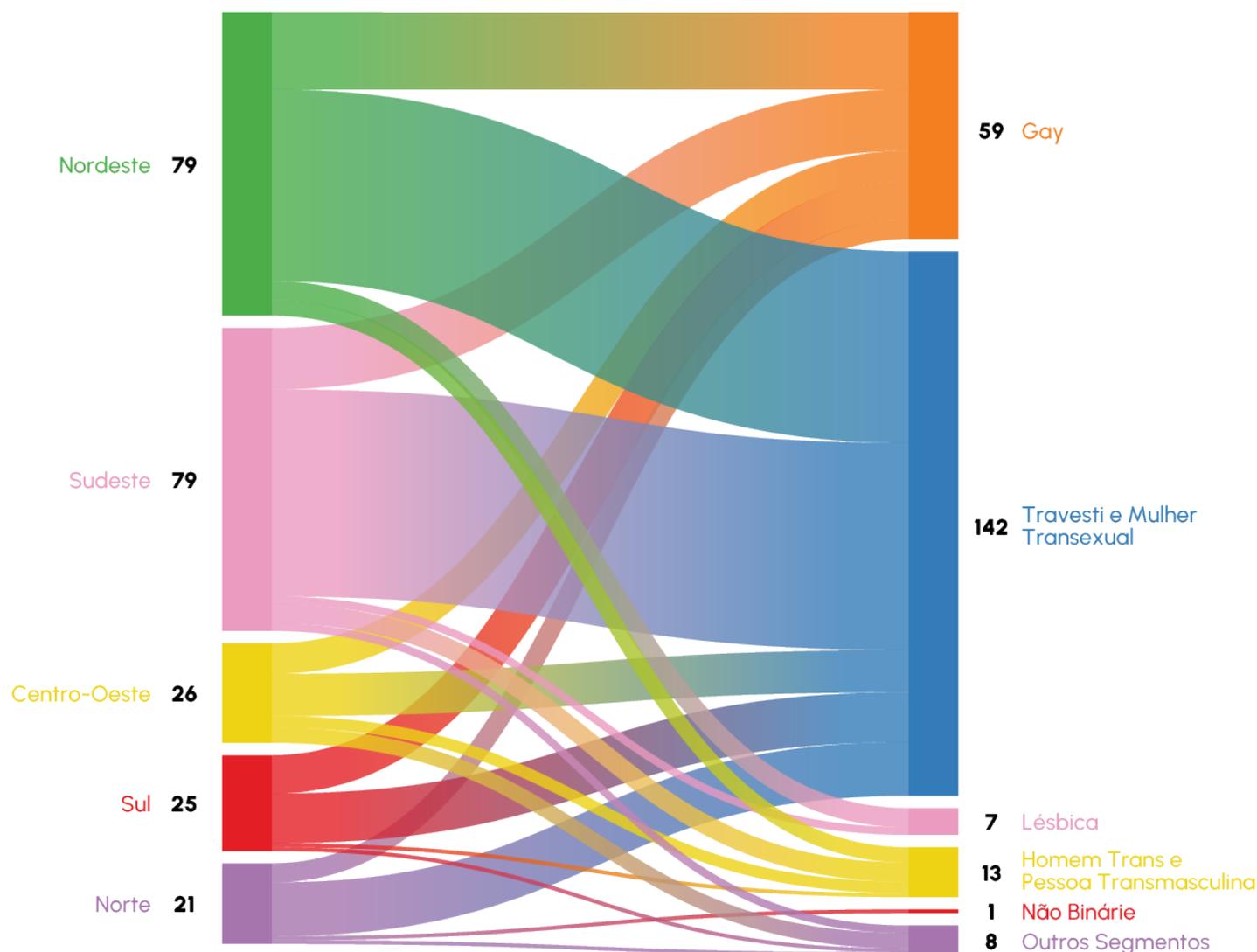
FIGURA 20: NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR REGIÃO, EM 2023



Ao considerar a distribuição regional das mortes por segmento LGBTI+, os óbitos de gays, travestis e mulheres trans e homens trans e pessoas trans-masculinas ocorreram em todas as regiões do país

(Figura 21). Acompanhando a tendência nacional de mortes por segmento, morreram mais travestis e mulheres transexuais em todas as regiões do país.

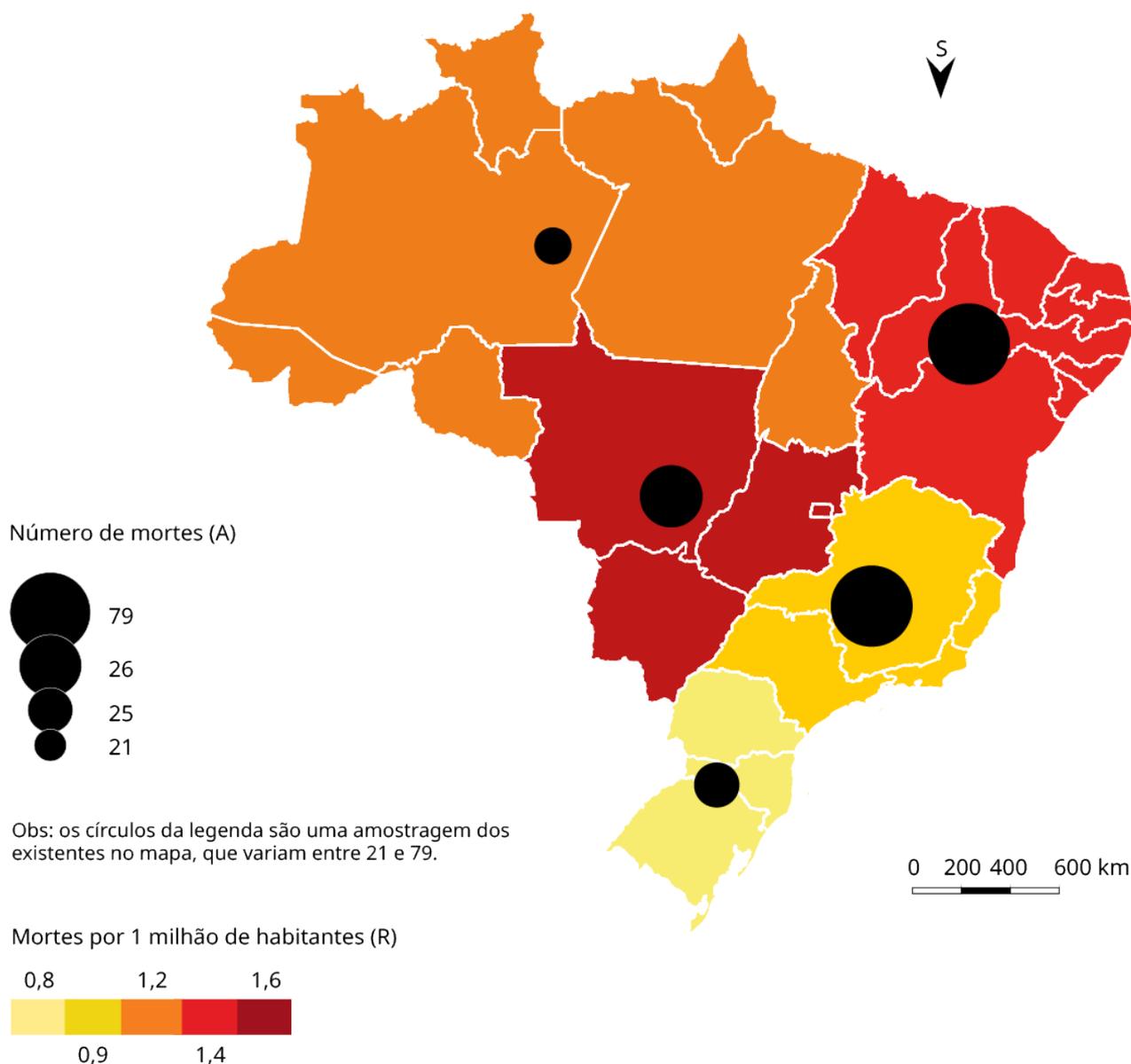
FIGURA 21: NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR REGIÃO E SEGMENTO, EM 2023



FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

O Centro-Oeste do país, apesar do número relativamente pequeno de mortes (26), foi a macrorregião mais violenta comparativamente à sua população: 1,60 mortes a cada milhão de habitantes. Também acima da média nacional estavam as macrorregiões Nordeste, com 1,45 óbitos a cada milhão de habitantes, e Norte, com 1,21 falecimento por milhão de habitantes, mantendo a tendência registrada nos anos anteriores. As macrorregiões Sudeste e Sul foram as menos violentas em termos proporcionais,

apesar do número elevado de mortes na primeira: 0,93 morte a cada milhão de habitantes no Sudeste e 0,84 morte por milhão de habitantes na região Sul (Figura 21), que apresentou um aumento em relação à 2022.

FIGURA 22: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR REGIÃO, EM 2023

Software de Cartomática: PHILCARTO
 Dados Demográficos IBGE - 2022.
 Base Cartográfica: IBGE - 2010.
 Elaboração: Wilians Ventura Ferreira Souza, 2024.
 Fonte: Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil.

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Pode-se fazer algumas relações entre a quantidade de mortes de LGBTI+ em cada macrorregião brasileira e as condições sociais, econômicas e culturais dessas unidades espaciais. As regiões Sudeste e Sul, consideradas menos violentas em 2023, foram historicamente privilegiadas em termos de acumulação de capital e de investimentos produtivos, o que as caracterizam como espaços de elevada concentração industrial,

maior desenvolvimento tecnológico e significativo grau de escolarização e de acesso à informação de sua população, fatores que podem contribuir para realidades menos preconceituosas, violentas e hostis à população LGBTI+.

Já as demais macrorregiões apresentam características diversas. A Nordeste e a Norte, por exemplo,

são historicamente marcadas por indicadores socioeconômicos, como renda, escolaridade, acesso a serviços públicos e expectativa de vida, inferiores ao restante do país, abrangendo uma população significativa em situação de vulnerabilidade. A região Centro-Oeste, por sua vez, consiste na principal fronteira agrícola do país, a qual vem avançando em direção à Amazônia, sobretudo para a produção de soja e de carne bovina. Áreas ligadas ao agronegócio são frequentemente identificadas como locais violentos, especialmente em função dos conflitos pela terra estabelecidos entre os exploradores e as populações tradicionalmente ocupantes desses locais (BLANCO et al, 2021). Atenção para o fato de a região Centro-Oeste ter sido, justamente, a mais violenta em termos comparativos à sua população em 2021, 2022 e 2023.

Dentre as Unidades da Federação, as que apresentaram maior número de mortes foram São Paulo (27), Ceará (24), Rio de Janeiro (24) e Minas Gerais (19), o que inclui os três estados mais populosos do Brasil. Na outra ponta, com menor quantidade de mortes, estavam Acre, Amapá, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins, com um caso em cada em 2023 (Figura 23).

FIGURA 23: NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ E IDH NO BRASIL, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, EM 2023

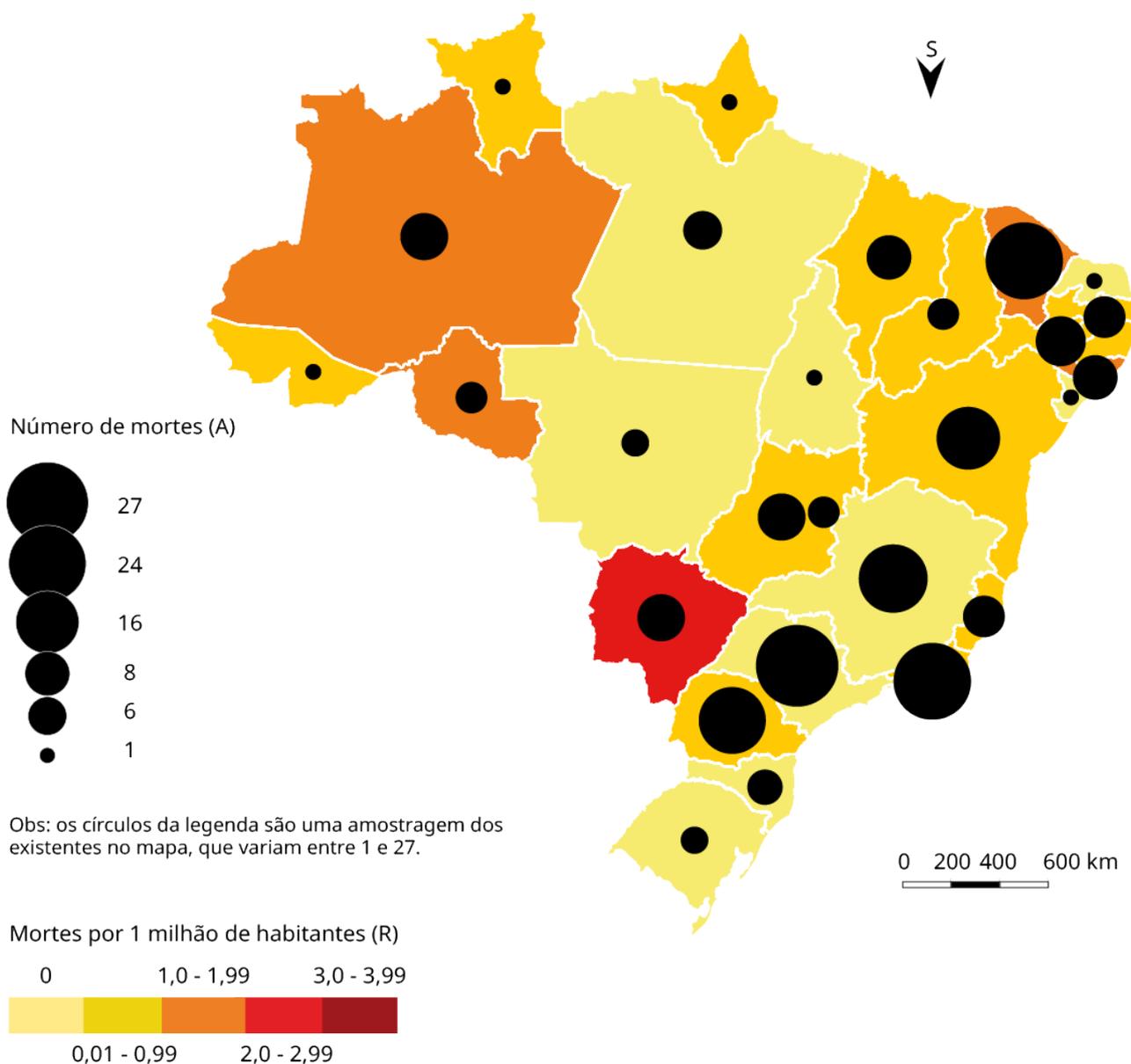
UF	Região	Número Absoluto	Número Milhões Habitantes	IDH
São Paulo	Sudeste	27	0,61	0,806
Ceará	Nordeste	24	2,73	0,734
Rio de Janeiro	Sudeste	24	1,49	0,762
Minas Gerais	Sudeste	19	0,93	0,774
Paraná	Sul	18	1,57	0,769
Bahia	Nordeste	16	1,13	0,691
Pernambuco	Nordeste	10	1,10	0,719
Amazonas	Norte	9	2,28	0,700
Goiás	Centro-Oeste	9	1,28	0,737
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	9	3,26	0,742
Alagoas	Nordeste	8	2,56	0,684
Maranhão	Nordeste	8	1,18	0,676
Espírito Santo	Sudeste	7	1,83	0,771
Paraíba	Nordeste	7	1,76	0,698
Pará	Norte	6	0,74	0,690
Santa Catarina	Sul	5	0,66	0,792
Distrito Federal	Centro-Oeste	4	1,42	0,814
Piauí	Nordeste	4	1,22	0,690
Rondônia	Norte	4	2,53	0,700
Mato Grosso	Centro-Oeste	3	0,82	0,736
Rio Grande do Sul	Sul	3	0,28	0,771
Acre	Norte	1	1,20	0,710
Amapá	Norte	1	1,36	0,688
Rio Grande do Norte	Nordeste	1	0,30	0,728
Roraima	Norte	1	1,57	0,699
Sergipe	Nordeste	1	0,45	0,702
Tocantins	Norte	1	0,66	0,731

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Relacionando-se os casos de mortes às populações de cada unidade da federação, os locais mais violentos, ou seja, com os índices mais elevados de mortes a cada milhão de habitantes, foram Mato Grosso do Sul (3,26 mortes por milhão), Ceará (2,73 morte por milhão), Alagoas (2,56 morte por milhão), Rondônia (2,53 mortes por milhão) e Amazonas (2,28 mortes por milhão). Além desses cinco estados, ou-

tras nove unidades da federação apresentaram número de mortes por milhão de habitantes acima da média nacional, que foi de 1,13 em 2023. Como estados menos violentos em termos relativos, estavam o Rio Grande do Norte (0,30 morte por milhão), Rio Grande do Sul (0,28 morte por milhão), Sergipe (0,45 morte por milhão), São Paulo (0,61 morte por milhão) (Figura 23).

FIGURA 24: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, EM 2023



Software de Cartomática: PHILCARTO
 Dados Demográficos IBGE - 2022.
 Base Cartográfica: IBGE - 2010.
 Elaboração: Wilians Ventura Ferreira Souza, 2024.
 Fonte: Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil.

A figura 23 também apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das unidades da federação brasileiras. O IDH é considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um indicador do grau de desenvolvimento humano de uma determinada unidade espacial, seja ela um país, um estado ou um município. O índice se baseia em três dimensões: renda, calculada pela renda média de cada habitante; educação, observada pelo tempo de escolaridade da população em idade escolar e pelo grau de alfabetização da sociedade; e saúde, compreendida pela expectativa de vida ao nascer da população. A disponibilização desses dados permite estabelecer relações entre o grau de violência de um estado e seu respectivo IDH.

No que diz respeito aos municípios brasileiros com mais mortes violentas contra LGBTI+ registradas em 2023, os índices mais altos foram observados em algumas das maiores cidades do país: São Paulo (11); Manaus (8); Rio de Janeiro (7) e Fortaleza (6). Dos dez municípios mais violentos, todos são capitais estaduais, sendo apenas Salvador (5) e Manaus as que se apresentam entre os 50 municípios com índices de violência mais elevados no Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022. Dos 149 municípios identificados com ocorrências de violência letal em 2023, 17 estão entre as 50 cidades mais violentas do Brasil: Jequié (1º lugar mais violento do país e 75º mais violenta para LGBTI+), Simões Filho (3º / 14ª), Macapá (8º / 81º), Salvador (12º / 9º), Queimados (17º / 115º), Luís Eduardo Magalhães (18º / 79º), Eunápolis (19º / 61º), Manaus (23º / 2º), Vitória de Santo Antão (27º / 146º), Caucaia (29º / 50º), Parauapebas (35º / 97º), Parnaíba (38º / 24º), Garanhuns (39º / 63º), Jaboaão dos Guararapes (42º / 71º), Duque de Caxias (43º / 58º), Porto Velho (47º / 13º) e Belford Roxo (49º / 19º).

Na Tabela 22 do Apêndice constam os 149 municípios com mortes violentas registradas em 2023, enquanto na Figura 25 abaixo apresentam-se as cidades que possuem mais de uma morte, somando um total de 29 cidades das 149.

FIGURA 25: NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR MUNICÍPIO, EM 2023

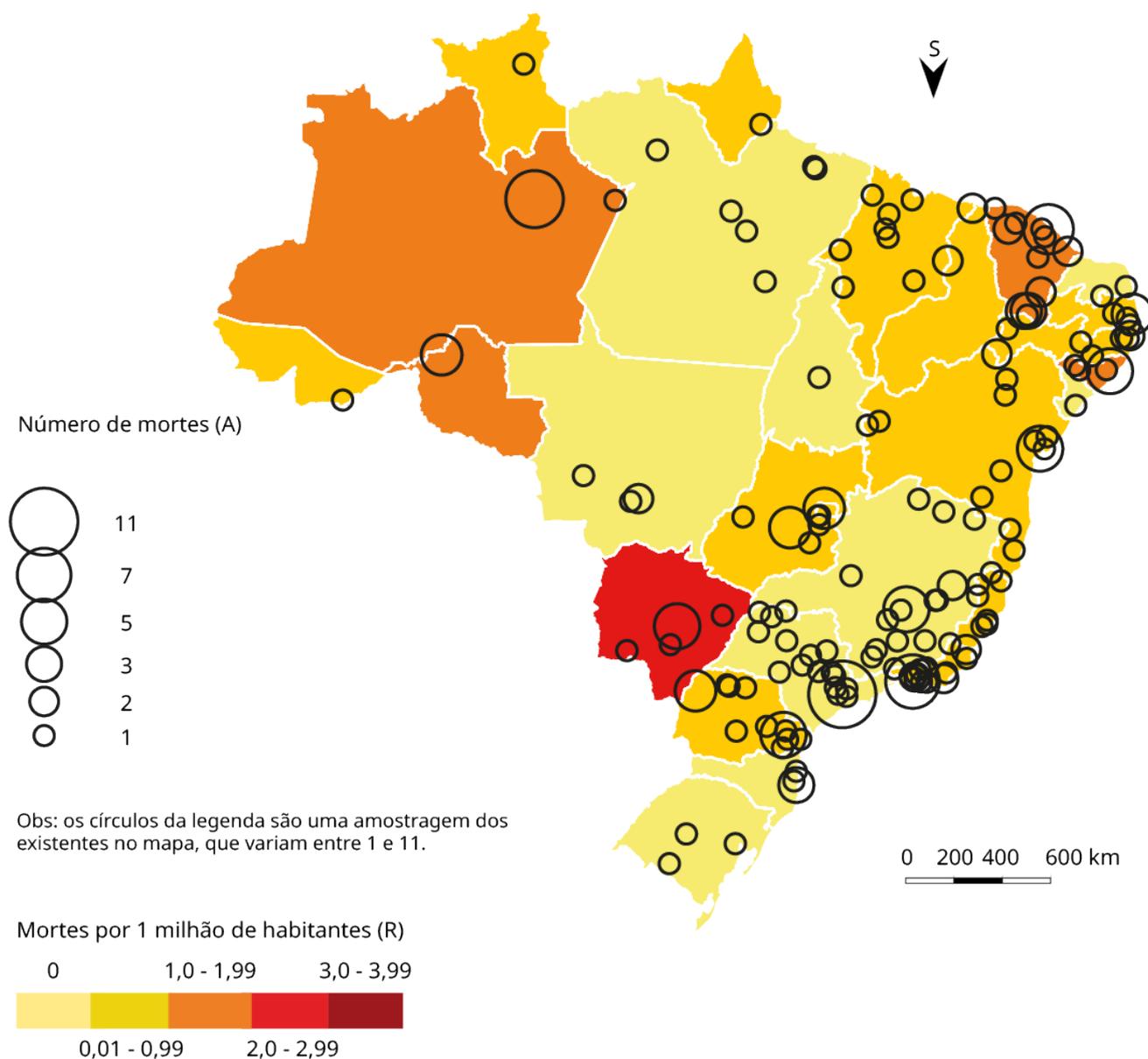
Nº	Município	Estado	Região	Mortes
1º	São Paulo	São Paulo	Sudeste	11
2º	Manaus	Amazonas	Norte	8
3º	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Sudeste	7
4º	Fortaleza	Ceará	Nordeste	6
5º	Belo Horizonte	Minas Gerais	Sudeste	5
	Campo Grande	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	5
	Curitiba	Paraná	Sul	5
	Maceió	Alagoas	Nordeste	5
	Salvador	Bahia	Nordeste	5
6º	Brasília	Distrito Federal	Centro-Oeste	4
	Goiânia	Goiás	Centro-Oeste	4
	João Pessoa	Paraíba	Nordeste	4
	Porto Velho	Rondônia	Norte	4
	Umuarama	Paraná	Sul	4
7º	Crato	Ceará	Nordeste	3
	Florianópolis	Santa Catarina	Sul	3
	Juazeiro do Norte	Ceará	Nordeste	3
8º	Aracati	Ceará	Nordeste	2
	Belford Roxo	Rio de Janeiro	Sudeste	2
	Cabo Frio	Rio de Janeiro	Sudeste	2
	Cuiabá	Mato Grosso	Centro-Oeste	2
	Governador Valadares	Minas Gerais	Sudeste	2
	Icó	Ceará	Nordeste	2
	Parnaíba	Piauí	Nordeste	2
	Petrolina	Pernambuco	Nordeste	2
	Recife	Pernambuco	Nordeste	2
	São Francisco de Itabapoana	Rio de Janeiro	Sudeste	2
	Sobral	Ceará	Nordeste	2
	Teresina	Piauí	Nordeste	2

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

Na Tabela 22, nos apêndices, é possível perceber que alguns municípios concentraram todas as mortes registradas nos seus respectivos estados, como Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Macapá (AP), Nísia Floresta (RN) e Brasília (DF). Já em outras unidades da federação há uma dispersão das mortes por um número maior de municípios, com destaque para os estados de São Paulo (18 municípios),

Rio de Janeiro (16 municípios) e Minas Gerais (14 municípios). Finalmente, o mapa evidencia uma maior presença de mortes nas porções do território brasileiro onde a ocupação populacional é mais adensada, ou seja, onde há um número maior de habitantes por quilômetros quadrados. Nessa direção, destacam-se o litoral nordestino e a faixa litorânea da região Sudeste.

FIGURA 26: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR UF E MUNICÍPIO, EM 2023



Software de Cartomática: PHILCARTO

Dados Demográficos IBGE - 2022.

Base Cartográfica: IBGE - 2010.

Elaboração: Wilians Ventura Ferreira Souza, 2024.

Fonte: Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil.



7. Considerações finais e recomendações

Um dos objetivos desta pesquisa é denunciar a omissão do Estado em reconhecer a LGBTIfobia como qualificador e agravante nos casos de crimes de ódio contra a população LGBTI+, especialmente quando a orientação sexual e a identidade de gênero são fatores determinantes para a escolha das vítimas, assim como para a forma, intensidade e violência com que os casos vêm acontecendo. Desse modo, é importante utilizar as informações encontradas para qualificar e identificar as formas como as discriminações contra pessoas LGBTI+ se manifestam, incluindo elementos de ódio, crueldade e processos de humilhação devido à orientação sexual e/ou identidade e expressões de gênero não normativas.

A análise dos dados recentes sobre violência contra pessoas LGBTI+ revela uma persistência alarmante da LGBTIfobia, tanto por parte do Estado quanto da sociedade em geral. A inércia do legislativo exacerbou o cenário de violação de direitos. Nos últimos cinco anos, a violência LGBTIfóbica ganhou mais espaço na mídia, na medida em que volta-se a discutir a criminalização da LGBTIfobia e seus impactos. Instituições da sociedade civil têm se (re)organizado em torno de denúncias internacionais e tentativas de constrangimento do Estado frente à comunidade internacional, visto que o poder público seguia nos últimos anos uma cartilha explícita e assumidamente contra os direitos LGBTI+, incluindo ações via Advocacia Geral da União (AGU) para sustar os efeitos da criminalização. Essa ação foi julgada em 2019 e, desde então, continuam pendentes quaisquer ações contra os trágicos impactos da LGBTIfobia na vida cotidiana das pessoas LGBTI+.

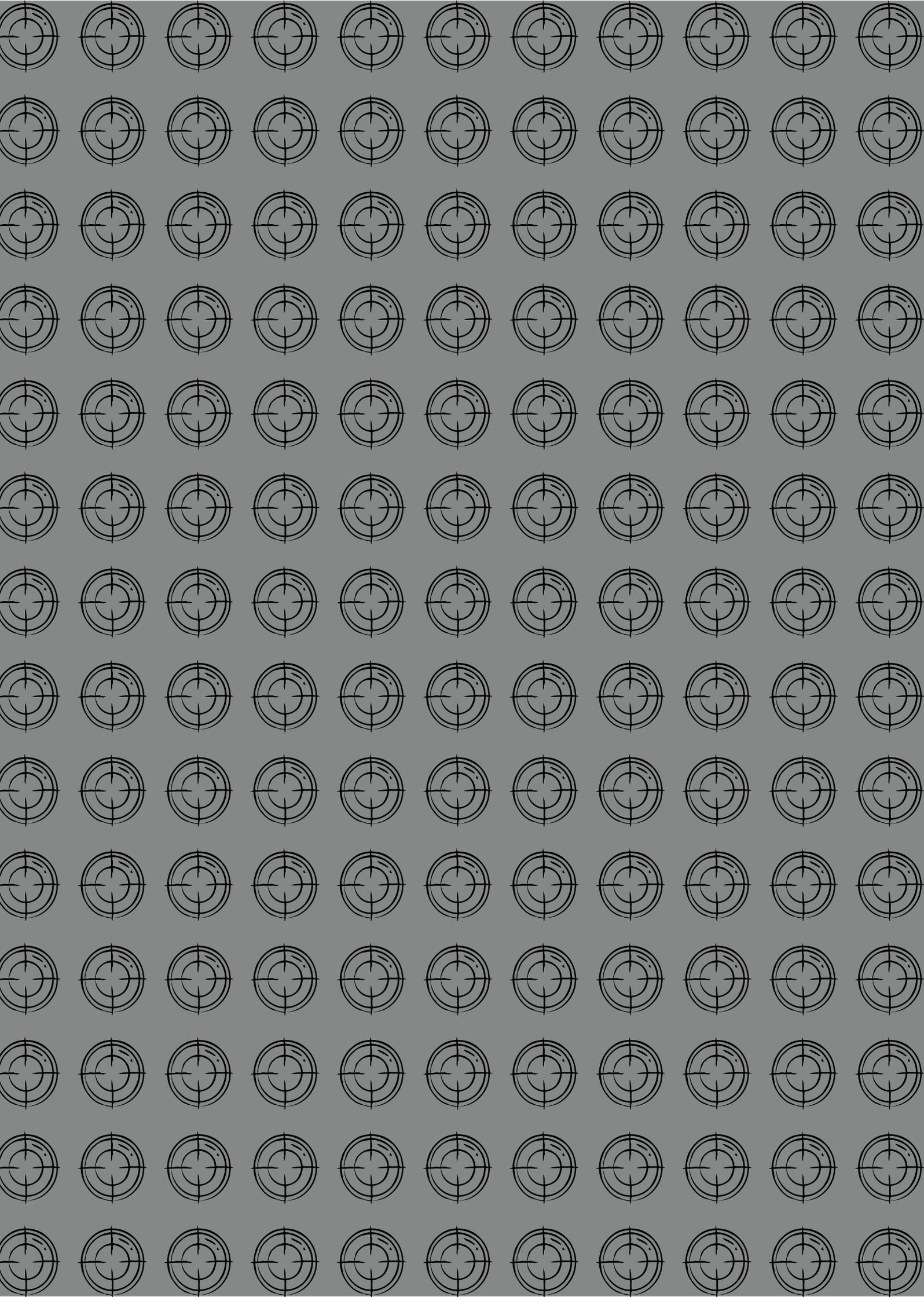
Por meio do movimento social, avanços consideráveis junto ao poder judiciário foram conquistados, ainda que requeiram constante atenção para não serem desmantelados. Consta-se também que o poder executivo, durante 2023, tem se contraposto à inércia histórica dessa pauta, ao marcar a institucionalização de políticas públicas pela diversidade sexual e de gênero no Brasil com o retorno do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Apenas no 1º Encontro Nacional de Conselhos LGBTQIA+ instalaram-se tanto a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, o Programa Nacional de Fortalecimento das

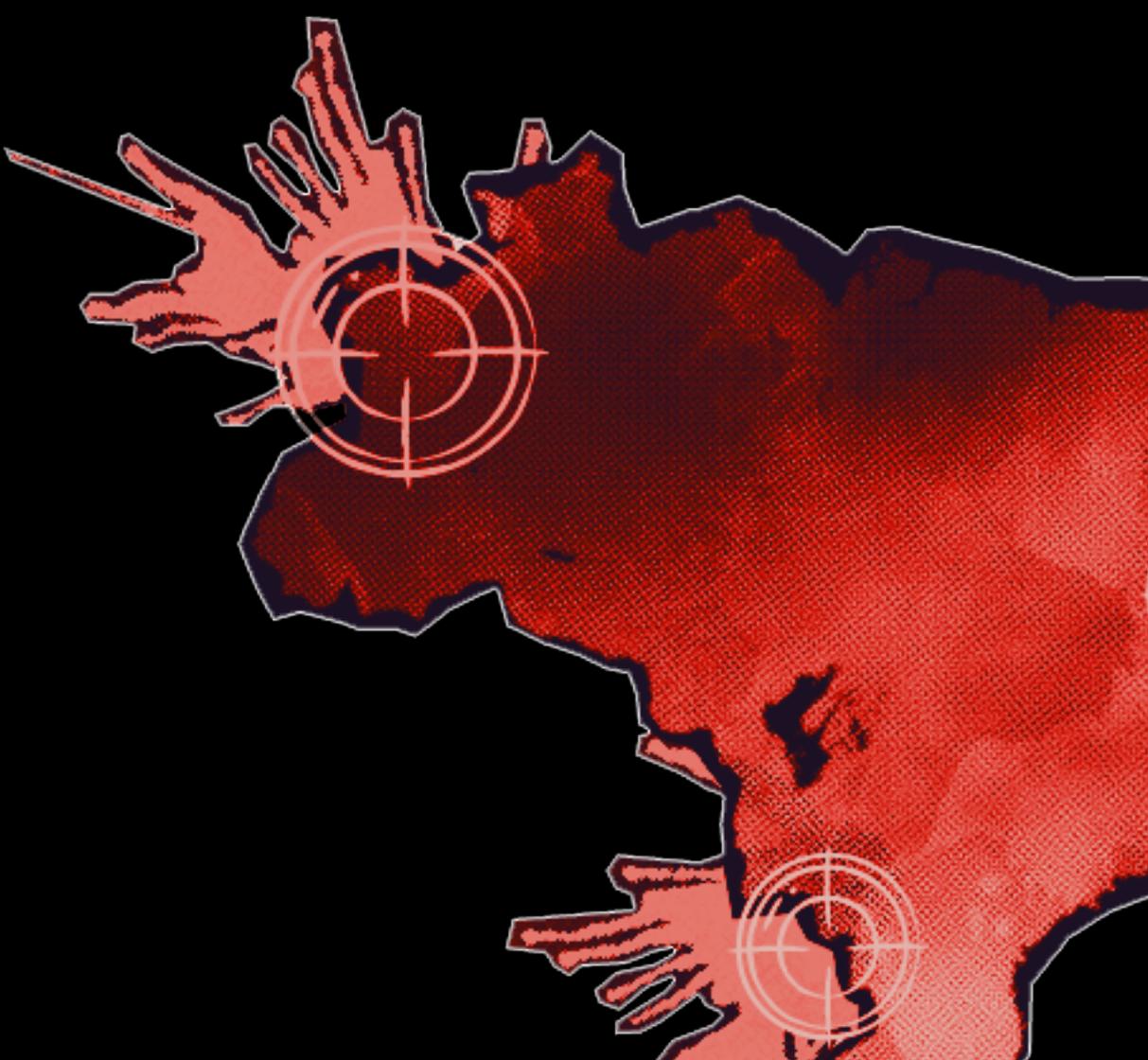
Casas de Acolhimento LGBTQIA+, como também a Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTQIA+. Marca também o ano de 2023 o ineditismo de Symmy Larrat, a primeira travesti que ocupa o segundo escalão do governo federal como Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Ainda assim, enquanto houver omissão estatal diante da LGBTIfobia, a sociedade brasileira permanecerá acumulando a tragédia de violências letais contra LGBTI+. É impreterível que medidas efetivas de enfrentamento à LGBTIfobia sejam executadas na integralidade do Estado. Por isso, indicam-se a seguir algumas recomendações de políticas que podem ser implementadas no combate a todas as formas de violência motivadas contra pessoas LGBTI+, mais especificamente diante do que os dados constantes nesta pesquisa revelam.

- Criar e implementar protocolos policiais unificados para enfrentamento da violência LGBTIfóbica no Brasil, considerando os limites de atuação dos municípios, estados e do governo federal, assim como a efetivação de políticas e ações para o correto atendimento e abordagem de pessoas LGBTI+ por agentes de segurança pública;
- Providenciar formação periódica e continuada para capacitação e educação de agentes públicos em todas as áreas, especialmente em órgãos de segurança pública, proteção a vítimas de violência, espaços destinados a mulheres vítimas de violência doméstica e em espaços estatais, a respeito da importância do acolhimento de mulheres lésbicas e das travestis e mulheres transexuais, respeitando suas especificidades e identidades de gênero autodeclaradas;
- Coletar e analisar dados sobre violências, tentativas de homicídio, assassinatos e violações de direitos humanos contra a população LGBTI+ por segmento, conduzindo pesquisas quantitativas e qualitativas a partir dos dados apresentados;
- Combater a impunidade e a subnotificação de abuso e violência;

- Apoiar e incentivar o trabalho de monitoramento da violência com a celebração de parcerias com as instituições da sociedade civil que atuem na área;
- Garantir, no âmbito das políticas públicas, a compreensão de proteção de comunidades ameaçadas, e não apenas indivíduos defensores de direitos humanos;
- Garantir políticas específicas com atenção às necessidades das profissionais do sexo, moradores de favela e da periferia, pessoas em situação de rua, egressas do sistema prisional e aquelas privadas de liberdade e em sistemas socioeducativos;
- Criar e implementar medidas legais e políticas antidiscriminação, além de ações afirmativas/medidas positivas no campo da educação e do emprego, a fim de evitar que qualquer pessoa tenha que depender da venda de sexo como meio de sobrevivência devido à pobreza ou discriminação;
- Garantir o atendimento de travestis e mulheres trans em todas as políticas voltadas para as mulheres, especialmente as relacionadas à violência de gênero, como: o acesso à Lei Maria da Penha; o reconhecimento do transfeminicídio como uma forma de feminicídio; o acolhimento dessa população nas Casas das Mulheres; e o atendimento nas DEAMs e no disque 180;
- Facilitar o acesso de pessoas trans ao processo de retificação de nome e sexo-gênero nos documentos pessoais;
- Criar instrumentos legais para a retificação do sexo-gênero de pessoas não binárias que não se identificam com o binário masculino/feminino;
- Realizar campanhas públicas que incluam a diversidade LGBTI+, a fim de conscientizar sobre seus direitos, os impactos da LGBTIfobia e sobre os efeitos da criminalização da LGBTIfobia;
- Implementar locais de abrigo para as pessoas LGBTI+ expulsas de casa e/ou em situação de rua;
- Incluir, no currículo escolar, temas ligados à educação sexual inclusiva e à tolerância à diversidade;
- Acatar, em todos os estados, os pactos federativos firmados de combate a violências LGBTI+;
- Efetuar os tratos internacionais e recomendações que versam sobre as violações contra a população LGBTI+;
- Criar e implementar uma política de redução de danos e práticas seguras para o exercício sexual pleno e seguro;
- Implementar o Plano Nacional de Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, com a observância da realidade específica de pessoas defensoras LGBTI+;
- Cumprir as metas e propostas estabelecidas no Plano Nacional LGBTI+ e no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH).





8. Referências

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural, ed. padrão 2019. São Paulo: Jandaíra, 2023.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara N. Bonfim. Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas trans brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>

BLANCO, L. S., et al. Agronegócio e suas Repercussões no MATOPIBA. Revista OKARA: Geografia em debate, v. 15, n. 2, p. 173-190, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/article/view/58897>>

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 8ª ed. tradução de R. Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CATALÃO, Igor. SOCIOESPACIAL OU SÓCIO-ESPACIAL: CONTINUANDO O DEBATE. Formação (Online), v. 2, n. 18, 2011. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/597>>.

IABEL BARBOSA, Inaê. Gênero e sexualidade no ensino de Sociologia: uma alternativa pedagógica. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/200496>>.

IABEL BARBOSA, Inaê. Proibição da linguagem neutra em Santa Catarina: a construção do pânico moral da criança, da língua portuguesa e da pessoa com deficiência em ameaça. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, Florianópolis, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/247558>>.

JAEGER, Melissa Bittencourt. Experiência de minas bissexuais: políticas identitárias e processos de marginalização. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/205732>>.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo. São Paulo: Jandaíra, 2021.

PONTES, Júlia Clara de; SILVA, Cristiane Gonçalves da. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. Revista Periódicus, v. 1, n. 8, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/23211>>.

REIS, Cristina R. da Silva; TEIXEIRA, Sara Angélica. HETERONORMATIVIDADE: IMPLICAÇÕES PSICOSSOCIAIS PARA SUJEITOS NÃO-HETERONORMATIVOS. Revista Brasileira de Ciências da Vida, v. 5, n. 3, 2017. Disponível em: <<http://jornalold.faculdadecienciasdavidacom.br/index.php/RBCV/article/view/292/>>.

SOUZA, Wilians Ventura Ferreira. “Aqui se respira luta, aqui se pinta diversidade”: por uma leitura socioespacial e socioterritorial do movimento LGBTQIA+ brasileiro. 2023. 473 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/items/4196b-540-3706-4e80-8905-61ee3092c7e3>>.

UNICEF. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 15/02/2024.

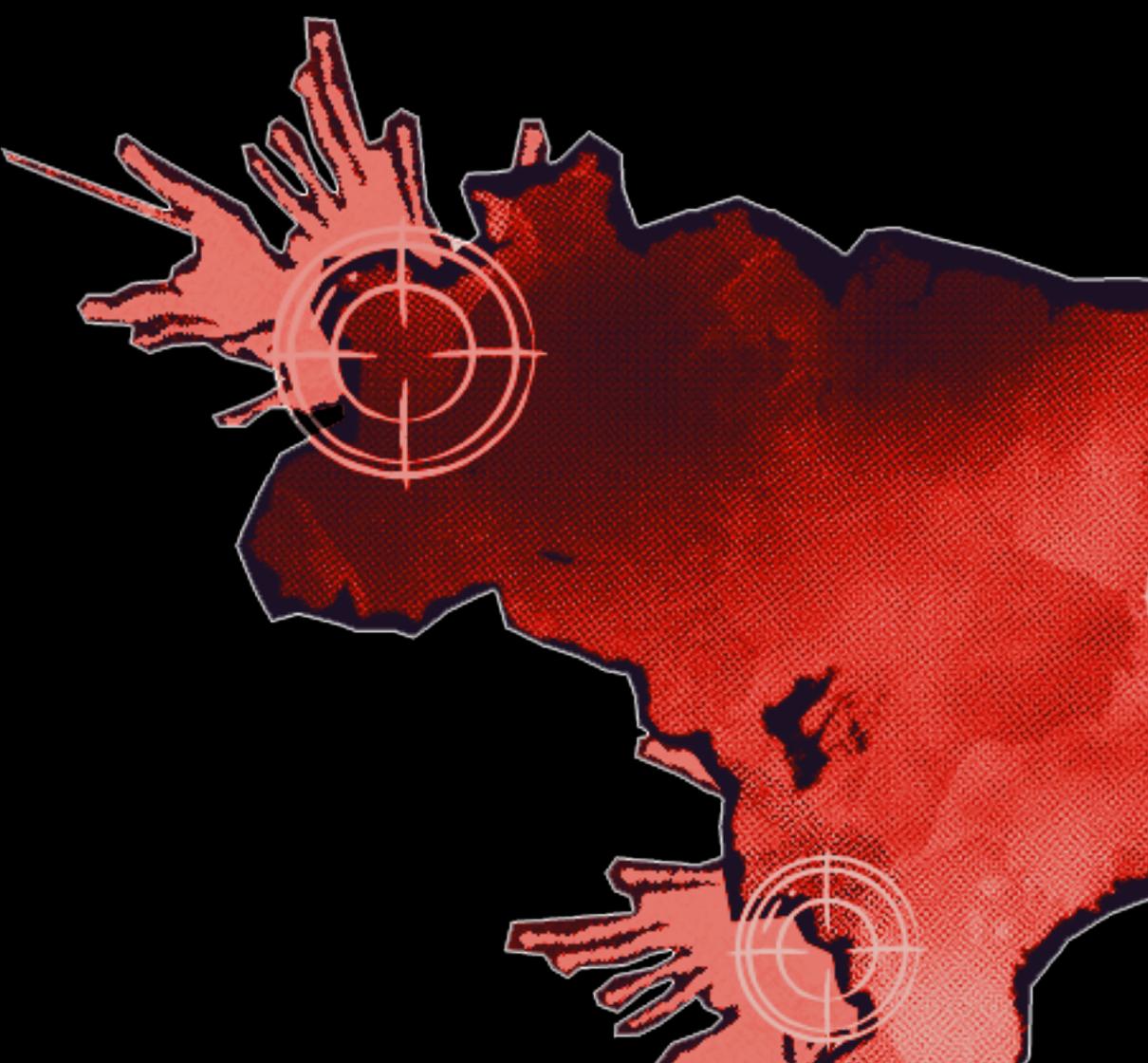
BLANCO, L. de S. et al. Agronegócio e suas repercussões no Matopiba. OKARA: Geografia em Debate, v. 15, n. 2, p. 173-190, 2021.

Contatos das instituições:

Acontece Arte e Política LGBTI+
ObservatorioMortes@AconteceLGBTI.org

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
presidencia.antra@gmail.com

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT)
abglit@abglit.org



9. Apêndices

TABELA 1
NÚMERO DE CASOS DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL ENTRE 2000 A 2023

Dados referentes à Figura 2.

Ano	Número de vítimas
2000	130
2001	132
2002	126
2003	125
2004	158
2005	135
2006	112
2007	142
2008	187
2009	199
2010	260
2011	266
2012	338
2013	314
2014	329
2015	319
2016	343
2017	445
2018	420
2019	329
2020	237
2021	316
2022	273
2023	230
Total	5.865

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 2
NÚMERO DE MORTES DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 3.

Segmento	Número Absoluto	Número Relativo %
Travesti e Mulher Transsexual	142	61,74%
Gay	59	25,65%
Homem Trans e Pessoa Transmasculina	13	5,65%
Lésbica	7	3,04%
Não Binárie	1	0,43%
Outros Segmentos	8	3,48%
Bissexual	0	0,00%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 3
TIPIFICAÇÃO DAS MORTES DE LGBTI+ NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 4.

Tipificação	Número Absoluto	Número Relativo %
Assassinatos	184	80,00%
Suicídios	18	7,83%
Outras Mortes	28	12,17%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 4
TIPIFICAÇÃO DAS MORTES DE LGBTI+ POR SEGMENTO EM 2023

Dados referentes à Figura 5.

Tipificação	Gay	Travesti e Mulher Transexual	Lésbica	Homem Trans e Pessoa Transmasculina	Não Binária	Outros Segmentos	Bissexual	Número Absoluto	Número Relativo %
Assassinatos	51	111	5	9	-	8	-	184	80,00%
Suicídios	5	6	2	4	1	-	-	18	7,83%
Outras Mortes	3	25	-	-	-	-	-	28	12,17%
Total	59	142	7	13	1	8	0	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 5
TIPIFICAÇÃO DOS CASOS SISTEMATIZADOS EM 2023

Dados referentes à Figura 6.

Casos	Número Absoluto	Número Relativo %
LGBTIfobia Interpessoal, Institucional e Estrutural	134	58,26%
Casos Dúbios	68	29,57%
Outros Assassinatos Violentos de Pessoas Trans	28	12,17%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 6
FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 7.

Idade	Número Absoluto	Número Relativo %
10 a 19	17	7,39%
20 a 29	70	30,43%
30 a 39	50	21,74%
40 a 49	24	10,43%
50 a 59	13	5,65%
60 a 69	5	2,17%
Não Informado	51	22,17%
Total	230	100,00%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 7
FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 8.

Tipificação	Gay	Travesti e Mulher Transexual	Lésbica	Homem Trans e Pessoa Transmasculina	Não Binária	Outros Segmentos	Bissexual	Número Absoluto	Número Relativo %
10 a 19	1	12	-	2	-	2	-	17	7,39%
20 a 29	14	47	4	3	-	2	-	70	30,43%
30 a 39	18	25	2	4	-	1	-	50	21,74%
40 a 49	8	13	1	1	-	1	-	24	10,43%
50 a 59	5	7	-	-	-	1	-	13	5,65%
60 a 69	3	1	-	-	-	1	-	5	2,17%
Não Informado	10	37	-	3	1	-	-	51	22,17%
Total	59	142	7	13	1	8	0	230	100,00%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 8
RAÇA E ETNIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 9.

Raça e Etnia	Número Absoluto	Número Relativo %
Pretas e Pardas	80	34,78%
Branças	70	30,43%
Indígenas	1	0,43%
Não Informado	79	34,35%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 9
RAÇA E ETNIA DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 10.

Raça e Etnia	Gay	Travesti e Mulher Transexual	Lésbica	Homem Trans e Pessoa Transmasculina	Não Binária	Outros Segmentos	Bissexual	Número Absoluto	Número Relativo %
Pretas e Pardas	22	49	3	4	1	1	-	80	34,78%
Branças	21	40	4	5	-	-	-	70	30,43%
Indígenas	-	1	-	-	-	-	-	1	0,43%
Não Informado	16	52	-	4	-	7	-	79	34,35%
Total	59	142	7	13	1	8	0	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 10
PROFISSÃO E OCUPAÇÃO DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 11.

Profissão / Ocupação	Número Absoluto	Número Relativo %
Profissional do sexo	16	6,96%
Cabeleireira/o	7	3,04%
Empresário	5	2,17%
Estudante	5	2,17%
Servidor público	5	2,17%
Detenta/o	4	1,74%
Professor	4	1,74%
Técnico de Enfermagem	4	1,74%
Ator / Atriz	3	1,30%
Médico	3	1,30%
Auxiliar de serviços gerais	2	0,87%
Comerciante	2	0,87%
Cozinheiro	2	0,87%
Garçonete	2	0,87%
Influencer	2	0,87%
Artesão	1	0,43%
Artista, performer e operadora de drone	1	0,43%
Assessor parlamentar	1	0,43%
Atendente de Conveniência	1	0,43%
Atendente em Boate	1	0,43%
Chefe de quadrilha	1	0,43%
Cuidadora	1	0,43%
Dentista	1	0,43%
Desempregada	1	0,43%
Designer de sobancelhas	1	0,43%
Designer de unhas	1	0,43%
Drag Queen	1	0,43%
Ex-conselheira municipal e estadual de Assistência Social	1	0,43%
Gerente de loja de roupa	1	0,43%
Historiador	1	0,43%
Jornalista	1	0,43%
Motorista de aplicativo	1	0,43%

Ano	Número Absoluto	Número Relativo %
Pedagogo	1	0,43%
Polícia Militar	1	0,43%
Protético	1	0,43%
Trabalhador do Setor de Indústria e Abastecimento	1	0,43%
Vendedora de marmitas	1	0,43%
Vendedora de sabão	1	0,43%
Vendedora de salgados	1	0,43%
Videomaker	1	0,43%
Zelador	1	0,43%
Não Informado	138	60,00%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 11
ORIENTAÇÃO SEXUAL DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023
 Dados referentes à Figura 12.

Orientação Sexual	Número Absoluto	Número Relativo %
Gay	59	25,65%
Heterossexual	8	3,48%
Lésbica	7	3,04%
Bissexual	0	0,00%
Não Informado	156	67,83%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 12
IDENTIDADE DE GÊNERO DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 13.

Identidade de Gênero	Número Absoluto	Número Relativo %
Travesti e Mulher Trans	142	61,74%
Homem Cis	64	27,83%
Mulher Cis	10	4,35%
Homem Trans	13	5,65%
Não Binária	1	0,43%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 13
CAUSA MORTIS DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 14.

Causa Mortis	Número Absoluto	Número Relativo %
Arma de fogo	70	30,43%
Esfaqueamento	34	14,78%
Espancamento	13	5,65%
Desaparecimento	8	3,48%
Asfixia	6	2,61%
Enforcamento	5	2,17%
Afogamento	4	1,74%
Apedrejamento	4	1,74%
Arma de fogo e esfaqueamento	4	1,74%
Estrangulamento	4	1,74%
Espancamento e queimaduras	3	1,30%
Objeto cortante	3	1,30%
Pauladas	3	1,30%
Espancamento e esfaqueamento	2	0,87%
Queimaduras	2	0,87%
Arma de fogo e queimaduras	1	0,43%
Atropelamento	1	0,43%
Balas de borracha	1	0,43%
Esfaqueamento e espancamento	1	0,43%
Esfaqueamento e esquartejamento	1	0,43%
Esfaqueamento e estrangulamento	1	0,43%
Esfaqueamento e Pauladas	1	0,43%
Espancamento e arma de fogo	1	0,43%
Espancamento e asfixia	1	0,43%
Espancamento e tortura	1	0,43%
Ferimentos na cabeça	1	0,43%
Golpes de pedra e de madeira	1	0,43%
Golpes de picareta	1	0,43%
Lesão na cabeça	1	0,43%
Marteladas	1	0,43%
Pauladas e Enforcamento	1	0,43%
Pauladas e pedradas	1	0,43%

Causa Mortis	Número Absoluto	Número Relativo %
Traumatismo cranioencefálico	1	0,43%
Traumatismo na coluna cervical	1	0,43%
N.I.	46	20,00%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 14
LOCAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL EM 2023

Dados referentes à Figura 15.

Espaço	Número Absoluto	Número Relativo %
Espaço Público	115	50,00%
Espaço Privado	83	36,09%
Não Informado	32	13,91%
Total	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 15
LOCAL DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 16.

Espaço	Gay	Travesti e Mulher Transexual	Lésbica	Homem Trans e Pessoa Transmasculina	Não Binária	Outros Segmentos	Bissexual	Número Absoluto	Número Relativo %
Espaço Público	31	72	3	5	-	4	-	115	50,00%
Espaço Privado	25	47	4	4	-	3	-	83	36,09%
Não Informado	3	23	-	4	1	1	-	32	13,91%
Total	59	142	7	13	1	8	0	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 16
PERÍODO DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL EM 202

Dados referentes à Figura 17.

Período	Número Absoluto	Número Relativo %
Matutino	37	16,09%
Vespertino	18	7,83%
Noturno	69	30,00%
Não Informado	106	46,09%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 17
PERÍODO DAS MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 18.

Período	Gay	Travesti e Mulher Transexual	Lésbica	Homem Trans e Pessoa Transmasculina	Não Binárie	Outros Segmentos	Bissexual	Número Absoluto	Número Relativo %
Matutino	10	23	2	-	-	2	-	37	16,09%
Vespertino	7	8	1	1	-	1	-	18	7,83%
Noturno	14	48	2	3	-	2	-	69	30,00%
Não Informado	28	63	2	9	1	3	-	106	46,09%
Total	59	142	7	13	1	8	0	230	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 18
NÚMERO DE SUICÍDIOS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 19.

Suicídio por Segmento	Número Absoluto	Número Relativo %
Travesti e Mulher Transsexual	6	33,33%
Gay	5	27,78%
Homem Trans e Pessoa Transmasculina	4	22,22%
Lésbica	2	11,11%
Não Binarie	1	5,56%
Bissexual	0	0,00%
Total	18	100%

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 19
NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR REGIÃO, EM 2023

Dados referentes à Figura 20.

Macrorregião	Número Absoluto	Número Relativo %
Nordeste	79	1,45
Sudeste	79	0,93
Centro-Oeste	26	1,60
Sul	25	0,84
Norte	21	1,21
Total	230	1,13

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 20
NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR REGIÃO E SEGMENTO, EM 2023

Dados referentes à Figura 21.

Macrorregião	Gay	Travesti e Mulher Transexual	Lésbica	Homem Trans e Pessoa Transmasculina	Não Binária	Outros Segmentos	Bissexual	Número Absoluto	Número de Mortes por Milhão de Habitantes
Nordeste	20	50	5	4	-	-	-	79	1,45
Sudeste	16	54	2	5	-	2	-	79	0,93
Centro-Oeste	8	11	-	3	-	4	-	26	1,60
Sul	10	13	-	1	-	1	-	25	0,84
Norte	5	14	-	-	1	1	-	21	1,21
Total	59	142	7	13	1	8	0	230	1,13

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 21
NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ E IDH NO BRASIL, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, EM 2023

Dados referentes à Figura 23.

Causa Mortis	Região	Número Absoluto	Número Milhões Habitantes	IDH
São Paulo	Sudeste	27	0,61	0,806
Ceará	Nordeste	24	2,73	0,734
Rio de Janeiro	Sudeste	24	1,49	0,762
Minas Gerais	Sudeste	19	0,93	0,774
Paraná	Sul	18	1,57	0,769
Bahia	Nordeste	16	1,13	0,691
Pernambuco	Nordeste	10	1,10	0,719
Amazonas	Norte	9	2,28	0,700
Goiás	Centro-Oeste	9	1,28	0,737
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	9	3,26	0,742
Alagoas	Nordeste	8	2,56	0,684
Maranhão	Nordeste	8	1,18	0,676
Espírito Santo	Sudeste	7	1,83	0,771
Paraíba	Nordeste	7	1,76	0,698
Pará	Norte	6	0,74	0,690
Santa Catarina	Sul	5	0,66	0,792
Distrito Federal	Centro-Oeste	4	1,42	0,814
Piauí	Nordeste	4	1,22	0,690
Rondônia	Norte	4	2,53	0,700
Mato Grosso	Centro-Oeste	3	0,82	0,736
Rio Grande do Sul	Sul	3	0,28	0,771
Acre	Norte	1	1,20	0,710
Amapá	Norte	1	1,36	0,688
Rio Grande do Norte	Nordeste	1	0,30	0,728
Roraima	Norte	1	1,57	0,699
Sergipe	Nordeste	1	0,45	0,702
Tocantins	Norte	1	0,66	0,731
Total		230	1,13	Brasil - 0,808

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023

TABELA 22
NÚMERO DE MORTES VIOLENTAS DE LGBTI+ NO BRASIL, POR MUNICÍPIO, EM 2023

Dados referentes à Figura 25.

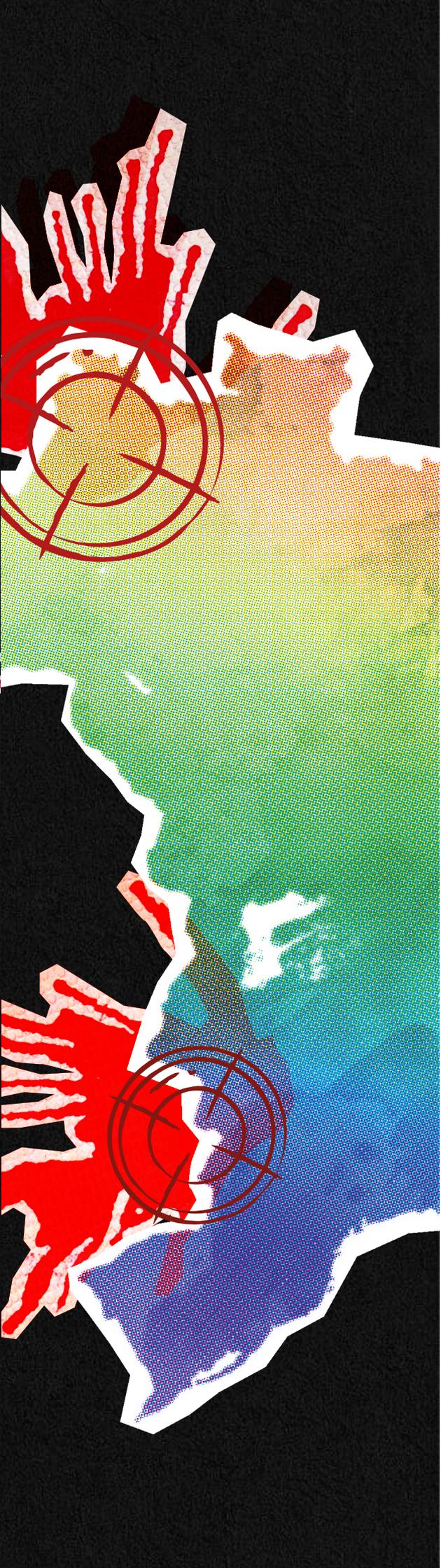
Nº	Região	Estado	Região	Mortes
1	São Paulo	São Paulo	Sudeste	11
2	Manaus	Amazonas	Norte	8
3	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Sudeste	7
4	Fortaleza	Ceará	Nordeste	6
5	Belo Horizonte	Minas Gerais	Sudeste	5
6	Campo Grande	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	5
7	Curitiba	Paraná	Sul	5
8	Maceió	Alagoas	Nordeste	5
9	Salvador	Bahia	Nordeste	5
10	Brasília	Distrito Federal	Centro-Oeste	4
11	Goiânia	Goiás	Centro-Oeste	4
12	João Pessoa	Paraíba	Nordeste	4
13	Porto Velho	Rondônia	Norte	4
14	Umuarama	Paraná	Sul	4
15	Crato	Ceará	Nordeste	3
16	Florianópolis	Santa Catarina	Sul	3
17	Juazeiro do Norte	Ceará	Nordeste	3
18	Aracati	Ceará	Nordeste	2
19	Belford Roxo	Rio de Janeiro	Sudeste	2
20	Cabo Frio	Rio de Janeiro	Sudeste	2
21	Cuiabá	Mato Grosso	Centro-Oeste	2
22	Governador Valadares	Minas Gerais	Sudeste	2
23	Icó	Ceará	Nordeste	2
24	Parnaíba	Piauí	Nordeste	2
25	Petrolina	Pernambuco	Nordeste	2
26	Recife	Pernambuco	Nordeste	2
27	São Francisco de Itabapoana	Rio de Janeiro	Sudeste	2
28	Sobral	Ceará	Nordeste	2
29	Teresina	Piauí	Nordeste	2
30	Açailândia	Maranhão	Nordeste	1
31	Agudos do Sul	Paraná	Sul	1
32	Alenquer	Pará	Norte	1
33	Ananindeua	Pará	Norte	1
34	Anapu	Pará	Norte	1

Nº	Região	Estado	Região	Mortes
35	Aracaju	Sergipe	Nordeste	1
36	Araçatuba	São Paulo	Sudeste	1
37	Arcoverde	Pernambuco	Nordeste	1
38	Balneário Camboriú	Santa Catarina	Sul	1
39	Barbalha	Ceará	Nordeste	1
40	Barra Bonita	São Paulo	Sudeste	1
41	Barra de São Francisco	Espírito Santo	Sudeste	1
42	Barreiras	Bahia	Nordeste	1
43	Bela Vista	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	1
44	Belém	Pará	Norte	1
45	Betim	Minas Gerais	Sudeste	1
46	Biguaçu	Santa Catarina	Sul	1
47	Boa Vista	Roraima	Norte	1
48	Camocim	Ceará	Nordeste	1
49	Campinas	São Paulo	Sudeste	1
50	Caucaia	Ceará	Nordeste	1
51	Cláudio	Minas Gerais	Sudeste	1
52	Colinas	Maranhão	Nordeste	1
53	Colombo	Paraná	Sul	1
54	Conceição da barra	Espírito Santo	Sul	1
55	Coronel Fabriciano	Minas Gerais	Sudeste	1
56	Diorama	Goiás	Centro-Oeste	1
57	Dom Pedrito	Rio Grande do Sul	Sul	1
58	Duque de Caxias	Rio de Janeiro	Sudeste	1
59	Embu das Artes	São Paulo	Sudeste	1
60	Epitaciolândia	Acre	Norte	1
61	Eunápolis	Bahia	Nordeste	1
62	Filadélfia	Bahia	Nordeste	1
63	Garanhuns	Pernambuco	Nordeste	1
64	Goiana	Pernambuco	Nordeste	1
65	Guaíba	Rio Grande do Sul	Sul	1
66	Guaiúba	Ceará	Nordeste	1
67	Guarapuava	Paraná	Sul	1
68	Guarulhos	São Paulo	Sudeste	1
69	Ipatinga	Minas Gerais	Sudeste	1
70	Itaperuna	Rio de Janeiro	Sudeste	1
71	Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco	Nordeste	1
72	Jaguarari	Bahia	Nordeste	1
73	Jaíba	Minas Gerais	Sudeste	1

Nº	Região	Estado	Região	Mortes
74	Jales	São Paulo	Sudeste	1
75	Jequié	Bahia	Nordeste	1
76	Lambari	Minas Gerais	Sudeste	1
77	Lauro de Freitas	Bahia	Nordeste	1
78	Londrina	Paraná	Sul	1
79	Luis Eduardo Magalhães	Bahia	Nordeste	1
80	Luziânia	Goiás	Centro-Oeste	1
81	Macapá	Amapá	Sudeste	1
82	Major Isidoro	Alagoas	Nordeste	1
83	Maranhãozinho	Maranhão	Nordeste	1
84	Maricá	Rio de Janeiro	Sudeste	1
85	Maringá	Paraná	Sul	1
86	Miraíma	Ceará	Nordeste	1
87	Montanha	Espírito Santo	Sul	1
88	Nísia Floresta	Rio Grande do Norte	Nordeste	1
89	Niterói	Rio de Janeiro	Sudeste	1
90	Nova Floresta	Paraíba	Nordeste	1
91	Novo Gama	Goiás	Centro-Oeste	1
92	Novo Horizonte	São Paulo	Sudeste	1
93	Orindiúva	São Paulo	Sudeste	1
94	Ouricuri	Pernambuco	Nordeste	1
95	Palmas	Tocantins	Centro-Oeste	1
96	Pancas	Espírito Santo	Sudeste	1
97	Parauapebas	Pará	Norte	1
98	Parintins	Amazonas	Norte	1
99	Patos de Minas	Minas Gerais	Sudeste	1
100	Paulínia	São Paulo	Sudeste	1
101	Pedra Azul	Minas Gerais	Sudeste	1
102	Pedras de Fogo	Paraíba	Nordeste	1
103	Penalva	Maranhão	Nordeste	1
104	Petrópolis	Rio de Janeiro	Sudeste	1
105	Piracicaba	São Paulo	Sudeste	1
106	Pirapora do Bom Jesus	São Paulo	Sudeste	1
107	Pires do Rio	Goiás	Centro-Oeste	1
108	Pojuca	Bahia	Nordeste	1
109	Ponta Grossa	Paraná	Sul	1
110	Pontal do Paraná	Paraná	Sudeste	1
111	Porto Ferreira	São Paulo	Sudeste	1
112	Porto Franco	Maranhão	Nordeste	1

Nº	Região	Estado	Região	Mortes
113	Porto Real	Rio de Janeiro	Sudeste	1
114	Prado	Bahia	Nordeste	1
115	Queimados	Rio de Janeiro	Sudeste	1
116	Quixadá	Ceará	Nordeste	1
117	Ribeirão Bonito	São Paulo	Sudeste	1
118	Rio Brilhante	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	1
119	Rio das Ostras	Rio de Janeiro	Sudeste	1
120	Rio Largo	Alagoas	Nordeste	1
121	Rio Pardo de Minas	Minas Gerais	Sudeste	1
122	Santa Cruz do Rio Pardo	São Paulo	Sudeste	1
123	Santa Inês	Maranhão	Nordeste	1
124	Santa Maria	Rio Grande do Sul	Sul	1
125	Santana do Ipanema	Alagoas	Nordeste	1
126	Santo Amaro	Bahia	Nordeste	1
127	Santo André	São Paulo	Sudeste	1
128	São João da Barra	Rio de Janeiro	Sudeste	1
129	São João de Meriti	Rio de Janeiro	Sudeste	1
130	São João del Rei	Minas Gerais	Sudeste	1
131	São José dos Pinhais	Paraná	Sul	1
132	São Luís	Maranhão	Nordeste	1
133	Sarandi	Paraná	Sul	1
134	Serra	Espírito Santo	Sudeste	1
135	Serra Redonda	Paraíba	Nordeste	1
136	Tangará da Serra	Mato Grosso	Centro-Oeste	1
137	Teresópolis	Rio de Janeiro	Sudeste	1
138	Timóteo	Minas Gerais	Sudeste	1
139	Tocantins	Minas Gerais	Sudeste	1
140	Três lagoas	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	1
141	Valparaíso de Goiás	Goiás	Centro-Oeste	1
142	Várzea Grande	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	1
143	Viana	Espírito Santo	Sudeste	1
144	Vitória	Espírito Santo	Sudeste	1
145	Vitória da Conquista	Bahia	Nordeste	1
146	Vitória de Santo Antão	Pernambuco	Nordeste	1
147	Vitória do Xingu	Pará	Norte	1
148	Vitorino Freire	Maranhão	Nordeste	1
149	Votuporanga	São Paulo	Sudeste	1
Total				230

FONTE: OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2023



DOSSIÊ 2023

Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil

Realização:



OBSERVATÓRIO DE MORTES
E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL



Apoio:



Reino dos Países Baixos



Financiamento:

